





Índice

Índ	lice	2
1.	Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	5
2.	Access Bank Angola em perspectiva	7
А	Nossa História	7
Ρ	rincipais Destaques de 2023	9
3.	A Nossa Estratégia	11
Ν	1issão Visão e Valores	11
Ρ	ilares Estratégicos	12
C	Onde Estamos	15
4.	Modelo de Governação Corporativa	16
lo	dentificação da Sociedade	16
Ć	Orgãos Sociais	17
Е	strutura de Governação Corporativa	18
Ρ	olítica de Remuneração dos Órgãos Sociais	32
5.	Enquadramento Macroeconómico	36
C	Contexto Internacional	36
C	Contexto Nacional	40
6.	O Access Bank Angola	46
C	Capital Humano	46
Т	ecnologias de Comunicação	51
C	Comunicação e Imagem	53
7.	Sistema de Controlo Interno	55
8.	Gestão dos Principais Riscos	67
C	Organização Interna	67
D	lirecção de Riscos	68
Ρ	rincipais Tipos de Risco	68
Α	valiação de Riscos	71
A	petite de Risco	73
9.	Análise Financeira	75
10.	Solvabilidade	83
11.	Proposta de Aplicação de Resultados	84
12.	Demonstrações Financeiras	85
13.	Anexo às Demonstrações Financeiras	90
1	. Nota introdutória	90
2	. Políticas contabilísticas	90



2.1	Bases de apresentação	90
2.2	Comparabilidade da informação	91
2.3	Transacções em moeda estrangeira	91
2.4	Instrumentos financeiros	92
2.5	Operações com acordo de recompra e revenda	107
2.6	Outros activos tangíveis	107
2.7	Activos intangíveis	108
2.8	Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	109
2.9	Activos sob direito de uso	110
2.10	0 Impostos	113
2.1	1 Provisões	117
2.1	2 Reconhecimento de juros	118
2.13	Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões	119
2.1	4 Garantias financeiras e compromissos	119
2.1	5 Actividades fiduciárias	119
2.1	6 Caixa e seus equivalentes	119
2.1	7 Resultado por acção	120
3.	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstraçõe 120	s financeiras
3.1	Perdas por imparidade	121
3.2	Impostos sobre o rendimento	121
4.	Margem financeira	123
5.	Resultados de serviços e comissões	124
6.	Resultados cambiais	124
7.	Outros resultados de exploração	125
8.	Custos com pessoal	126
9.	Fornecimentos e serviços de terceiros	127
10.	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	128
11.	Disponibilidades em outras instituições de crédito	129
12.	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	130
13.	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	131
14.	Investimentos ao custo amortizado	131
15.	Crédito a clientes	132
16.	Outros activos tangíveis e activos intangíveis	140
17.	Impostos	142
18.	Outros activos	144
19.	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	145



20.	Recursos de clientes e outros empréstimos	145
21.	Provisões e imparidade	146
22.	Outros passivos	147
23.	Capital social	148
24.	Prémios de emissão e outras reservas e resultados transitados	149
25.	Contas extrapatrimoniais	151
26.	Saldos e transacções com partes relacionadas	153
27.	Justo valor de instrumentos financeiros	157
28.	Gestão de riscos da actividade	161
29.	Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas	177
30.	Eventos subsequentes	179
14. Rel	atório do Auditor Independente	180
15. Rel	atório e Parecer do Conselho Fiscal	183
16. Cor	ntactos Access Bank Angola – Rede de Canais de Distribuição	185

O presente Relatório e as Contas foram aprovados em Assembleia Geral ordinária no dia 29 de Abril de 2024.



1. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Prezados Senhores,

É com satisfação que partilho o relatório de gestão e os resultados financeiros do Access Bank Angola, antes Finibanco Angola, para o exercício de 2023, em contexto económico particularmente difícil e exigente, tanto em Angola quanto no resto do mundo e num cenário de forte mudança na nossa instituição, por via das alterações na estrutura societária que ocorreram na segunda metade do ano, com a aquisição pelo Access Bank Plc da Nigéria da participação maioritária detida pela Montepio Holding, SGPS, no capital social do Finibanco Angola.

Em termos internacionais, o ano de 2023 ficou marcado por uma série de desafios económicos resultantes da grande volatilidade sentida nos principais mercados financeiros, devido às incertezas da situação geopolítica na Europa, com a guerra na Ucrânia e a escalada de tensões no Médio Oriente.

A recuperação económica global pós-COVID trouxe consigo aumentos significativos nos custos dos factores de produção, logística e transporte que, por sua vez, deram origem a pressões inflacionárias nas principais economias, levando os bancos centrais a subir as taxas de juro de referência para os mercados financeiros.

Em Angola, continuamos a enfrentar os nossos próprios desafios, tendo de lidar com uma economia ainda frágil, mas já em recuperação, após os impactos da pandemia e com os sinais positivos que o ano de 2022 já deixava antever, pese embora a forte pressão existente sobre a moeda nacional e a tendência inflaccionista que se acentuou a partir da segunda metade do ano de 2023. Tendência esta que, aliás, se tem vindo a intensificar nos primeiros meses de 2024 e que se espera que possa ser invertida com as medidas que o Executivo e o Banco Nacional de Angola têm vindo a aplicar, nomeadamente, as que visam a diversificação da economia e o crescimento dos sectores não dependentes do petróleo e a melhorar o ambiente de negócios em Angola, tornando-o mais transparente, com melhor regulação e maior eficiência na gestão dos investimentos, quer no sector público, quer no privado.

Acreditamos por isso que, o enorme potencial demográfico do país e as expectativas de contínua melhoria do ambiente económico e social continuam a oferecer oportunidades de crescimento significativas para todos e, em particular, no sector financeiro.

Neste contexto, a entrada do Access Bank Plc como accionista maioritário do Access Bank Angola representa uma oportunidade única para fortalecer a nossa posição no mercado e expandir as nossas operações, de forma a tornarmo-nos num Banco de referência para os angolanos. Sob a nova marca Access, estamos comprometidos em apresentar ao mercado uma proposta de serviços bancários e financeiros inovadora e diferenciadora, moderna, digital e capaz de atrair os mais jovens e as mulheres, numa perspectiva de diversificação e inclusão financeira da nossa população.



Em complementaridade, pretendemos ser um Banco que apoia e auxilia os empresários e os empreendedores nacionais, a desenvolver os seus projectos em território nacional e por todo o continente, capitalizando a robustez e a confiança que o Grupo Access oferece aos seus clientes, estando presente em mais de 15 países de África e constituindo-se numa plataforma global e transaccional para todo o continente africano e para o mundo. Em suma, fazer jus à nossa visão de sermos o Banco africano mais respeitado do mundo.

Ao longo do ano, demos continuidade ao nosso compromisso com a responsabilidade social e ambiental, apoiando iniciativas que promovem o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade angolana, ao mesmo tempo que desenvolvemos uma cultura organizacional baseada em valores sólidos e uma conduta ética e transparente, que nos permita alcançar os nossos objectivos financeiros e oferecer suporte aos nossos clientes em ambiente económico ambicioso e desafiador.

À medida que avançamos para 2024, estamos confiantes de que o Access Bank Angola continuará a destacar-se como um *player* sólido e credível no sector, e a contribuir positivamente para o desenvolvimento económico e social do país. A nossa estratégia para os próximos anos está alinhada com os grandes desafios e oportunidades identificados e estamos preparados para enfrentar todos os obstáculos com forte determinação, resiliência e agilidade.

Quero prestar os meus agradecimentos a todos os nossos colaboradores pela extrema dedicação ao longo deste último ano tão exigente, aos nossos clientes por acreditarem em nós e confiarem que os seus destinos estão em boas mãos, e aos nossos parceiros por se manterem ao nosso lado, mesmo em momentos mais difíceis. Também quero deixar um agradecimento aos restantes membros dos órgãos sociais que, em condições por vezes de alguma severidade, continuaram presentes e deram um contributo importante para os objectivos alcançados. Por último, dedicar umas palavras ao accionista Access Bank Plc que tem sido incansável no apoio e suporte dados, na orientação e nos novos desafios que todos os dias nos oferece para sermos cada vez melhores e mais capazes.

Juntos, estamos empenhados em construir um futuro promissor para o Access Bank Angola, para os Angolanos e para Angola.

Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva



2. Access Bank Angola em perspectiva

A Nossa História

O Access Bank Angola, destaca-se pela sua resiliência, mantendo-se como um Banco sólido, lucrativo e em crescimento, apesar dos desafios que se tem vivido associados a conjuntura nacional.

Enquanto Finibanco Angola, ("Finibanco" ou "Banco") regia-se por ser um Banco de capitais privados Angolanos e estrangeiros, fundado em 2007 como uma sociedade anónima organizada sobre as leis de Angola. Desde 2010, o Finibanco fez parte do Grupo Banco Montepio, o qual é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe confere características únicas e um posicionamento singular nos sectores de actividade em que actua.

Actualmente como Access Bank Angola, posicionamo-nos como uma instituição de confiança, um parceiro da sociedade angolana, apoiando as empresas na expansão dos seus negócios e na satisfação das suas aspirações individuais.

O nosso objectivo passava por garantir a clarificação e harmonização dos padrões de referência no exercício da actividade, auxiliando na tomada de decisão face a dilemas éticos.

O enorme potencial da estrutura demográfica do país, bem como as expectativas de melhoria do ambiente económico e social, tornam-no num mercado apetecível, não isento de riscos, mas rico em oportunidades, podendo o Access Bank Angola proporcionar aos seus clientes, a experiência e o conhecimento local necessário para operar um negócio bem sucedido em África, explorando a relação com o seu accionista maioritário, o Access Bank PLC, de modo a intermediar actividades de entidades estrangeiras não presentes em Angola, capitalizando na percepção de robustez e confiança do grupo como um todo e criando sinergias entre todas as subsidiárias do grupo.

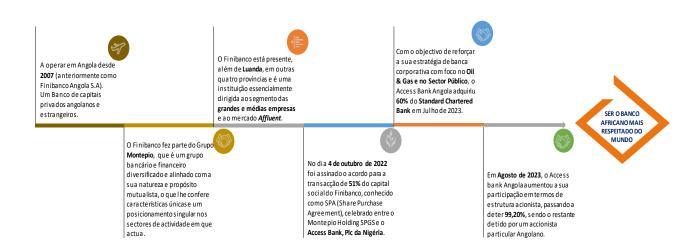
Com entrada do Access Bank PLC na estrutura accionista do Finibanco, adoptamos uma nova marca, o Access Bank Angola, que terá maior robustez, será mais abrangente e com maior presença a nível internacional, com maior impacto em África.

O Access Bank Angola irá adoptar uma estratégia de expansão baseada no desenvolvimento dos canais de distribuição e da carteira de clientes para promover um crescimento substancial do volume de negócio (financiado através do aumento dos depósitos de clientes).



Pretendemos contribuir para a promoção de uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adoptados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética sem descuidar os nossos objectivos financeiros de sustentação da actividade financeira e apoio aos clientes, pelo que, esforçamo-nos para formalizar e divulgar os valores, princípios de actuação e normas de conduta que norteiam o relacionamento com as várias partes interessadas.

Marcos Importantes:



Somos peças de um todo que se faz forte, unido e sólido, que venceu desafios, que cumpriu metas e derrubou barreiras, crescendo fortes com a força e empenho de cada um, e com olhos postos no futuro, ainda mais fortes, mais sólidos e estamos gratos, porque esse futuro se escreve aqui, com as linhas das nossas mãos, unidas e fortes, porque estamos juntos.

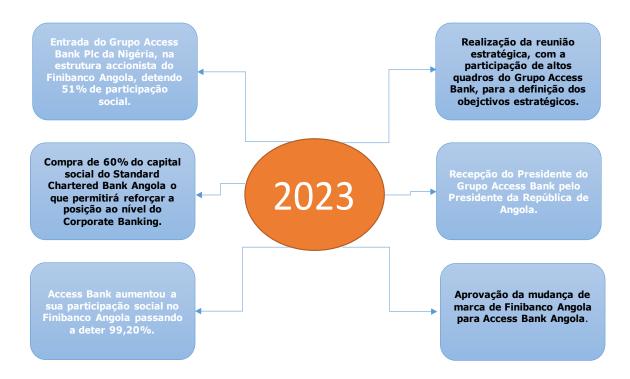
Continuamos a trilhar um caminho, rumo ao futuro, porque o melhor, está para vir.

Somos futuro!!!



Principais Destaques de 2023

O ano de 2023 foi marcado por vários acontecimentos que ditaram um novo rumo na trajectória do Access Bank Angola, podendo antecipar um Banco mais forte, mais dinâmico, mais tecnológico e de grande contribuição para o sector financeiro.



Ainda no sector social, o Access Bank Angola realizou diversas actividades, pois queremos nos destacar como uma Instituição que apoia a sociedade e é amiga do meio ambiente.

Neste sentido, destacam-se as seguintes actividades:

- Patrocínio ao concerto musical Gospel com o objectivo de resgatar os valores morais da sociedade;
- Campanha de angariação de fundos para o combate ao cancro da mama, destinando os respectivos fundos ao Instituto Nacional de Luta Contra o Cancro;
- Adopção de jardim no âmbito da responsabilidade ambiental, localizado em frente a nova Sede do Banco;
- Entrega de doações de vários bens não perecíveis a algumas instituições:
 - Centro de Leprosaria da Funda (Luanda);
 - Centro Paroquial Nossa Senhora da Assunção (Mussulo);
 - MISFRON Missões Missionárias Sem Fronteira (Zango).

Continuaremos a afirmar-nos no âmbito da responsabilidade Ambiental, Social e de Governance (**ESG**), colaborando com os vários *stakeholders* para um futuro mais sustentável, e com o objectivo de sermos uma instituição de referência no âmbito do **ESG**.

90,61%

9,39%

4,1 pp

(4,1) pp



Evolução dos principais indicadores 2023-2022

CRÉDITO E IMPARIDADES

Crédito Normal / Total de Crédito

Crédito Vencido / Total de Crédito

(Valores expressos em milhares de Kwanzas) Variação 31.12.2023 31.12.2022 2023-2022 **BALANCO** Activo Liquido 157 359 114 139 881 347 17 477 767 12,49% Crédito Bruto 25 633 921 25 600 384 33 537 0,13% 16,38% 28 338 811 3 987 692 Títulos e Valores Mobiliários 24 351 119 Recursos Totais de Clientes 114 222 224 95 223 609 18 998 615 19,95% 37 134 717 Capitais Próprios 37 158 988 (24271)-0,07% 31 749 851 (310 440) Fundos Próprios Regulamentares 32 060 291 -0,97% **ACTIVIDADE** 8 847 382 Margem Financeira 7 024 027 (1823355)-20,61% Margem Complementar 1 982 515 2 349 824 (367 309) -15,63% Produto Bancário 9 006 542 11 197 206 (2 190 664) -19,56% Custos com o Pessoal (4 642 364) (3 623 272) (1019092)28,13% Custos de Estrutura (10 141 522) (6 818 581) (3 322 941) 48,73% Resultado Líquido 1 835 860 3 720 265 (1 884 405) -50,65% RENTABILIDADE Retorno do Activo (ROA) 2,66% (1,5) pp Return on Equity (ROE) 4,94% 10,01% (5) pp **EFICIÊNCIA** Cost-to-Income 60,90% 52 pp Custos de Estrutura / Activo 6,44% 4,87% 1,6 pp 11,35 0,55 Número de Funcionários / Número de Balcões e CE 10,80 5,09% Número de Agências e Centros de Empresas 20 0,00% 20 Número de Colaboradores 216 11 5,09% 54 272 Número de Clientes **59 670** 5 398 9,95% 14,71% Número de ATM's Activas 5 34 Número de Cartões Multicaixa 20 237 18 714 1 523 8,14% Número de TPA's 487 37 7,60% LIOUIDEZ 22,69% Taxa de Conversão de Depositos em Créditos (3,5) pp 74 603 836 7 717 136 Disponibilidades (BNA e OIC 's) e net MMI 66 886 699 11,54% **CAPITAL** Rácio de Capital Nível 1 19,31% 71,78% 52,5 pp 0,00% Rácio de Capital Nível 2 0,00% pр Rácio de Solvabilidade 19,31% 52,5 pp Rácio de Imobilizado 71,39% 17,6 pp

^{*} A redução do rácio de solvabilidade regulamentar (RSR) em 2022, está associada a uma cedência de curto prazo, em mercado monetário interbancário, que ultrapassou pontualmente o limite dos grandes riscos, situação que foi regularizada nos primeiros dias de Janeiro 2023.



3. A Nossa Estratégia

Missão Visão e Valores

Enquanto Access Bank Angola, assumimos uma Visão forte e possível, e que nos faz trabalhar diariamente, com rigor e paixão para prossecução deste objectivo.







Pilares Estratégicos

O Access Bank Angola posiciona-se como uma instituição de confiança, um parceiro da sociedade angolana, apoiando as empresas na expansão dos seus negócios e na satisfação das suas aspirações individuais.

O nosso objectivo passa por garantir a clarificação e harmonização dos padrões de referência no exercício da actividade, auxiliando na tomada de decisão face a dilemas éticos.

O enorme potencial da estrutura demográfica do país, bem como as expectativas de melhoria do ambiente económico e social, tornam-no num mercado apetecível, não isento de riscos, mas rico em oportunidades, podendo o Access Bank Angola proporcionar aos seus clientes, a experiência e o conhecimento local necessários para operar um negócio bem sucedido em África, explorando a relação com o seu accionista maioritário, o Access Bank PLC, de modo a intermediar actividades de entidades estrangeiras não presentes em Angola, capitalizando na percepção de robustez e confiança do grupo como um todo e criando sinergias entre todas as subsidiárias do grupo.

O Access Bank Angola irá adoptar uma estratégia de expansão baseada no desenvolvimento dos canais de distribuição e da carteira de clientes para promover um crescimento substancial do volume de negócio (financiado através do aumento dos depósitos de clientes).

O Access Bank Angola procedeu também a alteração da sua estrutura governativa, tem investido no desenvolvimento tecnológico e de sistemas e no robustecimento dos processos das suas funções de controlo interno e modelo de governação corporativa, de modo a alinhar o mesmo com as orientações regulamentares do Regime Geral das Instituições Financeiras e do Aviso N.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola bem como, dentro do possível, com os procedimentos implementados ao nível do grupo Access Bank.

Pretendemos contribuir para a promoção de uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adoptados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética sem descuidar os nossos objectivos financeiros de sustentação da actividade financeira e apoio aos clientes, pelo que, esforçamo-nos para formalizar e divulgar os valores, princípios de actuação e normas de conduta que norteiam o relacionamento com as várias partes interessadas.

O Access Bank Angola, definiu 8 pilares estratégicos específicos e seus objectivos para 2023, como sejam:



- Pessoas: Estrutura e organização; Proposta de valor ao colaborador; Formação; Transformação cultural; Melhoria do ambiente de trabalho; Perfil de competências.
- Serviço ao Cliente: Desenvolvimento e Implementação de uma proposta de valor para os clientes; Rapidez e Eficiência dos serviços; Ofertas diferenciadas; Alavancagem do modelo de gestão de relacionamentos; Implementação da Experiência do Cliente.
- *Trade Finance* e Transacções Bancárias: Relação com bancos correspondentes; Implementação de plataformas; Implementação de novos serviços bancários; Foco nos corredores de comércio.
- Tecnologia: Construção e Migração para nova estrutura; Automatização do *Back office*; Desenvolvimento e Implementação de um plano de gestão de dados de qualidade.
- Políticas, Procedimentos e Processos: Elaboração e adopção de novas políticas;
 Eliminação de burocracia inefectiva.
- **ESG:** Criação de uma cultura ESG; Desenvolvimento de um modelo CRS; Adequação do modelo de governança.
- Gestão de Risco: Alinhar o modelo de Apetite ao Risco; Melhoria ao nível do workflow e processos de crédito; Definição do processo de gestão de risco.
- Sustentabilidade Financeira: Implementação de uma gestão de desempenho sólida; Acompanhamento dos resultados sobre os objectivos definidos.

E os principais desafios para 2023 foram identificados como sendo:

- Conjuntura económica com pressões por via de factores externos (Guerra na Ucrânia e Médio Oriente, aumento do custo dos factores produtivos, retoma da economia global após os impactos da Covid-19, entre outros);
 - Rentabilidade do modelo de negócio assente na margem financeira;
- Controlo dos custos de estrutura com especial ênfase após o período de integração com o Access Bank PLC;
 - Implementação do plano de redução do NPL;
 - Financiamento da economia no âmbito do Aviso N.º 10/2022;
 - Gestão do Risco de Crédito e Risco Cambial;
 - Adaptação de meios e recursos à evolução regulatória;
 - Eficiência operacional e transformação digital; e
 - Consolidação do sector financeiro (fusões, aquisições, privatizações).

A estratégia do Banco traduz-se numa proposta de valor que procura orientar os esforços para o mercado e para os Clientes, oferecendo um serviço de excelência, diferenciador e especializado, potenciando o facto de o Banco estar inserido num grupo internacional, procurando alavancar a sua actividade na qualidade, na inovação e na tecnologia. O Access Bank Angola posiciona-se como um



Banco de Empresas e de Clientes Particulares de Médio/Alto rendimento e encontrando-se a preparar toda a sua estrutura para que em 2024 direccione também a sua actividade para o *Oil & Gas* e Sector Público.

As áreas de suporte e de controlo desenvolvem a sua actividade em linha com a estratégia e os objectivos preconizados:

- Relançar o negócio focalizando a actividade do Banco nos segmentos de Empresas, Particulares, *Oil* & *Gas* e Sector Público;
- Melhorar o sistema de controlo interno no âmbito das políticas de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- Cumprir com os requisitos definidos pelo Avisos N.º 01/2022 do BNA, no que respeita ao governo societário e sistema de controlo interno; e
- Alinhamento das regras prudenciais do sistema financeiro angolano aos mais elevados padrões e directrizes emanados por organismos internacionais através do Aviso N.º 08/2021.

Neste particular, é muito importante realçar o reforço das boas práticas, ao nível de governação, controlo interno, gestão de riscos e outras, capitalizando na experiência já granjeada a nível internacional e atingindo por esse meio um patamar distinto de outros concorrentes.

A estratégia do Access Bank, passará por ganhar uma posição de relevo nos segmentos de Retalho, Corporate, *Oil* & *Gas* e Sector Público, abrangendo vários segmentos de clientes, com o intuito de garantir a sua inclusão financeira e acesso aos principais e melhores serviços bancários, de modo a conseguirmos ser o banco de referência do mercado.

Complementarmente, pretende-se desenvolver uma estratégia de investimento que visará as empresas angolanas ou multinacionais com subsidiárias ou operações noutras regiões, no continente africano e internacionalmente, assim como clientes Corporate e PMEs, envolvidos em comércio internacional.

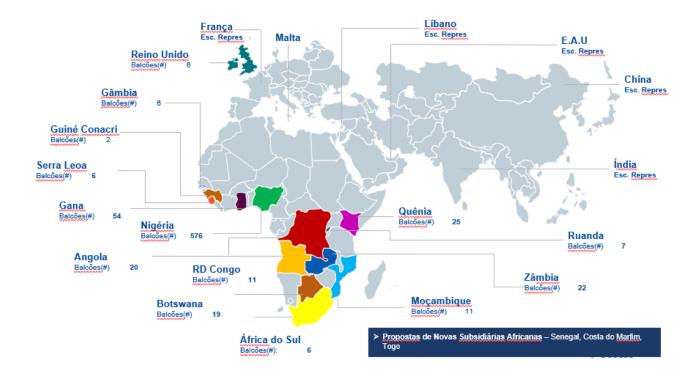
A longo prazo e numa fase de consolidação da actuação da Instituição, o objectivo passará por alargar o âmbito de produtos e serviços, mantendo uma abordagem de diferenciação através da qualidade de serviço e inovação tecnológica.

Assim, o Banco pretende centrar a sua estratégia de Retalho e Corporate na alavancagem e dimensionamento da base actual de clientes, bem como na aquisição de novos clientes através de uma oferta abrangente e inovadora que promova uma experiência dedicada e um serviço personalizado às suas necessidades.



Onde Estamos

Com a entrada para o Grupo Access Bank na estrutura accionista, em 30 de Junho de 2023, passamos a integrar um grupo internacional com presença em mais de 18 países:



Em Angola, estamos presentes em 4 províncias através de agências e centros de empresa, sendo que 75% encontram-se localizados na capital do país (Luanda).

O Access Bank Angola continua com o objectivo de reforçar a sua presença internacionalmente de modo a ir de encontro com a nossa visão, de ser o **"BANCO AFRICANO MAIS RESPEITADO DO MUNDO"**.



4. Modelo de Governação Corporativa

Identificação da Sociedade

O Access Bank Angola é uma sociedade anónima, de capitais privados maioritariamente estrangeiros, com sede em Luanda, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob a matrícula n.º 1235/2007, com o número de identificação fiscal 5403105131 e capital social de Kz 15 032 593 600,00 (quinze mil e trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta kwanzas).

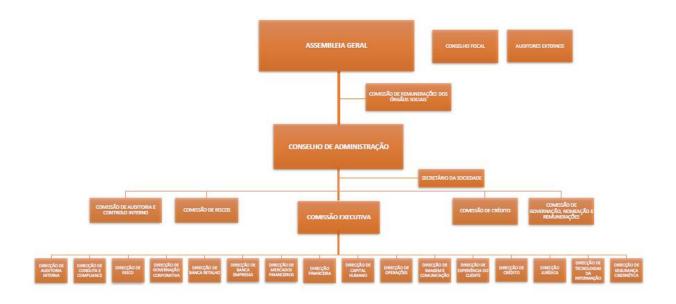
Os principais accionistas em 31 de Dezembro de 2023 são:

Principais accionistas	
Access Bank PLC	99,20%
Dumilde das Chagas Simões Rangel (herdeiros)	0,80 %

A participação no capital social de cada accionista, corresponde aos seus direitos de votos.

No que se refere a estrutura accionista, conforme detalhado, o Banco é detido maioritariamente pelo Access Bank PLC e as suas Demonstrações Financeiras consolidam na casa-mãe.

Organograma





Órgãos Sociais

A identificação e composição dos Órgãos Sociais e Comissões do Conselho de Administração são:

	Mesa da Assembleia Geral (MAG)	Conselho de Administração (CA)	Comissão Executiva	Conselho Fiscal (CF)	Comissão de Remunerações
Nuno R. R. do Carmo Simões Presidente da Mesa da Assembleia Geral	•				
Ana Lúcia Louro Palhares Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral	•				
José Pires Secretário da Mesa da Assembleia Geral	•				
Presidente de Conselho de Administração A designar		•			
Rui M. D. M. Martins Pereira Presidente da Comissão Executiva		•	•		
Administrador Executivo A designar		•	•		
Administrador Executivo A designar		•	•		
Tereza de Jesus Teixeira Administradora Não Executiva		•			
Álvaro R. R. de Almeida Administrador Não Executivo Independente		•			
António Ribeiro Administrador Não Executivo*		•			
Licínio M. Menezes de Assis Presidente do Conselho Fiscal				•	
Patrícia A. Almeida de Oliveira Vogal do Conselho Fiscal				•	
Vogal do Conselho Fiscal A designar				•	
Bolaji Agbede Presidente da Comissão de Remunerações					•
Samuel Maputso Vogal da Comissão de Remunerações					•
Ifeoma Anih Vogal da Comissão de Remunerações					•
*Processo de registo a decorrer junto do BNA					



Estrutura de Governação Corporativa

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas e cujos termos de funcionamento se encontra regulamentado nos próprios Estatutos do Access Bank Angola.

As principais competências da Assembleia Geral são:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
- Eleger, quando for caso disso, os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações e o Secretario Societário;
- Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade, que sejam expressamente indicados na convocatória.
- Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução;
- Aprovação da redução ou aumento do capital social da sociedade; e
- Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais a sociedade possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze. O Presidente do Conselho de Administração é eleito na Assembleia Geral. O actual Conselho de Administração é constituído pelo seu Presidente (PCA), como responsável máximo do Access Bank Angola, por Administrador Independente (1), por Administradores Executivos (3) e Não Executivos (2), e que o auxiliam na gestão global do Banco.

O Conselho de Administração tem um regulamento em vigor para o seu funcionamento e actuação, em complemento aos Estatutos e demais normas em vigor, o qual institui o seguinte:

 O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de administração e gestão da sociedade, com os limites fixados na Lei e nos Estatutos do Banco.



- O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por via telemática.
- A ordem de trabalhos de cada reunião, bem como toda a documentação respeitante a cada reunião, salvo a relativa a informação financeira, será enviada até 5 dias antes da sua realização.
- O Conselho de Administração delibera por maioria dos membros presentes, tendo o Presidente
 Voto de qualidade.
- No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente:
 - Definir a política de relacionamento com os accionistas;
 - Definir as condições e os limites, em respeito pela lei, de quaisquer créditos a conceder a accionistas e às pessoas ou entidades com eles correlacionadas, bem como a respectiva exposição global;
 - Analisar e aprovar o Plano Estratégico do Banco;
 - o Analisar e aprovar o Plano e o Orçamento Anual do Banco;
 - Analisar e aprovar as contas trimestrais, bem como o relatório de gestão e as contas anuais do Banco a apresentar à Assembleia Geral de accionistas;
 - Deliberar sobre as competências delegadas na Comissão Executiva;
 - Deliberar sobre investimentos em Participações Financeiras do Banco, que não excedam 25% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a aquisição e/ou alienação de imóveis, móveis e equipamentos superiores a
 20% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a concessão de crédito aos accionistas e às partes correlacionadas;
 - Deliberar sobre a política salarial, bem como a percentagem de resultados a distribuir pelo pessoal;
 - Exercer as demais competências de gestão que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral de accionistas, pela Lei e pelos Estatutos.

O Conselho de Administração pode igualmente, no âmbito das suas competências, aprovar a constituição de comissões ou comités, com ou sem a presença dos seus membros, para acompanhar de forma permanente certas matérias específicas, designadamente comissões de nomeações e avaliações, de governo societário, de avaliação de riscos e de ética e deontologia, definindo as respectivas competências.



Comissão Executiva

Trata-se de um órgão instituído e nomeado por deliberação da Assembleia Geral, que é constituído pelo seu Presidente (PCE), como responsável máximo da gestão executiva do Access Bank Angola e por 2 Administradores que o auxiliam na gestão corrente do Banco. Assim:

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delegará todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.
- O Presidente da Comissão Executiva, que terá voto de qualidade, deve:
 - Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração; e
 - Coordenar as actividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Considerando que a Comissão Executiva, enquanto órgão autónomo, assume a gestão diária e integral do Access Bank Angola, tendo para o efeito a total confiança do Conselho de Administração, o CA delibera delegar na Comissão Executiva todas as competências de gestão corrente da sociedade, designadamente:

- Assegurar a implementação das políticas gerais e das grandes linhas estratégicas do Banco;
- Garantir a boa execução da política de relacionamento com as autoridades, em especial com a autoridade monetária e cambial, bem como com a autoridade fiscal;
- Garantir uma boa execução dos planos e orçamentos aprovados;
- Adquirir, alienar e onerar bens ou direitos até ao limite de 10% dos Fundos Próprios Regulamentares, sem prejuízo da concessão de crédito, por desembolso ou assinatura, decorrente da actividade creditícia da sociedade, devendo esta respeitar os limites fixados pela autoridade de supervisão;
- Definir as normas de funcionamento interno do Banco;



- Aprovar o regulamento interno de trabalho do Banco, o respectivo qualificador ocupacional e a tabela salarial, nos termos da política salarial definida pelo CA, bem como autorizar a admissão, demissão e deslocações do pessoal;
- Propor ao CA, a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida, bem como eventuais aumentos do Capital Social;
- Acompanhar a realização e sancionamento de auditorias e inspecções;
- Aprovar a política de preços a praticar à clientela;
- Assegurar o permanente cumprimento dos "ratios" prudenciais em vigor em cada momento, bem como de todas as normas emanadas da autoridade monetária e cambial dando cumprimento ao definido pelo CA;
- Dar execução às políticas definidas pelo CA sobre os vários tipos de riscos de mercado, nomeadamente, risco de crédito, risco de liquidez, risco cambial, risco taxa de juro, risco operacional, risco de compliance e risco reputacional;
- Contratar fornecimentos de bens e serviços, aprovando normativos que regulem as consultas ao mercado;
- Representar o Banco em juízo ou fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Deliberar constituir mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos no âmbito dos poderes delegados;
- Exercer as demais competências de gestão que lhe forem delegadas pelo CA, pela Lei e pelos Estatutos.

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente do Banco, não lhe sendo delegadas, sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades Comerciais, as seguintes competências estritas do Conselho de Administração:

- Definição e monitorização da estratégia de negócio e do risco associado;
- Definição da estrutura orgânica e funcional das instituições individuais e da estrutura empresarial do grupo financeiro;
- Concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno;
- Aprovação de operações cujo valor seja superior a 10% dos Fundos Próprios Regulamentares, as decisões de investimento ou de despesas que não estejam expressamente prevista no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração ou as que sejam contrárias à política de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da delegação de competências na Comissão Executiva referente a concessão de crédito, por desembolso ou assinatura, decorrente da actividade



creditícia da sociedade, devendo esta respeitar os limites fixados pela autoridade de supervisão. O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

O Conselho de Administração, ouvida a Comissão Executiva, procederá à distribuição dos pelouros pelos seus membros respeitando as regras de segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão eleito em Assembleia Geral, composto por 3 membros efectivos, um dos quais é o Presidente, e 2 membros suplentes, sendo um dos membros efectivos, perito contabilista, os quais não podem ser accionistas do Access Bank Angola.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, compete ao Conselho Fiscal:

- Proceder a uma fiscalização consciente e imparcial da Instituição Access Bank Angola.
- Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, do contrato da Sociedade e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão.
- Certificar-se, no Banco e demais empresas criadas ou a criar no seio do Grupo, sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras.
- Acompanhar e controlar a actividade da direcção de topo.
- Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios valorimétricos, dos julgamentos da gestão quanto a estimativas contabilísticas e das práticas contabilísticas adoptadas para efeito de relato financeiro, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira.
- Tomar conhecimento das acções fiscalizadoras do Banco Nacional de Angola, da Autoridade
 Tributária e de outras entidades nacionais ou estrangeiras com poderes de fiscalização, tais como,
 a Direcção de Auditora Interna, a Direcção de Risco e a Direcção de Conduta e Compliance, do
 Access Bank Angola e dos accionistas bancários.
 - Certificar-se da eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos, devendo para o efeito:



- Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, através de um adequado ambiente de controlo, gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização, através, nomeadamente, de:
 - Avaliação no que se refere aos seguintes riscos:
 - i. Risco operacional;
 - ii. Risco de compliance;
 - iii. Risco de crédito;
 - iv. Risco de mercado;
 - v. Risco de taxa de juro;
 - vi. Risco de taxa de câmbio;
 - vii. Risco de liquidez;
 - viii. Risco reputacional; e
 - ix. Risco estratégico e de negócio.
 - Acompanhamento dos relatórios da actividade da Direcção de Auditoria Interna, da Direcção de Risco, da Direcção de Conduta e Compliance e do Auditor Externo, transmitindo ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas acerca das matérias objecto desses relatórios;
 - Realização de reuniões periódicas com as entidades referidas na alínea anterior.
- Apreciar os relatórios anuais produzidos pelas áreas responsáveis pelas funções de:
 - Compliance;
 - Gestão de riscos; e
 - Auditoria Interna.
- Apreciar o parecer do Auditor Externo sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.
- Tomar conhecimento e analisar as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade e outros, garantindo a confidencialidade das participações recebidas e a protecção dos dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática da infracção, nos termos da Lei de Protecção de Dados Pessoais.



- Acompanhar e avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de governo do Access Bank Angola,
 a adequação e a execução dos objectivos estratégicos relativos à concepção e à comercialização
 de depósitos e produtos de crédito, e a eficácia dos procedimentos de governação e monitorização
 aplicados, devendo ainda, no âmbito das respectivas competências, tomar e propor as medidas
 adequadas para corrigir as deficiências detectadas.
- Sem prejuízo das demais competências previstas, definir, aprovar e controlar os sistemas de governo referentes:
 - À política em matéria de produtos e serviços, em conformidade com o nível de tolerância ao risco do Access Bank Angola;
 - A organização do Access Bank Angola para efeito da concessão e comercialização de depósitos e produtos de crédito, incluindo as qualificações, a capacidade técnica e os conhecimentos dos seus colaboradores, os recursos e os procedimentos de governação e monitorização, tendo em conta a natureza, a escala e a complexidade das suas actividades; e
 - A política de remuneração das pessoas singulares que, ao serviço do Access Bank Angola têm contacto directo com clientes no âmbito da comercialização de depósitos e produtos de crédito e, bem assim, das pessoas singulares que, directa ou indirectamente, estão envolvidas na gestão ou supervisão dessas pessoas, de modo a encorajar uma conduta empresarial responsável, o tratamento equitativo dos clientes e a evitar conflitos de interesses.
- As participações recebidas são analisadas, sendo preparado um relatório fundamentado, que deve conter as medidas adoptadas ou a justificação para a não adopção de quaisquer medidas e ser conservado em papel ou noutro suporte duradouro que permita a reprodução integral e inalterada da informação, pelo prazo de 5 anos, sendo-lhes aplicável o disposto no artigo 235.º do Regime Geral das Instituições Financeiras.
- Elaborar anualmente um Plano de Actividades para o exercício seguinte.
- Elaborar anualmente um relatório sobre a actividade fiscalizadora realizada no exercício anterior.
- Pronunciar-se e dar o seu parecer sobre propostas apresentados pelo Conselho de Administração.
- Emitir os pareceres que, nos termos da lei, estejam a seu cargo, nomeadamente:
 - Emitir parecer sobre o Relatório de Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno, nos termos do Aviso N.º 10/2021 do Banco Nacional de Angola;
 - Emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Access Bank Angola, sempre que houver necessidade legal para o efeito;
 - Emitir parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação das armas de



destruição em massa em vigor no Access Bank Angola, S.A., nos termos da alínea c) do nº 4 do artigo 27º do Aviso nº14/2021 do Banco Nacional de Angola;

- o Emitir outros pareceres exigidos por lei ou entidades reguladoras nacionais;
- Emitir parecer prévio sobre os planos de actividades das funções de controlo, nomeadamente,
 da Função de Auditoria Interna, da Função de Gestão de Riscos e da Função de Compliance,
 a aprovar pelo Conselho de Administração;
- Apreciar os relatórios de actividades anuais produzidos pelas funções de controlo, nomeadamente, da Função de Auditoria Interna, da Função de Gestão de Riscos e da Função de Compliance; e
- Proceder à emissão de pareceres, nos termos definidos por um regulador estrangeiro, no âmbito das necessidades regulamentares de um accionista bancário do Access Bank Angola.
- Pronunciar-se previamente à sua conclusão sobre quaisquer negócios a celebrar, directamente ou
 por interposta pessoa, entre titulares de participação qualificada e a instituição, ou Instituições
 que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo.
- Emitir pareceres na apreciação e decisão de operações e concessão de crédito, nos termos do disposto no número 6 do artigo 152.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras.
- Identificar e avaliar potenciais situações de incumprimento do regime de incompatibilidades.
- Intervir na Assembleia Geral para apresentar o resultado da sua actividade, informar a assembleia de todas as irregularidades e inexactidões verificadas, bem como obter os esclarecimentos necessário para o desempenho das suas funções.
- Propor à assembleia geral a nomeação do auditor externo.
- Fiscalizar a auditoria externa aos documentos de prestação de contas da instituição.
- Fiscalizar a independência do auditor externo.
- Devem comunicar de imediato ao Banco Nacional de Angola qualquer irregularidade grave de que tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Access Bank Angola e que seja susceptível de a colocar em situação de desequilíbrio financeiro.
- Comunicar ao Banco Nacional de Angola a verificação de alguma das seguintes situações, ainda que considerem que tal possa não ter impacto no equilíbrio financeiro da instituição:
 - Risco de violação de normas e limites prudenciais;
 - Diminuição acelerada ou substancial dos saldos de depósitos;



- Desvalorização materialmente relevante dos activos da instituição ou perdas materialmente relevantes em outros compromissos da instituição, ainda que sem reconhecimento imediato nas demonstrações financeiras;
- Risco de incapacidade de a instituição dispor de meios líquidos para cumprir as suas obrigações, à medida que as mesmas se vencem;
- Dificuldade de financiamento para satisfação das respectivas necessidades de disponibilidades líquidas;
- Dificuldades na disponibilização de fundos por parte dos accionistas para efeitos de realização de um aumento de capital social, quando este seja necessário ou conveniente para dar cumprimento a requisitos legais ou regulamentares;
- Verificação de alterações legais ou regulamentares, em Angola ou no estrangeiro, com impacto relevante na actividade da instituição; e
- Ocorrência de eventos com potencial impacto negativo relevante nos resultados ou no capital próprio, nomeadamente os relacionados com a existência de contingências materialmente relevantes de natureza fiscal, legal ou reputacional, ou resultantes da aplicação de medidas ou sanções por parte de autoridades administrativas ou judiciais, em Angola ou no estrangeiro.

Comissão de Remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, que designará igualmente o seu Presidente.

A Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais é composta por 3 (três) membros, accionistas, legais representantes de accionistas ou outros indicados por estes.

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais devem possuir as qualificações e experiência profissional apropriadas ao exercício das suas funções.

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais não podem integrar o Conselho de Administração e devem observar as incompatibilidades e cumprir com os requisitos de independência que lhes sejam aplicáveis ao abrigo da lei e da regulação bancária.

Previamente ao exercício das suas funções, os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais deverão celebrar com o Banco um acordo de confidencialidade, obrigando-se a dever de sigilo sobre os trabalhos e deliberações dos órgãos sociais e suas comissões, bem assim, sobre os assuntos do Banco em matérias inerentes à sua gestão, bem como demais dados e informações de que tomem conhecimento no exercício do respectivo cargo, incluindo dever de segredo.



A Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais tem as seguintes competências:

- No âmbito da sua actividade, o CROS deve observar os interesses de longo prazo dos accionistas, dos investidores e de outros interessados na instituição, bem como o interesse público;
- Propor à Assembleia Geral, a definição dos valores de remunerações e fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, nas suas componentes fixa e variável, na medida do aplicável;
- Identificar eventuais efeitos decorrentes da aplicação da Política de Remuneração na gestão de riscos, do capital e da liquidez do Banco que recomendem uma revisão da mesma;
- Propor à Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) eventuais revisões da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais que identifiquem necessárias;
- Emitir a declaração anual sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a submeter à aprovação da Assembleia Geral, em cumprimento da legislação e regulamentação aplicável; e
- Consultar os responsáveis das unidades de auditoria, compliance, gestão de riscos e outras, a
 quem poderão ser solicitadas as contribuições consideradas relevantes para os efeitos do
 antecedente.

Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA)

Na data de referência do presente relatório, face ao contexto actual do Access Bank Angola, a CRNA encontra-se em fase de implementação, assegurando o Conselho de Administração as atribuições da CRNA.

Comissão de Apoio e Acompanhamento

Existem criados duas Comissões de Apoio ao Conselho de Administração do Access Bank Angola: Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI) e Comissão de Riscos.

i. Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI)

O âmbito de intervenção desta comissão é o de apoiar e aconselhar Conselho de Administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a:

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz
 e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das
 demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco;



- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais do Banco;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Monitorizar a implementação das medidas correctivas ou de melhoria identificadas pelas funções de controlo interno ou por terceiros, avaliando os motivos que estejam na origem de eventuais atrasos na sua implementação;
- Supervisionar a actuação da função de compliance;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um mecanismo de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos;
- Estabelecer um canal eficaz de comunicação com os auditores externos, para o reporte de todas as matérias relevantes para efeitos de fiscalização.

São membros do CACI, com direito de voto, os seguintes administradores executivos e não executivos:

- Presidente de Conselho de Administração com o pelouro da Auditoria Interna que preside;
- Administrador Independente com o pelouro da Direcção de Conduta e Compliance;
- Administrador Não Executivo com o pelouro da Direcção de Risco;
- Outros Administradores em função dos assuntos em agenda.

ii. Comissão de Riscos

iii. Trata-se de um órgão com funções de apoio ao Conselho de Administração, independente da Comissão Executiva, constituindo-se como estrutura de controlo e de suporte à tomada de decisão do Conselho de Administração, através da formulação de propostas, na área do seu âmbito de intervenção, acompanhando a gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados assegurando a existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo; e numa óptica de grupo financeiro, a efectiva supervisão da actividade das filiais, independentemente da sua natureza, dimensão, complexidade e território de localização, incluindo os riscos específicos de cada uma.

A Comissão de Risco e de Gestão de Activos e Passivos é constituído por uma equipa permanente composta pelos responsáveis dos órgãos cujas funções e actividades estão mais directamente relacionadas com o âmbito da sua acção, pelos membros da Comissão Executiva e por um Administrador não Executivo, que assume a coordenação da Comissão.

Assim, a Comissão de Risco e de Gestão de Activos e Passivos é composto por:



- Administrador N\u00e3o Executivo com o pelouro do Risco Coordena\u00e7\u00e3o
- Comissão Executiva
- Direcção de Auditoria Interna
- Direcção de Conduta e Compliance
- Direcção Financeira
- Direcção de Governação Corporativa
- Direcção de Mercados Financeiros
- Direcção de Riscos Secretário

Um membro independente que assegura as funções de Coordenação na ausência do Coordenador.

A Comissão de Risco e de Gestão de Activos e Passivos reúne com a periodicidade definida, nomeadamente trimestral e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo CA ou pelo respectivo Coordenador.

Tem como principais funções:

- Monitorizar os riscos subjacentes à actividade desenvolvida, a posição de liquidez e a posição de capital, avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis e os objectivos e orientações definidos pelo CA e sujeito ao enquadramento regulamentar definido pelo BNA;
- Avaliar a estratégia e as políticas de gestão de riscos, incluindo as relacionadas com a gestão de liquidez e de capital, de modo a garantir que estas contribuem para a sustentabilidade do Access Bank Angola no médio e longo prazo;
- Monitorizar o perfil de risco do Access Bank Angola, assegurando que este integra todos os riscos relevantes a que a instituição se encontra sujeita;
- Avaliar a implementação do plano estratégico, a adequação do modelo de negócio e o cumprimento do orçamento aprovado pelo CA, a estratégia e a apetência pelo risco seguidas pela CE e ajuizar sobre o seu impacto no desempenho do Access Bank Angola;
- Identificar situações actuais ou prospectivas de risco que comprometam ou possam vir a comprometer a estratégia de risco definida ou os limites de tolerância ao risco aprovados; e
- Discutir as estratégias e políticas para a avaliação e manutenção dos montantes, tipos e distribuição de capital, incluindo os modelos de medição de riscos e os processos de testes de esforço adoptados, para cobrir a natureza e o nível dos riscos a que o Access Bank Angola esteja ou possa vir a estar exposto e cumprir os rácios legalmente exigíveis e assegurar a sua optimização.

Para apoio da Comissão Executiva encontram-se criados os seguintes órgãos de apoio:



i. Conselho de Crédito

Trata-se de um órgão com funções de apoio à Comissão Executiva no processo de análise de todas as operações de crédito, sem prejuízo da delegação de competências que vier a ser definida em regulamento de crédito.

O Conselho de Crédito é constituído pela Comissão Executiva, o responsável pelo Gabinete de Análise de Risco de Crédito e os responsáveis pelas Direcções Comerciais. Quando necessário, o Conselho de Crédito poderá convocar para as suas reuniões outros responsáveis ou colaboradores para analisar e implementar medidas sobre matérias específicas da sua acção. Apenas os membros da Comissão Executiva têm direito de voto.

As principais funções do Conselho de Crédito são:

- Análise das operações de crédito, qualquer que seja a forma da sua concessão;
- Análise de operações que configurem renegociação de planos de reembolso de créditos concedidos; e
- Análise de operações de clientes com incidentes, qualquer que seja o valor do crédito.

ii. Comité de Marketing, Preços e Produtos

Trata-se de um órgão do Access Bank Angola com funções de apoio à Comissão Executiva e cuja finalidade é apreciar e definir as características de novos produtos e serviços, e de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

O Comité de Marketing e de Preços é constituído pelos membros da Comissão Executiva, pelo responsável da DMK, pelo responsável da DCT, pelo responsável da DJC, pelo responsável do GTI, pelo responsável da DRI e pelo responsável da DCO. Quando necessário, o Comité de Marketing e de Preços poderá convocar para as suas reuniões outros responsáveis ou colaboradores para analisar e implementar medidas sobre matérias específicas da sua acção. Apenas os membros da Comissão Executiva têm direito de voto.

Tem como principais funções:

- Avaliar e analisar a ficha técnica de novos produtos e serviços a comercializar;
- Avaliar a oportunidade de colocar na rede produtos emitidos por outras entidades;
- Avaliar e analisar os produtos e serviços em comercialização, tendo em vista a rectificação da respectiva ficha técnica no que se refere a algumas características ou a sua eventual supressão;



- Garantir que todas as componentes do processo de estruturação de produtos e serviços estão confirmadas e aprovadas pelas respectivas áreas de responsabilidade;
- Garantir que os processos de operacionalização e comercialização são consistentes com a política de gestão de risco em vigor em cada momento;
- Assegurar a imediata correcção de eventuais situações de incumprimento dos procedimentos em todas as fases do processo, desde a aprovação até à comercialização;
- Proceder à análise do impacto de quaisquer alterações do quadro jurídico e regulamentar aplicável aos produtos e serviços em comercialização e, sempre que se justifique, proceder à sua rectificação e supressão;
- Apreciar a adequação dos canais de distribuição e pontos de venda dos novos produtos e serviços
 e garantir que os colaboradores a envolver nesta comercialização detêm formação que os
 habilitem a prestar aos clientes todos os esclarecimentos e informações necessárias para uma
 tomada de decisão fundamentada, consciente e esclarecida, designadamente quanto à existência
 de riscos potenciais e respectivas consequências financeiras decorrentes da aquisição desses
 produtos e serviços;
- Avaliar a adequação do preçário dos novos produtos e serviços face ao custo e risco associados,
 bem como a sua adequação aos segmentos de clientes a que tais produtos e serviços se destinam;
- Assegurar que os documentos informativos e contratuais contêm informação completa, verdadeira, actual, clara e objectiva sobre as características dos produtos e serviços oferecidos, incluindo o respectivo preço e outros encargos a suportar pelos clientes; e
- Acompanhar as melhores práticas do mercado na comercialização de produtos e serviços equiparáveis e avaliar a necessidade de introduzir ajustamentos aos processos existentes.

O Comité de Marketing, Preços e Produtos tem competências deliberativas relativamente às matérias indicadas.

iii. Comité Comercial e de Agências

O Comité Comercial e de Agências (CCA) é um órgão de staff do Access Bank Angola, sediado em Luanda, com funções de apoio à Comissão Executiva no processo de definição dos objectivos comerciais anuais, análise de indicadores de gestão e perspectivas de evolução da actividade.

O CCA é constituído por uma equipa permanente composta pelos responsáveis dos órgãos cujas funções e actividades estão mais directamente relacionadas com o âmbito da sua acção e pelos membros da Comissão Executiva, que assumem a coordenação do comité.

O CCA é composto pelos seguintes elementos:



- Comissão Executiva (coordenação);
- Direcção Financeira (Planeamento) secretário;
- Direcção da Banca de Retalho e Pequenos Negócios;
- Direcção da Banca de Empresas;
- Direcções/Coordenações Regionais;
- Gerências.

O CCA tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Definição dos objectivos comerciais anuais;
- Análise dos indicadores de gestão trimestrais;
- Perspectivas de evolução da actividade por agência/centro de empresas.

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Definição e Monitorização

A definição da Política da Remuneração do Access Bank Angola é da competência da Assembleia Geral.

A monitorização da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais do Access Bank Angola é da competência da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais. No âmbito da sua actividade, deve observar os interesses de longo prazo dos accionistas, dos investidores e de outros interessados na instituição, bem como o interesse público.

A função de recursos humanos do Access Bank Angola, tem a responsabilidade de apoiar a comissão a implementar a estrutura e o esquema remuneratório previsto na presente política, assim como, na análise anual à Política de Remuneração, averiguando a implementação da mesma, disponibilizando relatórios de conclusão do processo anual de avaliação de desempenho, com a garantia do alinhamento com as boas práticas de gestão.

A função de auditoria interna do Access Bank Angola, deve apoiar na realização de uma análise independente da implementação da Política de Remuneração, bem como do conceito, da aplicação e dos efeitos da Política de Remuneração sobre a apetência ao risco, assim como a forma como estes efeitos são geridos. As conclusões da função de auditoria são transmitidas, para efeitos da sua ponderação durante o processo de análise e supervisão da Política de Remuneração.

A função de *Compliance* do Access Bank Angola tem a responsabilidade de avaliar a conformidade da Política de Remuneração com a legislação, regulamentos, políticas internas e a cultura de risco de *compliance* do Access Bank Angola, comunicando todos os riscos de *compliance* e questões de incumprimento que sejam identificados, para efeitos da sua ponderação, durante os processos de



análise e supervisão da Política de Remuneração, assim como, na análise anual à Política de Remuneração, averiguando a conformidade com a legislação, os regulamentos, as políticas internas e a cultura de risco de *compliance* da instituição através da emissão de parecer.

A função de gestão de riscos do Access Bank Angola, é responsável por avaliar a conformidade da Política de Remuneração com o perfil e cultura de risco do Access Bank Angola, comunicando os resultados à comissão, assim como, na análise anual à Política de Remuneração, averiguando o alinhamento entre as políticas e o perfil de risco do Access Bank Angola e os mecanismos para ajustar a estrutura de remuneração ao perfil de risco e de governo do Access Bank Angola, através da emissão de parecer. Adicionalmente, a função de gestão de riscos, é responsável por auxiliar na informação sobre a definição de medidas adequadas de desempenho ajustado ao risco (incluindo ajustamentos ex post), e por participar na avaliação da forma como a estrutura de remuneração variável afecta o perfil de risco e a cultura do Access Bank Angola. A função de gestão de riscos é convidada a participar nas reuniões sobre esta matéria, sempre que seja relevante.

A Política de Remuneração tem em consideração os seguintes objectivos e requisitos:

- a. Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, princípios e normas nacionais e internacionais que regem a actividade do Access Bank Angola;
- b. Promover e ser coerente com uma gestão de riscos sã e prudente do Access Bank Angola;
- c. Não incentivar a assunção de riscos em níveis superiores ao nível de risco tolerado pelo Access Bank Angola (Matriz de Apetência ao Risco);
- d. Ser compatível com a estratégia, objectivos, valores e interesses a longo prazo do Access Bank Angola, tal como estabelecidos pelos seus órgãos sociais com competência para o efeito;
- e. Evitar situações de conflito de interesses;
- f. Estruturar mecanismos de remuneração que tenham em conta e sejam adequados e proporcionais à natureza, características, dimensão, organização e complexidade das actividades do Access Bank Angola;
- g. Promover a prossecução da actividade em cumprimento da apetência pelo risco definida para o Access Bank Angola;
- h. Promover a competitividade do Access Bank Angola, tendo em conta as políticas e práticas remuneratórias de instituições comparáveis; e

Ser atractiva, permitindo o recrutamento e retenção de talento diferenciado e exíguo.



Administradores Executivos

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é estabelecida no início do mandato, em função das competências requeridas e responsabilidades inerentes aos cargos a desempenhar e ao tempo despendido no exercício de funções, considerando a prática remuneratória de instituições comparáveis, sendo constituída por uma remuneração fixa mensal paga 14 vezes ao ano e por subsídios de alojamento, viagem e estadia, bem como a utilização de viatura de serviço e telefone.

À semelhança dos restantes colaboradores do Banco, os Administradores Executivos possuem um seguro de saúde e de acidentes de trabalho.

Além da remuneração fixa, os Administradores Executivos do Access Bank Angola recebem uma remuneração variável, desde que observados obrigatoriamente o cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como, das orientações e recomendações dos supervisores e dos organismos nacionais e internacionais e ter, igualmente, em conta as melhores práticas vigentes sobre esta matéria, no sector financeiro nacional e internacional.

A componente variável da remuneração, não pode limitar a capacidade do Access Bank Angola para reforçar as suas bases de fundos próprios, promovendo a prossecução da actividade em cumprimento da apetência pelo risco aprovada.

A componente variável não pode exceder 60% da remuneração fixa bruta anual, de forma a assegurar que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total.

A atribuição da componente variável da remuneração é determinada no âmbito do processo anual de avaliação do desempenho dos administradores executivos e é aprovada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais.

A atribuição da componente variável da remuneração encontra-se dependente do cumprimento da "Condição de Atribuição", não havendo lugar à atribuição de remuneração variável, caso algum dos indicadores de capital (Total Capital Rácio) e liquidez (LCR) presentes na Matriz de Apetência ao Risco, não sejam cumpridos, no ano em análise.

A liquidação financeira da remuneração variável ocorre após a aprovação das Contas em Assembleia Geral para o efeito.

Antes da realização do pagamento da parte diferida ou da aquisição do direito a instrumentos de pagamento diferido, será efectuada uma reavaliação do desempenho e, se necessário, um ajustamento pelo risco para alinhar a remuneração variável com os riscos adicionais identificados ou materializados após a atribuição da Componente Variável da Remuneração.

Para mais detalhes sobre a presente política, por favor consultar no site:

https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/



Administradores Não Executivos

A remuneração dos Administradores Não Executivos é composta exclusivamente por uma componente fixa mensal, em numerário, paga em dobro nos meses de Janeiro (subsídio de férias) e Novembro (subsídio de Natal).

A remuneração dos Administradores Não Executivos e os termos do respectivo pagamento serão determinados por deliberação da Assembleia Geral sob a proposta da CRNA, no início do mandato ou sempre que se considere necessário.

O montante da componente fixa, definido pela Assembleia Geral sob proposta da CRNA, atende à responsabilidade associada ao desempenho das funções dos Administradores Não Executivos, bem como à disponibilidade e experiência e qualificações profissionais exigidas para o exercício dessas funções.

Para mais detalhes sobre a presente política, por favor consultar no site:

https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma componente fixa mensal, em numerário, paga em dobro nos meses de Janeiro (subsídio de férias) e Novembro (subsídio de Natal).

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e os termos do respectivo pagamento serão determinados por deliberação da Assembleia Geral sob a proposta da CRNA, no início do mandato ou sempre que se considere necessário.

O montante da componente fixa, definido pela Assembleia Geral sob proposta da CRNA, atende à responsabilidade associada ao desempenho das funções dos Membros do Conselho Fiscal, bem como à disponibilidade e experiência e qualificações profissionais exigidas para o exercício dessas funções.

Para mais detalhes sobre a presente política, por favor consultar no site:

https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/

Mesa da Assembleia Geral

Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral.



5. Enquadramento Macroeconómico

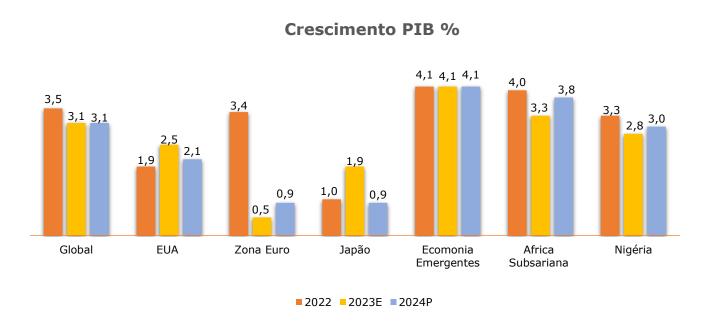
Contexto Internacional

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) no *World Economic Outlook* de Janeiro 2024, o crescimento global diminuiu de 3,5% em 2022 para 3,1% por cento em 2023 e manter-se-á em 3,1% em 2024.

No que refere a inflação global, é expectável que a mesma diminua de forma constante, passando de 8,7% em 2022 para 6,8% em 2023 e 5,8% em 2024.

Já o Banco Mundial, na sua divulgação no *Global Economic Prospects* de Janeiro, estima-se um crescimento do PIB mundial de 2,6% para 2023, e 2,4% para 2024.

É esperada uma maior resiliência nas economias avançadas, nos mercados emergentes bem como nas economias em desenvolvimento, pois, é expectável um enfraquecimento no crescimento devido a uma política monetária mais restritiva, auxiliada pelos preços internacionais mais baixos das matérias-primas, taxas de juros dos bancos centrais elevadas de forma a combater a inflação, a instabilidade geopolítica e as alterações climáticas.



Fonte: Fundo Monetário Internacional - World Economic Outlook (WEO), Janeiro 2024

EUA

De acordo com a projecção do FMI em Janeiro 2024, prevê-se um crescimento de 2,5% em 2023 e 2,1% em 2024, o que reflecte um decréscimo de 0.4% de um ano para o outro.



Devido ao investimento empresarial cada vez mais forte, observa-se um crescimento sólido, apesar do aumento das taxas de juros e das restrições das condições de crédito.

O consumo manteve-se estável, sustentado maioritariamente por poupanças acumuladas pelas famílias durante o período de pandemia, por mercados de trabalhos restritivos e pelo aumento do rendimento líquido resultante de ajustes fiscais pontuais.

Zona Euro

A previsão para a zona euro, segundo o FMI, é de que decresça de 3,4% em 2022, para 0,5% em 2023, antes da subida para 0,9% em 2024, devido a divergência no crescimento das principais economias da zona euro, em 2023. Na Alemanha, estima-se uma ligeira redução da economia, devido a fraqueza dos sectores sensíveis às taxas de juro e à diminuição da procura dos parceiros comerciais. Os elevados preços da energia, em grande parte relacionados com a invasão na Ucrânia pela Rússia, afectaram as despesas das famílias e a actividade das empresas, em especial na indústria transformadora.

Japão

De acordo com os dados do FMI, a economia japonesa crescerá de 1,0% em 2022 para 1,9% em 2023, contudo, é expectável um decréscimo para 0,9% em 2024.

O aumento em 2023, é impulsionado pelo crescimento do turismo interno e pela recuperação na exportação de automóveis.

No que refere a inflação, apesar da mesma manter-se acima de 2%, o banco japonês continua a manter uma política monetária ajustada de acordo com a projecção do FMI.

Economias emergentes

Segundo o FMI, a economia dos mercados emergentes deverá estagnar, mantendo a taxa de crescimento em 4,1%, de 2022 a 2024.

O maior destaque recai sobre os países de baixa renda, sobretudo porque estão a enfrentar perdas na produção, têm registado juros bastante elevados, e ainda a depreciação das moedas locais.

No mercado de trabalho, observa-se uma redução reflectindo as perdas severas na produção e a protecção social mais fraca.



África subsariana

O FMI projecta uma taxa de crescimento de 3,3% para 2023, reflectindo uma redução 0,7% face a 2022 de (4,0%) devido a redução nas economias da Nigéria, África do Sul e Angola, com perspectivas de crescimento em 2024 para 3,8%.

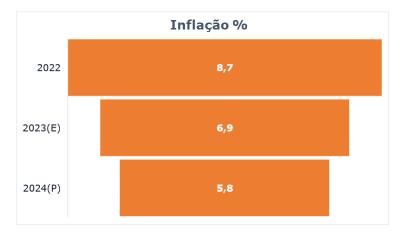
O crescimento nas três maiores economias da região (Nigéria, África do Sul e Angola) abrandou para uma média de 1,8% no último ano, atrasando o crescimento geral da região.

Na Nigéria, a estimativa de crescimento para 2023 é de 2,8%. O desenvolvimento da maior economia da região deverá fixar-se- em 3,3% no ano 2024. O desempenho deverá ser suportado pelos impactos das reformas fiscais em curso no país, e pela aceleração em sectores como a agricultura, construção, serviços e comércio.

A diminuição da economia está relacionada com o aumento da instabilidade e violência política, como a intensificação do conflito no Médio Oriente, as perturbações ao comércio, quer global, quer local, bem como o aumento da onda de eventos climáticos adversos e risco mais elevado de incumprimentos financeiros.

Inflação

Segundo a divulgação do FMI, a inflação global encontra-se em decréscimo acentuado, acima do que era previsto. Esta redução é justificada pelo reequilíbrio das cadeias de produção, ao enfraquecimento do mercado de trabalho e a moderação do crescimento salarial.



Fonte: FMI, World Economic Outlook (WEO)

Estima-se que cerca de 80% dos países irão registar um nível de inflação menor em 2024, quando comparado com o ano de 2023, sendo prevista a redução da inflação de 6,8% em 2023 para 5,8% em 2024, mantendo-se estável em relação à previsão anterior.



Os factores por trás dessa diminuição variam de país para país, reflectindo-se principalmente nas políticas monetárias restritivas, flexibilização do mercado de trabalho e efeitos de preços mais baixos da energia. Entre os países com metas de inflação, espera-se que os índices de preços fiquem 0,6 p.p. acima da média, no quarto trimestre de 2024, registando uma redução de 0.5 p.p. em relação ao final de 2023.

Taxas de Juro

No âmbito da política monetária nas principais economias, e com o objectivo de controlar os altos níveis de inflação acumulada, os Bancos Centrais realizaram uma sequência de aumentos das taxas de juro.

Em termos reais, descontando a taxa de inflação, o juro médio mundial deverá ter subido de 2,5% no ano de 2022 para 4,4% no ano de 2023, em virtude de a variação dos preços do consumidor ter reduzido de 8,7% em 2022 para 6,9% em 2023, segundo a previsão do Fundo Monetário Internacional.



Fonte: Bloomberg

Uma maior restrição da política monetária, traduz-se em aumentos das taxas de juro de curto e longo prazos e reflecte-se num aumento dos custos de financiamento.

A Fed (*Federal Reserve*), deverá manter as taxas de juros estáveis, mas o foco estará em indícios sobre o momento e a velocidade dos cortes nas taxas. Paralelamente, o Euro beneficiou do facto de a economia não ter registado uma recessão no ano passado.

Mercado Commodities

O conflito na Faixa de Gaza pode propagar-se a toda a região, que produz cerca de 35% das exportações mundiais de petróleo e 14% das exportações de gás. A continuidade dos ataques no Mar Vermelho, através do qual 11% do comércio mundial flui, e a guerra em curso na Ucrânia, correm o



risco de gerar novos choques adversos na oferta para a recuperação global, com picos nos custos dos alimentos, da energia e dos transportes.

O custo do transporte de contentores tem vindo a aumentar acentuadamente e a situação no Médio Oriente continua insegura. Uma maior fragmentação geoeconómica poderá também limitar o fluxo transfronteiriço de produtos de base, provocando uma maior instabilidade dos preços.

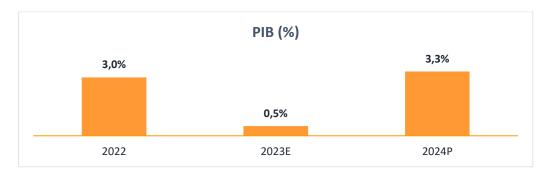
Os choques climáticos mais extremos, incluindo as inundações e a seca, poderão, juntamente com o fenómeno oceano-atmosférico que afecta o clima regional e global, provocar igualmente picos de preços dos produtos alimentares e agravar a insegurança alimentar, bem como comprometer o processo de desinflação a nível mundial.

Contexto Nacional

Segundo o Fundo Monetário Internacional a economia angolana apresentará uma redução no seu crescimento, passando de 3,0% em 2022 para 0,5% em 2023, sendo expectável, no entanto, um crescimento em 2024 de 3,3%.

No que refere a projecção do Banco Mundial, a projecção foi de 3,0% em 2022, menos 2.5 p.p. face a projecção para 2023 (0,5%).

Esta redução é fortemente influenciada por um declínio de 6,1% no sector petrolífero e uma desaceleração de 2,9% no sector não petrolífero. Destaca-se também os altos riscos associados à forte dependência do país em relação ao petróleo, às vulnerabilidades bancárias e aos altos níveis de endividamento com acesso incerto ao mercado.



Fonte: Fundo Monetário Internacional

Inflação

Em 2023, a variação homóloga situou-se em 20,01%, registando uma aceleração de 6,15 p.p. em relação a observada em igual período do ano anterior. A principal contribuição para este aumento

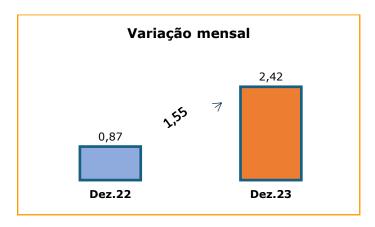


provém principalmente da classe de Alimentação e Bebidas não alcoólicas com 12,74 p.p., seguida da classe de Bens e Serviços diversos com 1,69 p.p., assim como a saúde com 1,11 p.p.



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

A inflação mensal registou uma variação de 2,42% em Dezembro de 2023, mais 1.55 p.p. face ao período homólogo.



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

A classe "Saúde" foi a que registou o maior aumento de preços, com uma variação de 3,05%. Destacam-se também os aumentos dos preços verificados nas classes: "Bens e serviços diversos" com 2,95%, "Alimentação e bebidas não alcoólicas" com 2,83% e "Vestuário e calçado" com 2,57%.



O quadro abaixo apresenta a taxa de variação do IPCN por classes de consumo:

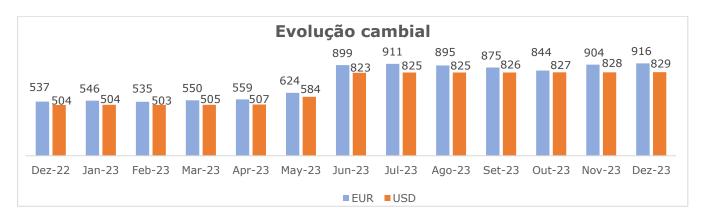
Classes de Despesa	Var. Mensal %
Geral	2,42%
01. Alimentação e bebidas não alcoólicas	2,83%
02. Bebidas alcoólicas e tabaco	1,47%
03. Vestuário e calçado	2,57%
04. Habitação, água, electricidade e combustíveis	1,71%
05. Mobiliário, equipamento doméstico e manutenção	1,28%
06. Saúde	3,05%
07. Transportes	0,93%
08. Comunicações	0,81%
09. Lazer, recreação e cultura	1,26%
10. Educação	0,0%
11. Hotéis, cafés e restaurantes	2,33%
12. Bens e serviços diversos	2,95%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

As perspectivas do BNA para 2024 apontam para uma ligeira desaceleração da inflação, com a taxa de inflação a terminar em 19%, apesar de prever uma manutenção na deterioração dos termos de troca, insuficiência da oferta de bens e serviços no curto prazo, fragilidade da cadeia de abastecimento interna e constrangimento na cadeia logística mundial.

Mercado Cambial

Desde meados de 2023 que temos observado a uma subida das taxas de câmbio face as principais moedas estrangeiras, tendo em Dez.23 atingido os valores mais altos (KZ/USD 828,800 e KZ/EUR 915,990), em linha com os constrangimentos na oferta de divisas e a manutenção da procura por divisas no mercado.



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)



A taxa de câmbio mantém-se estável desde Junho de 2023, depois da depreciação expressiva em Maio, chegando a depreciação a atingir 15,11% e 16,21% para o Dólar e Euro, respectivamente, quando comparado com o fecho de 2023.

Em Dezembro, a depreciação atingiu o valor 43,22% e 48,37% face ao final do ano para as duas principais moedas, Dólar e Euro.

Entre Julho de 2023 a Janeiro de 2024, assistiu-se uma depreciação média de 0,12%, muito por conta da introdução do Bmatch (comando de negociação via Plataforma Bloomberg FXGO)

O nível de desvalorização do kwanza fixou-se acima de 64% em 2023, tendo sido impulsionado pelo incremento dos depósitos em Moeda Estrangeira (ME) em 51,77%, acima do aumento dos depósitos em Moeda Nacional (MN) em 31,07%.

Na avaliação em USD, os depósitos em ME fixaram-se em 7 976,72 milhões de dólares, uma redução anual de 7,77%, tendo sido penalizados pela desmobilização de 707 milhões de dólares em depósitos a prazo, que passaram de 5 138,31 milhões de dólares para 4 431,20 milhões de dólares. Por outro lado, assistiu-se a um aumento de 35,65 milhões de dólares nos depósitos à ordem em ME ao se situarem em 3 544,53 milhões de dólares

De acordo com as previsões da consultora Fitch as perspectivas de taxa de câmbio para 2024 estão fixadas em KZ/USD 1 000, uma depreciação 11,46% face aos KZ/USD 828,800, registados em Dezembro de 2023.

As previsões estão a ser sustentadas pela perspectiva de redução das exportações de petróleo, aumento da oferta monetária em Moeda Nacional e a manutenção dos desafios estruturais da economia.

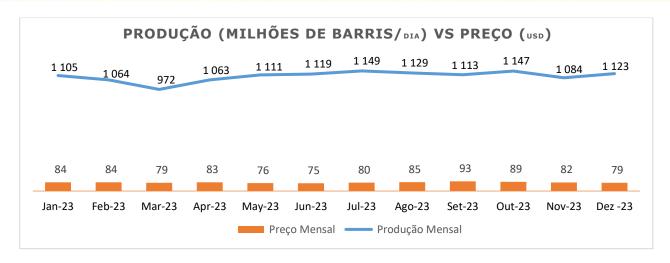
Petróleo

Em Dezembro 2023, a produção petrolífera foi de 34 798 255, fixada em 1,123 milhões barris/dia, um aumento mensal de 38,76 mil barris/dia, com o preço de 78,56 USD, não obstante fixar-se abaixo da média prevista de 1,169 milhões barris/dia.

A evolução negativa da produção é explicada pelas intervenções de manutenção em alguns poços produtores.

De acordo com os dados da ANPG, em termos acumulados, ao longo do ano de 2023, a produção fixou-se em 400,53 milhões de barris, uma redução de 3,42% em comparação com a produção de 2022, e abaixo das previsões iniciais do Governo de 430,7 milhões barris.





Fonte: OPEP, ANPG

De acordo com o Desenvolvimento Sectorial 2023-2027 do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás angolano, foi traçada uma estratégia que visa manter a produção de petróleo acima de 1 milhão de barris/dia, por via da entrada em produção de novas oportunidades (entenda-se novos poços, novos blocos) e optimização dos que estejam em declínio de produção.

Na sequência desta iniciativa, Angola decidiu sair da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) que restringia a produção para 1,11 milhões de barris/dia, face objectivo pretendido de 1,18 milhões de barris/dia, com efeito a Janeiro de 2024.

Aspectos relevantes

As Reservas Internacionais Brutas encerraram o mês de Dezembro em 14 733,44 milhões de dólares, um aumento mensal de 1,53%, o maior nível desde Maio de 2022, o que permite aproximadamente 8 meses de importação.

Em Dezembro de 2023, de acordo com os dados da Unidade de gestão da Divida pública (UGD), o stock da dívida pública governamental fixou-se em 52 351,19 mil milhões de kwanzas, o equivalente a 94% do PIB, e acima dos 51 574,02 mil milhões de kwanzas do mês anterior, quando representava 92% do PIB.

Em termos de distribuição do stock da dívida, 70% da dívida era externa, enquanto o stock da dívida interna representou 24%. Por outro lado, o custo médio do stock da dívida pública interna fixou-se em 12,7%, enquanto o stock da dívida externa detinha um custo médio de 7,1%, traduzindo-se num custo médio global de 8,5%, o mesmo nível registado no mês anterior.

Quanto a liquidação da dívida pública, o PAE, prevê liquidar 14 280,79 mil milhões de kwanzas, um incremento anual de 57,55%, impulsionado pelo aumento do pagamento de Juros e Comissões da



dívida externa em 116,78% para 2 8087,48 mil milhões de kwanzas, enquanto a amortização aumentou 46,59% para 5 532,78 mil milhões de kwanzas.

Relativamente a liquidação da dívida interna, deverá fixar-se em 5 939,52 mil milhões de kwanzas, acima dos 3 994,17 mil milhões do ano anterior, justificado pelo aumento do pagamento de Juros e Comissões em 52,79% para 1 749,78 mil milhões de kwanzas e amortização em 47,70% para 4 189,74 mil milhões de kwanzas.



6. O Access Bank Angola

Capital Humano

As pessoas sempre serão as responsáveis pelo sucesso da nossa instituição. Em uma altura de grande transformação, de grandes desafios e de grandes oportunidades, foram as nossas equipas que demonstraram grande resiliência para que tudo fosse possível e conseguíssemos transformar o Finibanco no Access Bank Angola.

A Direcção de Capital Humano, responsável pela gestão de pessoas, tem agora uma maior responsabilidade uma vez que integra agora um Grupo internacional, com identidade, políticas, conceitos e padrões próprios. Ainda assim, manteve o compromisso com:

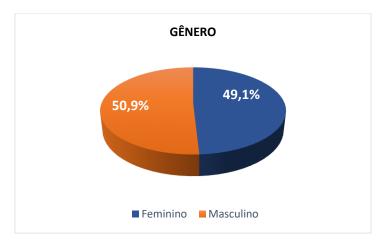
- √ Bem-estar dos colaboradores;
- ✓ Adequação dos recursos humanos às novas exigências institucionais e regulamentares;
- ✓ Formação contínua em várias modalidades e diferentes áreas de actuação;
- ✓ Autonomia dos colaboradores;
- ✓ Reconhecimento do desempenho.

Com a integração no Grupo Access Bank, e de modo a fazer face as novas exigências associadas a nova estrutura, houve a necessidade de aumento de pessoal, quer para reforço das equipas existentes quer para integração de áreas novas ao nível da nova estrutura.

Neste sentido, encerramos o ano de 2023 com 227 colaboradores, mais 11 face ao ano anterior, e caracterizados da seguinte forma:

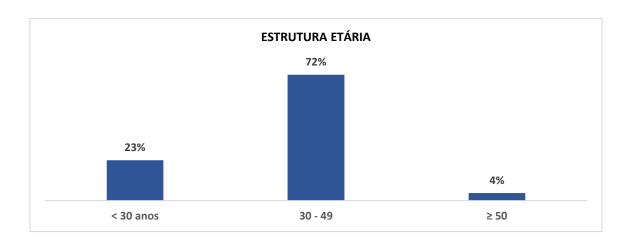
Género e Estrutura Etária

Pautamo-nos por ser um banco que preza pela igualdade de género, tendo em 2023, observado uma percentagem de 50,9% e 49,1% para os Homens e para as Mulheres, respectivamente.

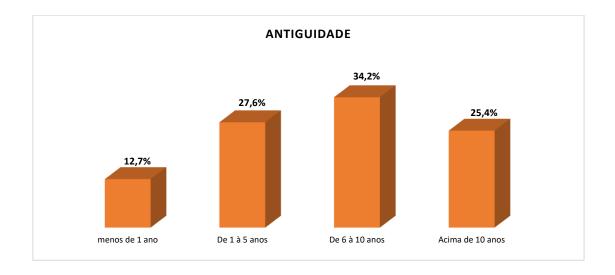




No que refere a faixa etária, somos um banco jovem, onde a idade predominante encontra-se compreendida entre os 30 e os 49 anos de idade (72,37%). A camada mais jovem também tem um peso importante na nossa estrutura, tendo atingido um peso de 23,25%. Muitos são recém-licenciados e encontram na nossa instituição a oportunidade do primeiro emprego, ingressando muitas vezes como estagiário e depois sendo integrados nos quadros do banco.

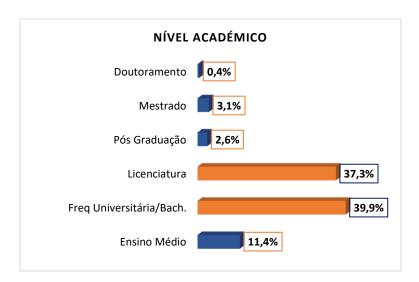


A antiguidade dos colaboradores do banco está maioritariamente centrada entre **6 e 10 anos** com uma taxa de **34,2%**. O peso associado a antiguidade acima de 10 anos também é considerável, demonstrando assim a pouca volatilidade ao nível de saídas dos nossos quadros bem como a estabilidade da nossa instituição.



O nível de escolaridade dos nossos colaboradores continua elevada, com cerca de **82%** dos colaboradores com formação superior ou frequência universitária.





Um dos nossos valores é termos colaboradores empoderados pelo que a nossa estratégia passará por proporcionar benefícios que incentivem e retenham os nossos quadros, e acima de tudo, que ajudem no bem-estar pessoal e profissional de cada um, devendo estes objectivos estarem alinhados com as práticas do grupo Access Bank e não colocando em causa a solvabilidade do banco.

Benefícios concedidos aos colaboradores:

- Seguro de saúde e uma comparticipação de 60% no prémio do seguro de saúde dos seus descendentes directos;
- Remuneração individual com componente fixa (vencimento base mais subsídios) e variável tendo em consideração a situação financeira do Banco e a respectiva avaliação de desempenho;
- De acordo com as necessidades da função de cada colaborador, o Banco, coloca à disponibilidade dos seus colaboradores, uma viatura de serviço, *Plafond* mensal para comunicações móveis e dados de *internet*, combustível para a viatura num valor não superior a Kz 40 000, entre outros que sejam fundamentais para o exercício da sua actividade profissional; e
- Acesso ao financiamento bancário com taxas bonificadas e prazos alargados, de forma a permitir
 e proporcionar, condições para suprir eventuais necessidades dos colaboradores e/ou respectivas
 famílias. Este tipo de crédito é, no entanto, concedido respeitando todos os princípios de análise
 de risco de crédito instituídos nas políticas de crédito do Banco.

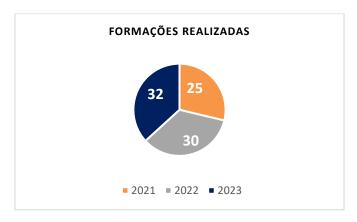


Formação

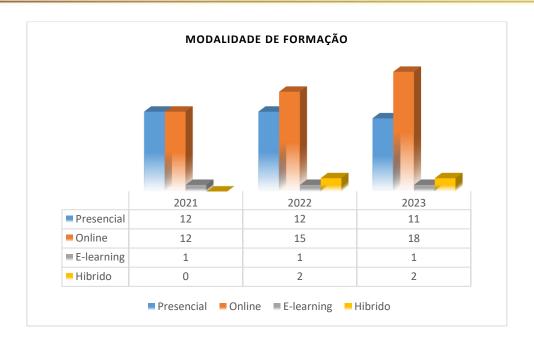
No que toca a política de formação do pessoal, temos como base o desenvolvimento das capacidades dos nossos colaboradores, pelo que continuamos a apostar em formações em várias modalidades e em vários sectores de actuação.

#	TEMÁTICA	TOTAL HORAS / FORMANDO	METODOLOGIA
1	Gestão do Crédito Agricola	240	Online
2	A escrita Técnica da Informação	144	Online
3	Pós Graduação em Gestão na Banca	320	Presencial
4	Inglês	2684	Hibrido
5	Risk Management	25	Online
6	Formação sobre as Funcionalidades do Módulo de Crédito na Aplicação informática Banka	468	Presencial
7	Négocios e Finanças Empresariais	252	Online
8	Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Créditos	90	Presencial
9	Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental	50	Online
10	CISSP	98	Online
11	Comunicar Com Impacto	0	Presencial
12	Branqueamento de Capital e Financiamento ao Terrorismo	70	E-learning
13	Brigada contra Incêndio e Primeiros Socorros	160	Presencial
14	Analise de Risco de Crédito - Access Bank	280	Hibrido
	A cultura do Access Bank	334	Online
	Segurança de Informação e Cibernética - Access Bank	332	Online
17	Master Class: Liderança e Comunicação	22	Presencial
18	Operações suspeitas	450	Online
	Fundamentos da Auditória Interna	48	Online
20	Calculo Financeiro	36	Online
	Mercados e produtos Bancários	12	Online
22	Governação Corporativa e Controlo interno	350	Online
	Analise Financeira	1100	Online
	Dress Code	77	Online
	Gestão de Activos e Passivos	18	Online
26	Comunicação e trabalho em equipa	260	Presencial
	Atendimento ao Cliente	300	Presencial
	Gestão de arquivos (Físicos e Digital)	140	Presencial
	Liderança e Gestão de Equipa	400	Presencial
	Técnicas de Negociação em vendas	324	Online
	Brigadas contra incêndio e Primeiros Socorros	420	Presencial
32	Plano de Apoio ao Conselho Fiscal / Governação Corporativa e Controlo Interno	6	Presencial
	TOTAL HORAS		

Ao longo do ano de 2023, ministramos 32 acções de formação, mais 8 do que o inicialmente previsto e contemplando mais de 1 000 formandos, um aumento de mais 568 formandos face ao ano anterior, e mantendo o peso maior ao nível das formações ministradas via online.







Assumimos um compromisso contínuo com o desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores, capacitando-os para os mais altos níveis de excelência.

Importa por isso referir que, fazendo agora parte do grupo Access Bank, temos realizado intercâmbios em outras subsidiárias do grupo, nomeadamente:

- ✓ Nigéria (Casa mãe);
- ✓ Moçambique;
- ✓ Gana;
- ✓ Quénia;
- ✓ Rwanda

Com o objectivo de dotar os nossos quadros com o profissionalismo e rigor de que são distintos ao grupo a que pertencemos.



Tecnologias de Comunicação

A Direcção de Tecnologias da Informação (DTI), é a área responsável pela gestão e administração dos sistemas de informação e comunicações.

Actualmente constituída por quatro Departamentos:

- Departamento de rede e segurança;
- Departamento de gestão de aplicações;
- Departamento de apoio às infra-estruturas;
- Departamento de desenvolvimento e suporte de aplicações.

No âmbito das suas atribuições, está a implementação da estratégia do Banco para os sistemas de informação e comunicações, suportada pelos pilares tais como:

- Controlo, manutenção e segurança das infra-estruturas de sistemas e comunicações, aplicações e informação;
- Acompanhamento da evolução tecnológica no sentido das melhores práticas estabelecidas na gestão de processos e de negócio;
- Avaliação das necessidades e implementação de respostas eficazes e eficientes;
- Gestão e mitigação de riscos operacionais e de contingência;
- Conformidade com os imperativos legais aplicáveis

Face a dinâmica da Banca moderna e com vista a responder aos desafios que se impõem, no decurso do exercício económico de 2023, a DTI, em coordenação com distintas unidades orgânicas do Banco, desenvolveu e implementou soluções que visam conferir ao Banco novas tecnologias, proporcionando a simplicidade, flexibilidade e proximidade dos seus clientes e *stakeholders*.

Entre as soluções implementadas, destacam-se:

- Plano de Contas das Instituições Financeiras Tabelas Auxiliares BNA;
- Central de Contas Bancárias Reporte de Contas BNA;
- Encerramento de Balcão Bom Jesus e Abertura de ZEE;
- SPTR 24/7 STC;
- MX-NS Notificações SMS Multicaixa;
- EPS Extracto visa;
- Certificação do Ficheiro DSTS- dados das transacções MCX;
- Integração do ficheiro de facturas de compras na Banka, (nova versão SEFIC);
- Evolução EPMS- Impacto Múltiplos personalizadores (Idemia, Planad);
- Mapa de Remunerações IRT AGT;
- Migração da infra-estrutura da segurança perimétrica;
- Reporte dos Direitos Creditórios;



- Actualização da infra-estrutura de segurança perimétrica e passagem de serviços para fornecedor local (CPC Africa);
- Actualização da infra-estrutura de Networking e passagem de serviços para fornecedor local;
- Actualização da infra-estrutura de sistemas distribuídos e passagem de serviços para fornecedor local;
- Emissão de cartões personalizados nos balcões de Benguela, Huambo e Lubango;
- Novas actualizações do internet banking e revisão de vulnerabilidades;
- STI Sistemas de Transferências Instantâneas;
- Sistema de Débitos Directos SDD- vertente credora.

Cibersegurança.

No capítulo da Segurança da Informação, optou-se pela implementação da tecnologia Checkpoint, líder mundial de soluções de segurança cibernética para governos e empresas. Soluções que protegem os clientes contra-ataques cibernéticos de quinta geração com uma taxa líder de captura de *malware*, ransomware e outros tipos de ataques.

Durante o período em análise, a DTI procedeu a revisão e actualização de normativos internos, de modo a compatibilizá-los com o Grupo Access Bank, tendo sido aprovadas as seguintes políticas:

- Política de segurança da informação;
- Política de sistemas da informação;
- Aprovação pela DCO do regulamento de gestão de mudanças e submetido para avaliação e aprovação pela CE do seu respectivo Comité (Comité de gestão de Mudanças);
- Harmonização dos processos e métodos no quadro da integração do Access Bank Angola ao grupo Access Bank PLC;
- Migração ao Office 365;
- Criação de mailboxes e redireccionamento do correio do domínio @finibancoangola, co.ao para @accessbankplc.com.



Comunicação e Imagem

O ano de 2023 foi marcado por desafios e oportunidades para a Direcção de Marketing e Comunicação.

Destacamos as principais actividades e conquistas realizadas ao longo do ano, visando proporcionar uma visão abrangente das contribuições desta área para o sucesso do Banco.

Estratégias de Posicionamento: Realizamos campanhas direccionadas para fortalecer a posição do Banco no mercado;

Marketing Digital: Expansão da actividade online, com ênfase nas redes sociais e implementação de estratégias de marketing em páginas de grande alcance, para ampliar a visibilidade e a notoriedade da marca;

Campanhas Promocionais: A Direcção coordenou o lançamento bem-sucedido de novos produtos;

Eventos de Promocionais: Participação em eventos promocionais, que proporcionaram a interacção com os clientes, tais como:

- Feira Internacional de Luanda (FILDA);
- Feira Internacional de Benguela (FIB);
- Feira de Inclusão Financeira, realizada pelo BNA;
- Participação na Marcha Solidária Outubro Rosa, realizada pelo BNA;
- Feira do Município do Sambizanga.

Patrocínios e Doações:

- Patrocínio de concerto Ana Moura e Yola Semedo;
- Patrocínio concerto solidário da Escola de Música Shalon;
- Patrocínio da 3ª Edição do Fórum Anual de Fomento ao Compliance, realizado pela NF-CONFOJUR;
- Doação de bens não-perecíveis para as instituições Centro da Leprosaria da Funda e Centro de Missões Missionárias Sem Fronteira;
- Participação conjunta com a Rádio Luanda Antena Comercial (LAC), para apoio ao Centro Paroquial da Nossa Senhora da Assunção, no Município do Mussulo.

Para 2024, perspectiva-se que a Direcção de Marketing se foque em várias iniciativas estratégicas para impulsionar o crescimento e expansão do Banco, entre as quais, o *rebranding* total do Banco, que envolverá a revisão e a alteração da identidade visual, mensagens e posicionamento da marca.

Algumas actividades que se incluem:

Digitalização:

- Expansão das estratégias de marketing digital, com ênfase na análise de dados para optimizar campanhas e personalizar experiências do Cliente;
- Utilização de tecnologias emergentes para criar experiências envolventes e personalizadas;
- Adaptação às preferências de consumo, incluindo a presença contínua nas redes sociais e marketing de conteúdo com visual atraente.

Sustentabilidade na Comunicação: Incorporação de mensagens e práticas sustentáveis nas campanhas, reflectindo o compromisso do Banco com a responsabilidade social.

Inovação em Produtos e Lançamentos Estratégicos:

- Desenvolvimento e lançamento de novos produtos inovadores;
- Estratégias de lançamento que envolvam os clientes e criem expectativa no mercado;



• Segmentação mais refinada para atingir audiências específicas com mensagens relevantes.

Colaboração Estratégica

- Exploração de parcerias estratégicas para ampliar o alcance da marca;
- Colaboração com colaboradores chave para aumentar a visibilidade.



7. Sistema de Controlo Interno

Decorrente dos requisitos impostos pelo Aviso n.º 1/2022 do Banco Nacional de Angola (BNA), o Access Bank Angola ajustou o seu modelo de governo interno e de estrutura, de forma a melhorar o sistema de controlo interno, no qual definiu 3 funções basilares para a sua gestão e acompanhamento:

Função de Gestão de Risco

A Função de Gestão de Risco (FGR) tem como missão principal assegurar que o sistema de gestão de risco é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos decorrentes da actividade desenvolvida, são devidamente identificados, avaliados, monitorizados, mitigados e reportados, bem como participar na definição da estratégia de gestão de risco do Grupo Access Bank PLC (desde Julho/23), nas decisões relativas a gestão dos riscos, aconselhar e apresentar informação completa e pertinente aos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos relevantes.

A Função de Gestão de Risco do Access Bank Angola reporta funcionalmente a um administrador não executivo, sendo que o responsável directo pela FGR é o responsável pela operacionalização da função na Instituição.

A FGR deve ser exercida com total autonomia e independência, devendo, para o efeito, ter acesso pleno as actividades da Instituição e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências. Adicionalmente, o responsável directo da FGR exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade.

Incumbem especialmente à FGR as seguintes responsabilidades:

- Assegurar o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão do risco baseado em processos robustos de identificação, análise, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos;
- Assegurar o desenvolvimento e submeter à aprovação do órgão de administração, as políticas e procedimentos para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua efectiva aplicação na instituição;
- Promover o conhecimento, vertical e horizontal, sobre as matérias de risco no Access Bank Angola;
- Estabelecer uma terminologia de risco comum, reconhecida por toda a Instituição e, com base na qual, as discussões, decisões e informações sobre o risco são preparadas;
- Assegurar o desenvolvimento, a implementação e monitorização do quadro de apetite ao risco ("RAF" ou Risk Appetite Framework);
- Desenvolver, implementar e monitorizar as metodologias e modelos de identificação, classificação, avaliação e monitorização dos riscos do Access Bank Angola e colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adoptar pelas diferentes unidades de estrutura da instituição que sejam tomadoras de riscos, incluindo pelas unidades geradoras de



- negócio, e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes;
- Identificar os riscos inerentes à actividade desenvolvida, actual e prospectiva, avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de modelos e metodologias apropriadas. Inclui-se neste âmbito a realização de testes de esforço (Análise de Sensibilidade, Inverso, Cenários e Padronizado) tendo sido o primeiro exercício feito com a data de referência Dez/2022 decorram estes da aplicação de metodologias e parâmetros internamente definidos ou estabelecidos pelo supervisor;
- Acompanhar, de forma adequada, tempestiva e permanente, as actividades geradoras de risco
 e as inerentes exposições ao risco, quantificando e avaliando o seu enquadramento na
 tolerância ao risco aprovada, assegurando o planeamento prospectivo das correspondentes
 necessidades de capital e de liquidez em circunstâncias normais e adversas;
- Desenvolver, implementar e monitorizar os processos de avaliação interna da adequação do capital e da liquidez (ICAAP e ILAAP) e Disciplina de Mercado marcado (tendo sido o primeiro exercício feito com a data de referência Dez/2022), bem como coordenar a elaboração dos respectivos relatórios;
- Apoiar na elaboração do planeamento das necessidades de capital e de liquidez em cenário normal e adverso bem como apoiar a elaboração do orçamento;
- Assegurar a aplicação e monitorização do cumprimento dos limites de tolerância ao risco (limites RAS) aprovados pelo órgão de administração e desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivo para situações de desvios ou incumprimento desses limites;
- Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada aos riscos identificados;
- Analisar previamente e aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente quando estejam em causa operações de valor considerado elevado para o Access Bank Angola, aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas actividades, produtos ou serviços, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no risco global do Banco e, quando aplicável, do Grupo Access Bank Plc;
- Acompanhar a implementação das referidas decisões dos órgãos de administração e de fiscalização;
- Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos face aos limites de tolerância ao risco definidos pelo Access Bank Angola;
- Elaborar e apresentar aos órgãos de administração e de fiscalização relatórios com uma periodicidade adequada, sobre questões de gestão de risco, incluindo uma avaliação do perfil



global de risco e dos vários riscos materiais do Access Bank Angola, uma síntese das principais deficiências detectadas nas acções de controlo, incluindo as que sejam imateriais quando consideradas isoladamente, mas que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de gestão do risco, bem como a identificação das recomendações que foram (ou não) seguidas;

- Reportar aos órgãos de administração e de fiscalização qualquer incumprimento ou quebra de limite (incluindo as suas causas e uma análise económica do custo real de eliminar, reduzir ou compensar a posição em risco face ao possível custo da sua manutenção), informando, se for caso disso, as áreas em causa e recomendando eventuais soluções;
- Reportar aos órgãos de administração e de fiscalização incumprimentos relevantes das políticas e procedimentos definidos para apoiar o sistema de gestão de riscos no cumprimento dos limites de tolerância ao risco definidos, recomendando eventuais medidas destinadas à sua correcção;
- Assegurar a preparação e a submissão dos reportes prudenciais, no âmbito da sua actuação, relativos ao sistema de gestão do risco do Access Bank Angola;
- Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, através da realização de uma avaliação completa dos riscos associados aos mesmos e da análise à capacidade de gestão desses riscos;
- Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para o Access Bank Angola;
- Elaborar, com periodicidade anual e com referência a 31 de Dezembro de cada ano, um relatório, a subscrever pelo responsável FGR, que inclua:
 - Uma avaliação da independência da função, com indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a independência da FGR (na existência destas situações as mesmas são comunicadas, de imediato, aos órgãos de administração e de fiscalização, que devem analisar e documentar em acta as suas conclusões e as medidas determinadas para ultrapassar as situações identificadas); e
 - O Uma descrição de todas as deficiências identificadas por qualquer entidade, interna ou externa à instituição, relativamente a própria FGR, que se mantenham em aberto, do grau de implementação das medidas destinadas à sua correcção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva.
- Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares relativas à Função e sistema de gestão de risco, o planeamento estratégico e as respectivas decisões do Access Bank Angola, de modo a garantir uma actualização permanente da actuação da Função.

Função de Compliance

É a Direcção de Conduta e Compliance (DCC) que está atribuída a responsabilidade pela gestão do risco de compliance (incluindo risco reputacional) decorrente das obrigações legais e regulamentares,



códigos de conduta, boas práticas e ética profissional a que o Access Bank Angola está obrigado. A DCC tem ainda sob sua responsabilidade a execução das políticas e procedimentos relacionados com a prevenção e controlo do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

Adoptar comportamentos e desempenhar as funções ciente das respectivas responsabilidades Prevenção de Conflitos de Interesses e acções prevenindo eventuais conflitos de interesses Prevenção de Branqueamento de Garantir o alinhamento com o definido no regime Capitais e Financiamento do legal e regulamentar de prevenção de BCFT Terrorismo (BCFT) Assegurar o cumprimento das obrigações legais, Conformidade Regulamentar deveres e normas internas Garantir que o comportamento dos colaboradores Ética e Conduta reflecte os valores adoptados pelo Grupo Banco Montepio

A DCC desempenha um papel crucial no Sistema de Controlo Interno do Access Bank Angola, actuando como segunda linha de defesa. A sua actuação é permanente, efectiva e independente em relação à estrutura organizacional.

No âmbito do sistema de controlo interno a DCC, em articulação com demais as funções de controlo, tem como missão assegurar uma gestão eficiente do processo de identificação, classificação e resolução das deficiências.

Estrutura Organizacional

A Direcção de Conduta e Compliance é composta pelo Departamento de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo, Departamento de Controlo de Conformidades e Legislação, Departamento de Corporate Compliance e Departamento de Retalho Compliance.

A DCC reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e Controlo Interno. No entanto, à presente data, face a ausência de nomeação dos membros desta comissão, mantém-se o reporte funcional ao Administrador não executivo (Independente). Hierarquicamente, a DCC reporta a um Administrador Executivo da Comissão Executiva, ao Responsável da Função de Compliance Regional do Grupo e ao Conselho Fiscal, no âmbito das respectivas competências.



A DCC é responsável por:

- Estabelecer processos para detecção, prevenção e mitigação dos "riscos de Compliance", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias;
- Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e externos a que a instituição está sujeita, com identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento e pelos incumprimentos detectados;
- Avaliar os processos de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, financiamento de terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, assim como assegurar as comunicações legalmente devidas, neste âmbito, com as autoridades competentes, designadamente a Unidade de Informação Financeira;
- Monitorizar o cumprimento das políticas de governança corporativa da instituição, nomeadamente, conflito de interesses e código de conduta;
- Participar em grupos de trabalho com outras funções da instituição para desenvolver abordagens com vista a obter conformidade com os normativos internos;
- Elaborar relatórios para o Órgão de Administração em matérias de Compliance, designadamente, indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta, incluindo no relacionamento com os clientes, bem como as situações em que o Banco ou os seus colaboradores estejam ou possam estar sujeitos a processos de transgressão;
- Assegurar que as deficiências por si identificadas ou decorrentes de determinações específicas ou outras medidas de supervisão cujo acompanhamento lhe cabe são tempestivamente reportadas ao Departamento de Controlo Interno do Banco Montepio e às restantes funções de controlo.
- Acompanhar a implementação dos planos de acção das deficiências cuja função de gestão de conformidade é responsável por monitorizar, bem como dos planos de acção dos quais é a área owner.

Na sequência da recente integração com o Access Bank Plc, a DCC no âmbito das novas actividades de grupo, passou a ter a responsabilidade de acompanhar diariamente as reconciliações bancárias, garantindo o correcto registo dos eventos contabilísticos, a identificação e correcção de eventuais erros nas contas, assim como efectuar recomendações para a resolução de saldos não reconciliados com antiguidade significativa.

Responsabilidades gerais dos Órgãos de administração e fiscalização

O Conselho de Administração (CA) é globalmente responsável por assegurar a existência de uma função de Compliance de carácter efectivo, permanente e independente das funções operacionais,



dotando-a dos recursos materiais, técnicos, humanos adequados à plena prossecução da missão que lhe está confiada e promovendo a autoridade da função dentro do Banco e enquanto entidade integrante do Grupo. No exercício da sua actividade.

Compete ao Conselho Fiscal (CF), fiscalizar se a função de Compliance exerce as suas responsabilidades de forma efectiva, independente e eficaz.

Programa de Compliance

O programa de Compliance do Banco tem como objectivo estabelecer uma estrutura que fomente uma cultura de ética. Visa igualmente, a identificação, avaliação, monitorização e mitigação de riscos, contribuindo assim para o sucesso sustentável e responsável da instituição a longo prazo.

Os principais pilares do programa de Compliance são:

- Existência de um responsável pela Função de Compliance
- Existência de Políticas, processos e Procedimentos claros
- Existência de Ferramentas & Sistemas
- Avaliação de riscos
- Formação Contínua
- Comunicação de operações suspeitas
- Avaliações independentes periódicas (Auditor Externo, Auditoria Interna, Órgão Fiscal, etc.)

Novas Tendências

A função de Compliance está em constante evolução para se adaptar às mudanças na legislação que regula a sua função, nas práticas internacionais e no sector bancário.

Algumas das novas tendências incluem:

- Aposta na automatização dos processos;
- Tratamento e Protecção dos dados;
- Políticas de ESG (Ambiental, Social e Governança);
- Cultura de Ética;
- Colaboração com outras Funções de Controlo, Cibersegurança, etc.;
- Utilização da análise de dados, na avaliação e identificação de riscos.

Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna (FAI) está atribuída à Direcção de Auditoria Interna (DAI) e assiste o Access Bank Angola a cumprir os seus objectivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.



A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco, actividades, sistemas e processos, incluindo a função de Gestão de Riscos e a função de Compliance.

A linha de reporte hierárquico da FAI é a um Administrador Não Executivo, designadamente ao Presidente do Conselho de Administração (PCA). A linha de reporte funcional da FAI é ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

No âmbito das suas responsabilidades, relativamente ao processo de monitorização do sistema de controlo interno, o Conselho de Administração assegura que a função de auditoria interna tem autoridade suficiente para desempenhar as suas competências de forma objectiva e independente.

No exercício de funções específicas da função de auditoria interna, seja qual for a categoria do trabalhador que as exercer, sob mandato, não podem ser levantadas quaisquer restrições à sua actividade, independentemente do processo ou unidade orgânica do Access Bank Angola em que aquele actue.

A função de auditoria interna actua com imparcialidade e objectividade, desenvolvendo a sua intervenção sem enviesamentos ou interferências dos órgãos auditados, nomeadamente em questões de planeamento de auditorias, âmbito, procedimentos, frequência, prazos ou conteúdo do relatório.

Responsabilidades da Função de Auditoria Interna atribuída à DAI:

- Elaborar e manter actualizado o plano plurianual de acções de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno da instituição, bem como das respectivas componentes individualmente consideradas, incluindo órgãos sociais e respectivas comissões de apoio, assegurando a sua execução de acordo com a calendarização aprovada.
- Promover a realização de auditorias de acordo com o Plano de Auditoria Interna aprovado, assegurando a definição de programa de trabalho que define os objectivos da auditoria, identifica as actividades e os procedimentos de controlo interno objecto de revisão e estabelece os recursos necessários para a sua execução e em que são claramente definidos os critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pela instituição.
- Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas, identificando as deficiências detectadas e classificando-as de acordo com a metodologia de classificação, em termos de severidade e categoria de risco, através da emissão de Relatórios de Auditoria interna.
- Promover um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, com periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas destinadas à sua



- correcção são adequadas e tempestivamente implementadas, verificando a implementação das medidas correctivas, de forma a garantir a implementação efectiva das mesmas.
- Acompanhar o cumprimento do plano de auditoria interna e informar periodicamente o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno sobre o nível de cumprimento do Plano de Auditoria Interna.

Segregação de Funções

O Access Bank Angola estabelece nas suas políticas, regulamentos e manuais de procedimentos a segregação de funções como um princípio basilar do funcionamento do sistema de controlo interno, promovendo uma clara separação entre as funções de registo, controlo, decisão e salvaguarda dos activos, transacções e sistemas do Access Bank Angola.

Numa perspectiva de Gestão de Topo, o modelo adoptado com reporte à Assembleia Geral e sob o controlo do Conselho Fiscal, viabiliza a segregação entre o processo das decisões estratégicas, a sua execução diária e o acompanhamento e controlo adequados. As diferentes Unidades Orgânicas separam-se entre funções de Negócio, de Suporte e de Controlo. Por este motivo o modelo organizativo do Access Bank Angola assume a separação clara destas funções.

Compete à Direcção de Auditoria Interna efectuar a verificação e o controlo da aplicabilidade deste princípio a todas as actividades e estruturas orgânicas e funcionais do Access Bank Angola, reportando ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal todos os desvios que sejam identificados.

Nas acções de formação interna ministradas em sessões presenciais é dado um particular enfoque aos princípios de segregação de funções e controlo dual dos processos, sejam qual for a sua natureza e finalidade.

Política de Conflitos de Interesses

A Política de Conflito de Interesses do Access Bank Angola, estabelecida em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, define as regras de identificação, acompanhamento e gestão de conflitos de interesses (potenciais ou reais) das várias áreas em que o Access Bank Angola desenvolve actividades.

Os princípios e regras nela delineados visam todos os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como os titulares de cargos de direcção de topo e restantes colaboradores do Access Bank Angola ou outras entidades, que uns ou outros directa ou indirectamente dominem, bem como também outras pessoas que lhes prestem serviços a título permanente ou ocasional.

A Política de Conflitos de Interesse tem como principal objectivo a promoção de um maior conhecimento a todos os colaboradores e entidades relacionadas com o Access Bank Angola para a prevenção de conflitos de interesses e nomeadamente:



- Apresentar princípios e regras que permitam identificar, mitigar e gerir situações de potenciais ou reais de conflitos de interesses;
- Garantir, em todo e qualquer momento, integral observação de regras legais e regulamentares sobre conflitos de interesses; e
- Realizar um adequado tratamento e gestão de todas as situações de conflitos de interesses promovendo integral gestão e conformidade dos processos.

Código de Conduta

Os princípios gerais de actuação constantes do Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração do Access Bank Angola são os seguintes:

- Conduta ética;
- Cultura de Compliance;
- Gestão prudente de riscos;
- Não discriminação e igualdade de tratamento; e
- Relações com os meios de comunicação social e intervenções públicas.

Constam ainda do Código de Conduta os seguintes deveres:

- Deveres de conduta para com os clientes:
 - Prevalência dos interesses do cliente;
 - Evitar conflitos de interesses;
 - Informação e transparência;
 - Protecção do património;
 - Dever de segredo; e
 - Aceitar as sugestões ou reclamações.
- Deveres de conduta para com o mercado:
 - Transparência;
 - Defesa do mercado;
 - Prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa;
 - o Prevenção da corrupção; e
 - Cooperação com as entidades de supervisão.
- Deveres de conduta para com o Access Bank Angola:



- o Responsabilidade dos colaboradores.
- Deveres de conduta para com o meio envolvente:
 - o Diligência e responsabilidade social; e
 - Relação com o ambiente.

O Gabinete de Recursos Humanos é responsável pela distribuição do Código de Conduta a todos os colaboradores, no momento da sua admissão no Access Bank Angola, sendo obtida uma evidência de que os mesmos tomaram conhecimento do seu conteúdo.

O Access Bank Angola promove com regularidade acções de formação para os seus colaboradores acerca das normas de conduta e deontológica, com especial ênfase no dever de sigilo bancário e prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Transacções com partes relacionadas

Nos termos do respectivo regulamento, é ao Conselho de Administração do Access Bank Angola que compete definir as condições e os limites, em respeito pela lei, de quaisquer créditos a conceder a accionistas e às pessoas ou entidades com eles correlacionadas, bem como a respectiva exposição global.

O controlo de transacções entre partes relacionadas é efectuado pelo órgão de fiscalização (de forma prévia) e a aprovação das transacções é realizada por maioria qualificada de dois terços do órgão de administração, de modo a existir um duplo grau de controlo.

A Política de Transacções com Partes Relacionadas destina-se a regular os processos de identificação, avaliação, decisão e monitorização de Transacções com Partes Relacionadas.

Tendo em conta o enquadramento regulamentar em vigor, a presente política visa os seguintes objectivos:

- Salvaguardar os interesses do Access Bank Angola, dos seus accionistas, colaboradores, e clientes, bem como os interesses dos supervisores e a estabilidade do sistema financeiro, em caso de ocorrência de situações de potenciais conflitos de interesses;
- Assegurar que a informação financeira do Banco reflecte de forma verdadeira e completa a situação económico-financeira do Banco; e
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais vigentes.

No presente Relatório Anual de Prestação de Contas do Access Bank Angola é incluído no anexo às contas, um ponto específico com o detalhe pormenorizado das transacções e exposições do Access Bank Angola com partes relacionadas à data do fecho do exercício contabilístico.



Transparência e Divulgação de informação

A Política de Transparência e Divulgação de Informação foi elaborada nos termos da legislação emanada pelo Banco Nacional de Angola, com o objectivo de definir as regras aplicáveis ao Access Bank Angola para a prestação e divulgação de informação, abrangendo estas não só toda a informação de publicação obrigatória, como também a divulgação de informação institucional que seja efectuada pelo Access Bank Angola ao mercado.

A presente Política tem por objectivo definir princípios e regras que devem ser observados para a divulgação de informações no âmbito da actividade Access Bank Angola.

- Garantir a publicação de informação completa, fiável, actual, tempestiva, consistente e compreensível, tendo por objectivo possibilitar uma visão abrangente da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados a todas as partes interessadas;
- ii. Garantir o acompanhamento e a avaliação regular da eficácia dos procedimentos adoptados para a sua implementação e a correcção atempada de eventuais deficiências detectadas.
- iii. Assegurar que o Access Bank Angola dispõe e promove processos adequados de obtenção, tratamento e divulgação da informação prevista na regulamentação acima, que permitam o cumprimento das suas obrigações perante terceiros, incluindo as obrigações de reporte às entidades de supervisão.

A divulgação da informação obrigatória deve:

- i. Ser sempre expressa em moeda nacional;
- ii. Ser sempre efectuada em língua portuguesa podendo, em casos pontuais, também ser divulgada em língua estrangeira, conforme for aplicado;
- iii. Ser feita no sítio institucional do Access Bank Angola, na página www.finibancoangola.co.ao;
- iv. Ter em consideração todas as disposições legais que estejam em vigor à data da sua publicação.

Participação de Irregularidades (Canal de Denúncias)

O Access Bank Angola nos termos da Lei de Bases das Instituições Financeiras, implementa os meios específicos, independentes e autónomos adequados de recepção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infracções aos deveres a que se encontra sujeita, de indícios da violação dos valores ou padrões éticos definidos no Código de Conduta e ainda



de quaisquer violações ao disposto em políticas ou outro normativo interno do Access Bank Angola, em consonância com o definido pela casa mãe para todas as empresas que integram o Grupo Banco Montepio.

Para mais detalhes sobre a forma de Participação de Irregularidades, por favor consultar no site:

https://www.finibancoangola.co.ao/pt/institucional/governa%C3%A7%C3%A3o-corporativa/



8. Gestão dos Principais Riscos

Organização Interna

A autoridade de supervisão bancária prevê que as Instituições Financeiras devem garantir a implementação de sistemas e procedimentos adequados para a identificação e avaliação dos riscos inerentes à actividade bancária, de forma a assegurar a adequação do montante de capital interno com o respectivo perfil de risco e a estratégia com o plano de negócio, de forma a garantir a existência de fundos próprios para compensar os efeitos adversos dos riscos incorridos.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Access Bank Angola é assegurada a nível interno pelo Conselho de Administração através da implementação de procedimentos eficientes, que considerem todos os factores que possam ter impacto no modelo de negócio do Banco. Assim, consideramos que os sistemas de gestão de risco implementados devem manter uma relação constante de forma a manter o equilíbrio entre os riscos incorridos e os respectivos níveis de liquidez, fundos próprios e rentabilidade.

A gestão e controlo dos riscos é assim efectuada de um modo integrado, através dos órgãos que fazem parte do sistema de controlo interno: Direcção de Conduta e Compliance, Direcção de Auditoria e Interna e Direcção de Risco.

O **Conselho de Administração**, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e gabinetes que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

A **Direcção de Riscos**, identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações sobre todos os riscos relevantes em face da natureza, dimensão e complexidade da actividade do Access Bank Angola, bem como o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A **Direcção de Conduta e Compliance**, é um órgão estrutural do Access Bank Angola, de âmbito nacional, e que tem por missão contribuir para a prevenção e para a mitigação do risco de Compliance, incluindo o risco reputacional, por forma a evitarem-se quaisquer prejuízos de ordem financeira bem como situações que prejudiquem a imagem e a reputação do Access Bank Angola.

A **Direcção de Auditoria Interna**, tem por missão fornecer ao Conselho de Administração/Comissão Executiva análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações objectivas sobre os controlos e o desempenho das restantes estruturas orgânicas do Access Bank Angola. Complementarmente e sempre que para isso é solicitada, a DAI desenvolve acções inspectivas com vista a apurar factos e matérias que poderiam configurar fraudes ou violação das normas internas e de conduta deontológica



em vigor. Os resultados dessas intervenções são sempre objecto de reporte ao Conselho de Administração, através do Administrador do Pelouro.

Direcção de Riscos

Com vista a assegurar o cumprimento das exigências do Banco Nacional de Angola e, em particular, no que respeita ao Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, foi constituída a Direcção de Riscos (DRI) visando optimizar o cumprimento da missão, responsabilidades e competências da Função de Gestão de Risco (FGR).

A FGR tem assim como missão principal assegurar que o sistema de gestão de risco do Access Bank Angola é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da actividade desenvolvida são correctamente identificados, avaliados, monitorizados, mitigados e controlados.

Compete também à DRI a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias de quantificação dos riscos. Compete-lhe assim o acompanhamento do risco de crédito, do risco de liquidez, do risco de mercado (inclui o risco de taxa de câmbio e o risco de taxa de juro), do risco operacional (inclui o risco de sistemas de informação e o risco legal), do risco de estratégia, do risco de compliance, do risco reputacional, do risco de sistema de informação, e do risco de concentração de crédito.

Compete também à DRI a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias de quantificação dos riscos. Compete-lhe assim o acompanhamento com maior ênfase do risco de crédito, do risco de liquidez, do risco de mercado (inclui o risco de taxa de câmbio e o risco de taxa de juro da carteira bancária), e do risco operacional. Adicionalmente incumbe também à DRI a gestão do ciclo de gestão da continuidade de negócio, estando desenvolvidos diversos normativos internos que regulam esta função.

Principais Tipos de Risco

Crédito

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Concentração de crédito

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da existência de uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações.



Imobiliário

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a existência de uma exposição significativa directa e indirecta, ao sector imobiliário.

Mercado

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria (incluindo a carteira de negociação), provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias.

Cambial

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Taxa de Juro na Carteira Bancária

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Sistemas de Informação

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área de que resulte, nomeadamente, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.



Liquidez

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Legal/Compliance

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Concentração de Funding

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados, no capital ou na liquidez, decorrentes da existência de uma elevada concentração das fontes de financiamento da actividade junto de uma contraparte ou grupo de contrapartes.

Reputacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição.

Estratégia

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação.

Risco de alterações no ambiente de negócio

O risco de alterações no ambiente de negócio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Access Bank Angola, decorrentes de alterações no meio envolvente em que a instituição exerce as suas actividades e desenvolve o seu negócio.

Risco de negócio

O risco de negócio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Access Bank Angola, decorrentes de uma estratégia de negócio ineficiente, de uma receptividade inadequada às alterações no ambiente de negócio ou fracasso na implementação de iniciativas estratégicas.



Risco ESG (Ambiental, Social e de Governo)

Risco de não incorporação do risco da sustentabilidade por ex., nas decisões de investimento e concessão de crédito, de inexistência de políticas de responsabilidade social e de não implementação das melhores práticas de governo interno.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas definidas pela Administração e são aplicadas no âmbito das competências do Conselho de Crédito. As decisões de crédito dependem das informações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes, encontrando-se formalizados no Regulamento e Política de Crédito e nas Normas de Concessão de Crédito, onde também se estabelece a delegação de competências.

A gestão de risco de crédito no Access Bank Angola assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito, a Direcção de Riscos monitoriza mensalmente a percentagem das exposições não produtivas, avaliando igualmente a concentração de crédito.

O Access Bank Angola utiliza técnicas de mitigação do risco de crédito, de modo a salvaguardar-se contra eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos: por um lado a obtenção de colaterais no âmbito das operações de crédito e por outro lado um acompanhamento permanente das operações em risco de incumprimento.

Risco de Mercado

Actualmente o Access Bank Angola não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos até à sua maturidade (modelo de negócio HTC - hold to collect).

A definição dos instrumentos de investimento aplicáveis, a moeda da transacção, o nível da taxa de juro, a identificação das contrapartes elegíveis, a definição dos limites apropriados e os procedimentos específicos a adoptar, assim como a aprovação necessária para excepções, visando regular a gestão dos diversos riscos em que o Access Bank Angola incorre quando opera no Mercado Monetário, encontram-se formalizados no Regulamento e Política de Investimentos da Direcção Financeira agora Direcção de Mercados Financeiros.



Risco de taxa de juro

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de *gaps* de *repricing* e a análise de *spreads*, entre outros aspectos, monitorizando a evolução da margem financeira face a eventuais variações. A maioria das operações da carteira de crédito do Access Bank Angola tem um *pricing* com base na LUIBOR.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária, em particular no que concerne a existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados no Manual de Gestão de Risco de Taxa de Juro.

Risco Cambial

Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, a aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. Diariamente é monitorizada a exposição e a posição cambial do Access Bank Angola, tendo em conta os limites prudenciais estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola.

A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, dos activos e passivos financeiros por moeda. O objectivo do Access Bank Angola no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este seja tendencialmente zero.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco cambial, em particular no que concerne a existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados na Política de Gestão do Risco Cambial.

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela Direcção Financeira, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola. O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Access Bank Angola tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face às necessidades e aplicações financeiras da Instituição.



Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Access Bank Angola está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios principais de nível 1, de fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios regulamentares, totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Access Bank Angola apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores em função da sua pertinência.

Risco Operacional

A gestão e reporte do Risco Operacional é responsabilidade de todos os colaboradores, que devem informar a Direcção de Riscos, relativamente a todos os eventos resultantes de risco operacional que ocorram no âmbito e no decurso das suas funções/actividades.

O processo de governação implementado no Access Bank Angola incluindo a identificação, avaliação, monitorização, controlo/mitigação e prestação de informação sobre este tipo específico de risco, encontra-se definido na Política de Gestão do Risco Operacional.

Risco de Continuidade

O Access Bank Angola está exposto à ocorrência de eventos potencialmente disruptivos da sua actividade, com eventual impacto significativo no negócio, podendo reflectir-se negativamente na sua imagem perante os clientes, contrapartes, accionistas e colaboradores. A prevenção destes eventos diminuirá as probabilidades de ocorrência de incidentes e, na eventualidade de ainda assim ocorrer um incidente grave, a redução do impacto será conseguida, garantindo o rápido restabelecimento da actividade de forma alternativa.

Os princípios orientadores para a implementação e manutenção da continuidade de negócio, bem como para o seu exercício regular de acordo com as orientações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, encontram-se formalizados na Política de Continuidade de Negócio e nos diversos Planos que visam a mitigação e o regresso a normalidade em caso de contingências que afectam o normal desenrolar das actividades.

Apetite de Risco

O Access Bank Angola desenvolveu e tem implementado um quadro de apetite ao risco no âmbito do qual estão estabelecidos os níveis de tolerância ao risco, designadamente a definição de métricas quantitativas. Assim, numa base anual, o CA revê e aprova a tolerância ao risco e respectivos limites, que são aplicáveis numa base de controlo dos riscos considerados materiais.



Estratégia de Risco

A estrutura de riscos que a entidade pretende gerir de forma activa

<u>Capacidade de</u> <u>Gestão de Risco</u>

O montante máximo que a entidade é capaz de suportar no desenvolvimento dos seus objectivos de negócio.

Apetite de Risco

O montante máximo de risco que a entidade está preparada para aceitar no desenvolvimento da sua actividade.

Risco Ideal

O montante óptimo de risco que a entidade planeia assumir no âmbito da sua actividade.

Perfil de Risco

O montante de risco a que a entidade está exposta em determinado momento

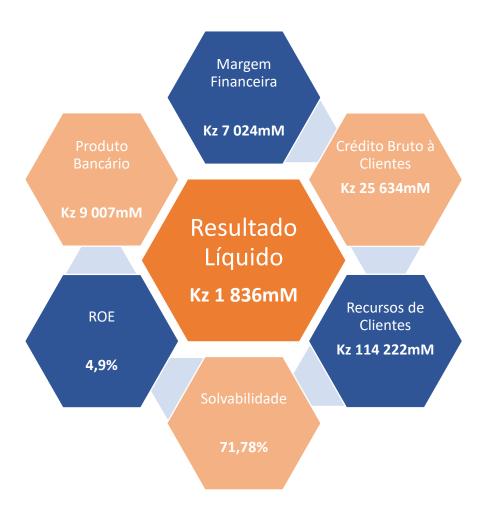


9. Análise Financeira

O ano de 2023 marcou uma grande mudança no percurso do Finibanco Angola, em que passamos a fazer parte do Grupo Access Bank, com uma grande presença internacional, assumindo assim uma nova marca: **O Access Bank Angola**.

Esta mudança significará um grande e exponencial crescimento do Banco, quer a nível estrutural como a nível financeiro, acarretando num entanto um grande investimento inicial.

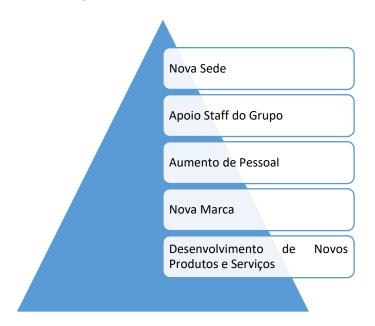
Por outro lado, o ano de 2023 foi marcado, a nível nacional, por uma forte desvalorização da moeda nacional face às principais moedas estrangeiras, levando a um impacto significativo no contravalor das posições em moeda estrangeira, bem como o aumento gradual da inflação, tendo-se fixado em 20,01% em Dezembro 2023.



Com referência ao mês de Dezembro 2023, o Access Bank Angola atingiu um resultado líquido de **1 835 860 milhares de kwanzas**, registando uma redução de **51%** face ao período homólogo.



Esta redução está associada ao processo de integração em que nos encontramos, aumentando assim os custos de estrutura devido aos seguintes Custos/Investimentos:



Importa referir que, apesar desta justificada redução, o Banco continua a ser uma instituição sólida, com resultados positivos, demonstrando assim a sua resiliência face as transformações sectoriais, económicas, políticas e ambientais que se vive.

É, no entanto, expectável que, no exercício económico de 2023, comecemos a recuperar o investimento efectuado estando a funcionar em pleno como Access Bank Angola.

Resultados

O resultado alcançado em 2023, difere muito daquilo que tem sido a performance ao longo dos anos, motivado essencialmente pelo aumento dos custos de estrutura, com especial impacto nos fornecimentos e serviços terceiros, devido, por um lado, ao processo de integração em que nos encontramos, mas também devido ao impacto cambial dos custos indexados a moeda estrangeira. Relativamente ao custo com pessoal, a variação está essencialmente ligada a novas contratações de modo a fazer face as novas actividades.

De destacar o impacto positivo em provisões e imparidades no exercício de 2023, motivado pela reavaliação dos imóveis propriedade do banco bem como a reversão da imparidade associada a venda do terreno da LUPRAL no valor total de 2 mil milhões de kwanzas.



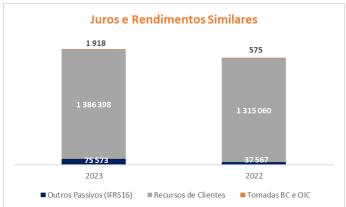
		Expr	esso em milha	res (mAkz)
Demonstração de Resultados			Varia	ção
Demonstração de Resultados	2023	2022	Abs.	%
Margem Financeira	7 024 027	8 847 382	- 1 823 355	-20,6%
Comissões Líquidas	1 134 273	1 570 799	- 436 525	-27,8%
Resultados de Operações Financeiras	2 013 870	2 519 015	- 505 145	-20,1%
Outros Resultados de Exploração	- 1165628	- 1739989	574 361	-33,0%
Produto Bancário	9 006 542	11 197 206	- 2 190 664	-19,6%
Custo com Pessoal	- 4642364	- 3 623 272	- 1 019 092	28,1%
Fornecimentos e Serviços Terceiros	- 4552853	- 2034615	- 2 518 238	123,8%
Depreciações e Amortizações	- 946 305	- 1160694	214 389	-18,5%
Custos de Estrutura	-10 141 522	- 6818581	- 3 322 941	48,7%
Provisões e Imparidades	2 552 084	- 430 933	2 983 017	-692,2%
Resultado antes de Imposto	1 417 104	3 947 691	- 2 530 587	-64,1%
Imposto do Exercício	418 756	- 227 427	646 183	-284,1%
RESULTADO LÍQUIDO	1 835 860	3 720 265	- 1 884 404	-50,7%

Margem Financeira

Na margem financeira, registamos um decréscimo de cerca de 21% face ao mesmo mês de igual período, atingindo um valor de **7 024 027 milhares de kwanzas**. Esta redução está essencialmente justificada pela redução dos juros de rendimentos similares, em cerca de 17% por via da redução das carteiras de Aplicações, Títulos e Crédito.

Por outro lado, observamos a um incremento do custo do funding motivado pelo aumento do volume de depósitos.



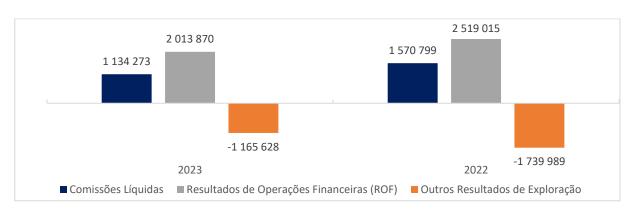




Margem Complementar

A margem complementar registou uma redução de c.16% motivado por:

- ✓ Redução do nível de comissionamento em c.28% devido essencialmente a redução de comissões de OPE motivado pela escassez de divisas;
- ✓ Redução dos ROF em c.20% por via do impacto negativo em reavaliação cambial;
- ✓ Outros Resultados de Exploração, -33%, onde a sua maior parcela corresponde ao registo de impostos e penalidades.



Expresso em milhares de kwanzas (mKz)

Custos de Estrutura

Os custos de estrutura, com referência a Dez.23, atingiram o montante de **10 141 522 milhares de kwanzas**, mais c.49% quando comparado com o período homólogo (2022: **Kz 6 818 581 milhares**). Este aumento está naturalmente ligado, em grande parte, a todo o processo de integração em que nos encontramos, incorrendo a alguns custos, quer de pessoal, mas essencialmente com Fornecimentos e Serviços Terceiros, assim como o impacto cambial associado aos contratos celebrados em moeda estrangeira. Há a considerar também alguns abates de imobilizado, efectuados no exercício de 2023.

Expresso em milhares (mAkz) Variação Custos de Estrutura 2023 2022 Abs. Custo com Pessoal 4 642 364 3 623 272 1 019 092 28,1% Fornecimentos e Serviços de Terceiro 4 552 853 2 034 615 2 518 238 123,8% Amortizações e Depreciações 946 305 1 160 694 - 214 389 -18,5% **CUSTOS DE ESTRUTURA** 10 141 522 6 818 581 3 322 941 48,7%

78



Balanço Patrimonial

Expresso em milhares (mAkz)

Policios Politico (M.)	Expresso em milhares (mA Variação				
Balanço Patrimonial	2023	2022	Abs.	%	
Caixa e Disponibilidades BC	31 172 868	17 943 672	13 229 196	73,7%	
Disponibilidades em IC	32 997 640	24 515 721	8 481 919	34,6%	
Aplicações OIC	10 433 328	24 427 306	- 13 993 979	-57,3%	
Activos Financeiros - Carteira de Títulos	28 338 811	24 351 119	3 987 692	16,4%	
Crédito Líquido a Clientes	21 901 952	21 608 659	293 293	1,4%	
Outros Activos Tangíveis e Intangíveis	28 240 947	24 215 991	4 024 956	16,6%	
Outros Activos	4 273 568	2 818 878	1 454 690	51,6%	
Total do Activo	157 359 114	139 881 347	17 477 767	12,5%	
Recursos de Clientes	114 222 224	95 223 609	18 998 615	20,0%	
Recursos de BC e IC	1 689 752	90 312	1 599 440	1771,0%	
Imparidades Extrapatrimoniais	20 800	48 761	- 27 961	-57,3%	
Provisões	352 979	425 813	- 72 834	-17,1%	
Outros Passivos	3 938 642	6 933 865	- 2 995 223	-43,2%	
Total do Passivo	120 224 396	102 722 359	17 502 038	17,0%	
Capital Social	15 032 594	7 516 297	7 516 297	100,0%	
Reservas de Actualiz. Monetária do Capital Social	8 865 729	8 865 729	-	0,0%	
Reservas de reavaliação	11 090	11 090	-	0,0%	
Outras reservas e resultados transitados	11 389 444	17 045 607	- 5 656 163	-33,2%	
Resultado Liquido do Exercício	1 835 860	3 720 265	- 1884404	-50,7%	
Total Capital Próprio	37 134 717	37 158 988	- 24 271	-0,1%	

Ao nível do balanço patrimonial, observamos um aumento do activo em c.13%, motivado essencialmente pelo incremento ao nível da liquidez, com as rúbricas de Caixa e Disponibilidades em IC a aumentarem 74% e 35% respectivamente. Este aumento deve-se a maturidade da maioria das aplicações em finais de 2023.

No que refere ao passivo, registamos um aumento de 17%, motivado essencialmente pelo aumento dos recursos de clientes em 20%, em grande parte impactado pela variação cambial associada aos recursos em moeda estrangeira.

Ao nível do capital próprio, destaque para o incremento do capital social em 100%, devido ao cumprimento regulamentar do Banco central, no seu aviso n.º 17/2022 de 5 de Outubro, que determina os bancos comerciais a aumentarem o seu capital social, para um mínimo de **15 mil milhões de kwanzas**.





Aplicações

A rúbrica de Aplicações em Outras Instituições de Crédito, ascendeu a um montante de **10 433 328 milhares de kwanzas** em 2023, uma redução de c.**57%** quando comparamos com o período homólogo. Esta redução é justificada pela maturação das operações de MMI no final de 2023, tendo constado da carteira, apenas as operações de Repos junto do banco central, com uma variação positiva de c.**103%** face ao ano anterior.

		Ехр	oresso em milha	res (mAkz)
Anlicacãos			Variaç	ão
Aplicações	2023	2022	Abs.	%
Aplicações em OIC	10 433 328	24 713 191	- 14 279 863	-57,8%
No País	-	19 567 748	- 19 567 748	-100,0%
No Estrangeiro	-	-	-	0,0%
Repos	10 433 328	5 145 443	5 287 885	102,8%
Imparidades	0	- 285 885	285 885	-100,0%
APLICAÇÕES	10 433 328	24 427 306	- 13 993 979	-57,3%

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractadas destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos, encontra-se, maioritariamente classificada, como "Investimentos ao Custo Amortizado".

Registou-se um aumento de c.16% por via do crescimento do investimento em Obrigações do Tesouro em moeda nacional, a uma taxa média de **16,5%**, e que corresponde a um peso de **82%** da carteira total de títulos.



Expresso em milhares (mAkz) Variação Títulos de Investimento 2023 2022 Abs. Activos Financeiros ao Justo Valor de Outros Rendimentos Integrais 0,0% 36 508 36 508 Investimento ao custo amortizado 4 050 645 28 729 869 24 679 224 16,4% Bilhetes do Tesouro 2 967 898 4 759 083 -1 791 184 -37,6% Obrigações do Tesouro 23 254 614 15 892 376 7 362 238 46,3% 4 027 765 - 1 520 408 -37,7% Obrigações do Tesouro USD 2 507 357 Imparidades 427 566 -364 613 -62 953 17,3% **TÍTULOS DE INVESTIMENTO** 28 338 811 24 351 119 3 987 692 16,4%

Crédito a clientes

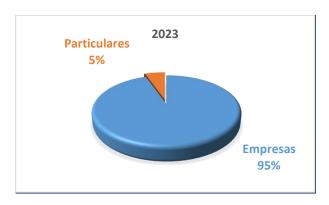
O Crédito Líquido atingiu em 2023 o montante de **21 901 952 milhares de kwanzas** registando assim um incremento de c.1%, quando comparado com o período homólogo. Esta ligeira variação observada, é fruto do momento de transição e integração em que nos encontramos, levando a que houvesse uma maior prudência na concessão de crédito, preparando os novos processos e objectivos, para que se comece o exercício de 2024 com uma estrutura mais estabilizada e pronta para novas concessões de crédito.

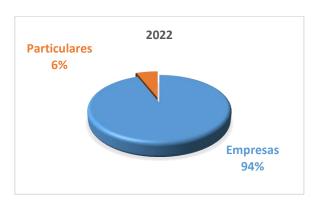
		Expr	esso em milhar	es (mAkz)
Crédito a Clientes			Variaç	ão
credito a clientes	2023	2022	Abs.	%
Crédito Total	25 633 921	25 600 384	33 537	0,1%
Crédito Normal	24 211 016	23 128 097	1 082 919	4,7%
Crédito Leasing	73 828	138 098		
Crédito Vencido	1 349 077	2 334 189	985 112	-42,2%
Imparidades -	3 731 970 -	3 991 725	259 755	-6,5%
CRÉDITO A CLIENTES	21 901 951	21 608 659	293 292	1,4%
Crédito Aviso/10	12 205 932	10 237 484	1 968 448	19,2%
Crédito Habitação	410 411	428 223	17 812	-4,2%
Crédito ao Consumo	333 994	532 031	198 037	-37,2%
Crédito Automóvel	130 738	164 495	33 757	-20,5%
Crédito ao Investimento	971 741	1 960 543	988 802	-50,4%
Crédito Tesouraria	10 257 889	11 589 038	1 331 149	-11,5%
Cartões	167 645	127 831	39 814	31,1%
Descobertos	1 155 571	560 740	594 831	106,1%
CRÉDITO TOTAL POR TIPOLOGIA	25 633 921	25 600 384	33 537	0,1%

No que refere a tipologia de crédito, em 2023 concedemos maioritariamente crédito ao sector real da economia, com um peso de c.**50%** na totalidade da carteira, o que demonstra o nosso compromisso e afirmação com o desenvolvimento da economia nacional. Em todo o caso, e face a taxa de remuneração deste tipo de crédito, contribuindo em pequena escala para a margem financeira, é perspectiva do banco o reforço da carteira, com outras tipologias de crédito a taxas mais atractivas.



Os créditos concedidos, quer em 2022 como em 2023, foram maioritariamente financiamentos ao sector empresarial.





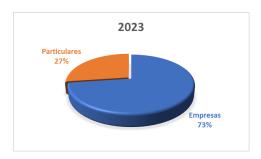
Recursos de Clientes

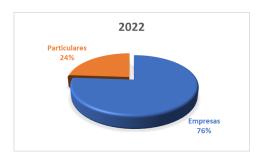
A carteira de depósitos totais sofreu um incremento de c.20%, passando de 95 223 609 milhares de kwanzas em 2022 para 114 222 224 milhares de kwanzas em 2023.

Este incremento foi motivado por novas captações de recursos, mas também pelo impacto cambial associado aos recursos em moeda estrangeira.

		L	xpresso em mill	nares (mAkz)
Donácitos			Varia	ção
Depósitos	2023	2022	Abs.	%
Moeda Nacional	71 053 989	59 930 364	11 123 625	31,2%
Depósitos a Ordem	44 540 988	35 673 920	8 867 068	36,6%
Depósitos a Prazo	26 513 001	24 256 444	2 256 557	0,0%
Moeda Estrangeira	42 857 806	34 853 764	8 004 042	23,0%
Depósitos a Ordem	28 291 936	30 396 706	- 2 104 770	-6,9%
Depósitos a Prazo	14 565 870	4 457 058	10 108 812	226,8%
Total de Juros a Pagar	310 429	439 481	- 129 052	-29,4%
DEPÓSITOS TOTAIS	114 222 224	95 223 609	18 998 615	20,0%

Em 2023, os depósitos de empresas tiveram um maior peso na carteira, com os recursos a pesarem cerca de 73% do total da carteira, contra 27% alocados a particulares, bastante em linha com aquilo que foi o período homólogo.







10. Solvabilidade

Em 2023, o Access Bank Angola apresentou uma redução dos seus **Fundos Próprios Regulamentares** (FPR), **-0,97%** face ao período homólogo, o que representa um montante de **310 milhões de Kwanzas**.

Relativamente ao **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** (RSR), verificamos que no fecho do exercício de 2023 situou-se nos **71,78%**, ou seja, mais **52,47 p.p.** face ao período homólogo.

Este aumento acentuado do RSR para além de já reflectir os impactos decorrentes da nova forma de apuramento regulamentar definido no **Aviso BNA nº 8/2021 de 18 de Junho**, é fundamentalmente justificada pela redução dos limites de grandes riscos no valor de **6.337 milhões de kwanzas** que não originou a constituição de requisitos de fundos próprios face ao período homólogo, situação essa que reduziu os requisitos de fundos próprios.

De qualquer modo, o RSR apurado é superior ao mínimo regulamentar **(8,0%)** e ao mínimo resultante do processo de análise e avaliação pelo supervisor (vulgo SREP) que é de **14,2%** (inclui Requisitos de Fundos Próprios de Pilar 2 de 2,7%, Requisito Combinado de Reservas de Capital de 2,5% e Orientações de Fundos Próprios de Pilar 2 de 1%).

	2023	2022	Var. (%)
FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES	31 749 851	32 060 291	-0,97%
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1	31 749 851	32 060 291	-0,97%
Resultado não distribuído	1 860 132	1 860 132	
Capital social	15 589 041	7 516 297	
Reserva de actualização monetária do capital social	8 865 730	8 865 729	
Reserva legal	4 574 491	4 202 465	
Reserva livre	12 184 061	18 212 252	
Reserva de reavaliação	11 090	11 090	
Prémio de emissão	556 447	556 447	
Lucros e prejuízos transitados	-5 925 557	-5 925 557	
ELEMENTOS A DEDUZIR AOS FPP1	-5 384 865	-3 238 564	
Imobilizações incorpóreas	-1 945 564	-1 338 492	
Impostos diferidos	-3 039 891	-1 900 072	
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2	0	0	0,00%
RÁCIO DE SOLVABILIDADE	71,78%	19,31%	-52,47%



11. Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foi apurado como resultado líquido o valor de **1 835 860 170 kwanzas** (Mil oitocentos e trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta mil cento e setenta kwanzas).

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios, propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal:

Kz 183 586 017

(Cento e oitenta e três milhões quinhentos e oitenta e seis mil e dezassete kwanzas)

Reserva Livre:

Kz 917 930 085

(Novecentos e dezassete milhões novecentos e trinta mil e oitenta e cinco kwanzas).

Distribuição de resultados:

Kz 734 344 068

(Setecentos e trinta e quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil e sessenta e oito kwanzas).



12. Demonstrações Financeiras

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Juros e rendimentos similares Juros e encargos similares	4 4	8 487 916 (1 463 889)	10 200 584 (1 353 202)
Margem financeira	-	7 024 027	8 847 382
Rendimentos de serviços e comissões Encargos com serviços e comissões Resultados cambiais Outros resultados de exploração	5 5 6 7	1 494 494 (360 221) 2 013 870 (1 165 628)	1 868 746 (297 948) 2 519 015 (1 739 989)
Produto da actividade bancária	-	9 006 542	11 197 206
Custos com o pessoal Fornecimentos e serviços de terceiros Depreciações e amortizações do exercício Provisões líquidas de anulações Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	8 9 16 21 21 21	(4 642 364) (4 552 853) (946 305) 100 939 (1 117 310) 222 901 3 345 554	(3 623 272) (2 034 615) (1 160 694) 2 840 530 (2 901 070) (164 337) (206 056)
Resultado antes de impostos de operações em continuação	-	1 417 104	3 947 692
Imposto sobre os resultados correntes Imposto sobre os resultados diferidos	17 17	- 418 756	(1 034 571) 807 144
Resultado líquido do exercício		1 835 860	3 720 265
Número médio de acções ordinárias emitidas Resultado por acção básico (em kwanzas) Resultado por acção diluído (em kwanzas)	23 23 23	5 651 351 324,85 324,85	5 651 351 658,30 658,30

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva

Nuno Simões



Balanços em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	31 172 868	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	32 997 640	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	10 433 328	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	14	28 302 303	24 314 611
Crédito a clientes	15	21 901 952	21 608 659
Outros activos tangíveis	16	26 360 081	22 877 499
Activos intangíveis	16	1 880 866	1 338 492
Activos por impostos correntes	17	74 320	67 511
Activos por impostos diferidos	17	3 039 891	1 900 072
Outros activos	18	1 159 357	851 296
Total do Activo		157 359 114	139 881 347
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Provisões Passivos por impostos correntes Passivos por impostos diferidos Outros passivos	19 20 21 17 17 22	1 689 752 114 222 224 373 779 73 216 761 525 3 103 901	90 312 95 223 609 474 574 4 151 869 40 463 2 741 532
Total do Passivo		120 224 397	102 722 359
Capital social Reserva de actualização monetária do capital social Prémios de emissão Outras reservas e resultados transitados Resultado líquido do exercício	23 23 24 24	15 032 594 8 865 729 556 448 10 844 086 1 835 860	7 516 297 8 865 729 556 448 16 500 249 3 720 265
Total do Capital Próprio	•	37 134 717	37 158 988
Total do Passivo e do Capital Próprio		157 359 114	139 881 347

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Rui Pereira

Nuno Simões

Presidente da Comissão Executiva



Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Resultado líquido do exercício	1 835 860	3 720 265
Outro rendimento integral Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício	- -	- -
Rendimento integral do exercício	1 835 860	3 720 265

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva

Nuno Simões



Demonstrações de alterações nos capitais próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

				Outras	reservas e re	sultados transii	tados		
	Capital social	Reserva de actualização monetária do capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Sub-total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	7 516 297	8 865 729	556 448	3 725 707	17 361 958	(6 772 454)	14 315 211	4 568 833	35 822 518
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021									
Transferência para reserva legal	_	_	_	476 759	_	_	476 759	(476 759)	_
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	1 708 279	-	1 708 279	(1 708 279)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(2 383 795)	(2 383 795)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	3 720 265	3 720 265
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	7 516 297	8 865 729	556 448	4 202 466	19 070 237	(6 772 454)	16 500 249	3 720 265	37 158 988
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022									
Transferência para reserva legal	-	-	-	372 026	-	-	372 026	(372 026)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	1 488 108	-	1 488 108	(1 488 108)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(1 860 131)	(1 860 131)
Aumento de capital social	7 516 297	-	-	-	(7 516 297)	-	(7 516 297)		-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-		-		1 835 860	1 835 860
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	15 032 594	8 865 729	556 448	4 574 492	13 042 048	(6 772 454)	10 844 086	1 835 860	37 134 717

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva

Nuno Simões



Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	9 924 779	11 945 821
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 953 162)	(1 650 813)
Recuperação de créditos abatidos ao activo Pagamentos a empregados e fornecedores	350 967 (9 692 612)	1 720 (5 147 016)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	(1 370 028)	5 149 712
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 213 985	7 613 096
Investimentos ao custo amortizado	(3 939 250)	(1 405 257)
Crédito a clientes	(33 537)	5 157 695
Outros activos	(232 175)	448 781
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	10 009 023	11 814 315
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 599 440	(444 140)
Recursos de clientes e outros empréstimos	19 127 667	6 806 386
Outros passivos	362 369	(162 273)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	21 089 476	6 199 973
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	29 728 471	23 164 000
Impostos sobre o rendimento recebidos/(pagos)	(4 151 869)	(926 311)
Caixa líquida das actividades operacionais	25 576 602	22 237 689
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(661 372)	(8 971 603)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(309 242)	(542 320)
Caixa líquida das actividades de investimento	(970 614)	(9 513 923)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	(1 860 131)	(2 383 795)
Pagamento de passivos de locação	(165 679)	(244 939)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(2 025 810)	(2 628 734)
Variação de caixa e seus equivalentes	22 580 178	10 095 032
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	42 459 393	34 769 441
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	(869 063)	(2 405 080)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	64 170 508	42 459 393
Caixa e seus equivalentes inclui		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31 172 868	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 997 640	24 515 721
	64 170 508	42 459 393

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Rui Pereira

Presidente da Comissão Executiva

Nuno Simões



13. Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota introdutória

O Access Bank Angola, S.A. que usa a marca "access" (adiante designado por "Access Bank" ou "Banco"), é um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Access Bank opera e tem sede social em Angola, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais são aplicados, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola ("BNA"), em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2023, de uma rede de 15 balcões de retalho e 5 centros de empresas.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na Nota 23, o Banco é detido maioritariamente pelo Access Bank Plc após conclusão do processo de aquisição, aos anteriores accionistas, no exercício de 2023.

2. Políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto de 2019, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Access Bank são preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade do Banco a 31 de Dezembro de 2023 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas definidos pelo Banco Nacional de Angola.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Banco operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração do Banco concluiu que o Banco dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.



As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 25 de Abril de 2024.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

2.2 Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multicurrency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, sendo as diferenças cambiais resultantes da conversão reconhecidas em resultados.

√· \$\beta\$



Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de transacção. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capital próprio.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as taxas de câmbio de referência do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) são as seguintes:

Taxa de câmbio	31-12-2023	31-12-2022
Kz/USD	828,800	503,691
Kz/EUR	915,990	537,438

2.4 Instrumentos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Em conformidade com a IFRS 9 – a Instrumentos financeiros ("IFRS 9"), no momento do reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- · Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos activos financeiros é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio definido para a gestão dos activos financeiros; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco revê a avaliação do modelo de negócio com base no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.



A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- A forma como a performance, do portefólio é avaliada e reportada;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (exemplo: em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Características dos fluxos de caixa contratuais

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI (Solely Payments of Principal and Interest).

Mensuração de activos financeiros

i) Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).



Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui:

- Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito;
- Crédito a clientes; e
- Títulos de dívida classificados na rubrica "Investimentos ao custo amortizado".

Os investimentos ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor.

As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas no capital próprio são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação ("IAS 32"), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.



Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não são reconhecidas perdas por imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo, no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo, ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Perdas por imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas ("ECL's") para os seguintes instrumentos financeiros:

Investimentos ao custo amortizado

As perdas por imparidade em investimentos ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 21).

Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" por contrapartida de rendimento integral (Nota 21).



Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito e a garantias financeiras prestadas são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões", por contrapartida da rubrica "Provisões líquidas de anulações" (Nota 21).

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três estágios:

- Estágio 1: são classificadas neste estágio as operações em que não se verifique um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste estágio correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo ("ECL a 12 meses");
- Estágio 2: são classificadas neste estágio as operações em que se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste estágio correspondem ao valor actual de todas as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do contrato ("ECL lifetime"); e
- Estágio 3: são classificadas neste estágio as operações em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste estágio correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição.

Estimativas e pressupostos

O cálculo de imparidade de acordo com a IFRS 9 é complexo e requer decisões dos órgãos de gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação prospectiva (forward-looking information) no cálculo da ECL.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.



Neste contexto, a classificação em estágio 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a IFRS 9 não determina de forma objectiva a identificação de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco considera, dentre outros aspectos, a comparação de PD à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Relativamente ao aumento significativo do risco de crédito de Estados Soberanos, o Banco classifica como aumento significativo do risco de crédito os activos financeiros para os quais se tenha verificado uma descida superior a duas notações de *rating* de crédito publicadas por entidades externas especializadas. Caso esta situação se verifique, os activos financeiros originados antes dessa data são classificados como estágio 2 e a imparidade é calculada numa de acordo com o prazo residual do instrumento.

Cálculo do ECL

O Banco utiliza dois métodos para estimar as perdas por imparidade:

- Análise individual; e
- Análise colectiva.

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 0,1% e 0,5% dos fundos próprios regulamentares da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

Para uma detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.



A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- · Evidente dificuldade financeira do mutuário;
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos;
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito ("CIRC");
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado;
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos,
 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses;
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social;
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares;
- Existência de penhoras das contas bancárias;
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário;
- Mora no pagamento de juros ou capital;
- Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do Banco;
- Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital e
 juros abatidos e/ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades
 do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturada por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva/pedido de reestruturação de crédito;
- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco;
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente; e
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.

M. #



As perdas por imparidade são calculadas através da diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade, é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação através da venda do colateral hipotecário, deduzido dos custos (comissões de venda e custos judiciais) inerentes a venda.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

Cenário base: 70%;

Cenário favorável: 10%; e

Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - o Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - o Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais.



O valor de avaliação é ajustado considerando períodos de desconto temporal e taxas de desconto atendendo à antiguidade das avaliações.

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como "Risco-Estado", o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios têm por base as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019"), não tendo sido emitidas orientações posteriores.

Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade na análise individual ou que não cumprem os critérios para análise individual são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em base colectiva.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para operações de crédito a cliente sujeitas a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, nomeadamente probabilidade de incumprimento ("PD" - Probability of Default) e perda dado o incumprimento ("LGD" - Loss Given Default), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.



Com base na segmentação definida pelo Banco, foi possível determinar os parâmetros de risco que permitem quantificar a perda esperada, nomeadamente a probabilidade de a operação/cliente entrar em incumprimento e as perdas estimadas para essa operação/cliente após o incumprimento. Relativamente às perdas dado o incumprimento, dada a ausência de informação estatisticamente representativa, as LGD foram estimadas com base numa análise de *benchmark* de mercado, tendo por base as estimativas de diversas instituições financeiras, num universo representativo do sistema financeiro angolano. O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração da ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento;
- Perda dado o incumprimento; e
- Exposição em risco em caso de incumprimento ("EAD" Exposure at Default).

As PD's são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base na definição de *default* e em modelos estatísticos. A definição de *default* inclui factores quantitativos e qualitativos, nomeadamente:

- Operações com crédito vencido com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Cliente com montante de crédito abatido ao activo há menos de 5 anos;
- Clientes com imparidade individual igual ou superior a 30% da exposição total; e
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras.

Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada (efeito contaminação).

Os graus de risco são um input de elevada relevância para a determinação das PD's associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento.



Esta metodologia requer uma base de informação robusta, incluindo, entre outros, a identificação, por contrato, dos montantes dos movimentos de recuperação, dos custos (directos e indirectos) associados e da taxa de juro que permita o desconto destes fluxos de caixa ou montantes. Devido à insuficiência de materialidade e profundidade histórica/dados utilizados desta abordagem, assim como as especificidades do processo de recuperação no Banco, são utilizados parâmetros de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.

A EAD representa a exposição líquida de garantias reais à data de entrada em incumprimento. Para compromissos e garantias financeiras, é considerado o factor de conversão de crédito ("CCF"), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, deduzido de garantias reais associadas.

Quanto à probabilidade de amortizações e pagamentos parciais, tendo em consideração as características da carteira de crédito com poucos contratos passíveis de pré-pagamento parcial, o Banco mantém a opção de não inclusão destes valores no modelo actual, coerente com uma visão conservadora no modelo de IFRS 9.

Como descrito anteriormente, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Perdas por imparidade para outros activos financeiros

Relativamente aos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 10), "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 11), "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" (Nota 12) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 14) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Para os saldos da rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 11), é verificado qual o rating da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma "PD" equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Para os saldos da rubrica "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito –
 Operações no mercado monetário interbancário" (Nota 12), é verificado qual o rating da entidade
 ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a
 Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao rating da



contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e

Para os saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 14) relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do rating associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2022" e a LGD associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no mesmo estudo, de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Relativamente aos saldos registados das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 10) e "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 12), considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimadas perdas por imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito ("POCI" – *Purchased or Originated Credit Impaired*) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Desreconhecimento

No que se refere ao desreconhecimento:

- i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:
 - Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
 - Transfere o activo financeiro, tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).



ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro ("activo original"), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades ("destinatários finais"), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii) acima), deve avaliar em que medida retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do
 activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou
 passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- Se o Banco não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:



- a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
- b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.
- vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv) acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Write-offs

A anulação contabilística dos créditos ("write-offs") é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos mesmos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

Passivos financeiros ao custo amortizado; ou



Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de passivos financeiros ao custo amortizado inclui:

- Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito; e
- Recursos de clientes e outros empréstimos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica "Juros e encargos similares" com base no método da taxa de juro efectiva de cada transacção.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados referem-se aos passivos financeiros detidos para negociação, sendo que nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

- As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma: a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- O valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica "Juros e encargos similares" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos financeiros.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.



Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Banco.

2.5 Operações com acordo de recompra e revenda

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repo's*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repo's*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.6 Outros activos tangíveis

i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Nos termos da IAS 29 – Relato Financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), as entidades devem, em períodos de hiperinflação, actualizar mensalmente a mensuração dos outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e depreciações acumuladas dos activos tangíveis.



ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

iii) Amortizações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	10
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outros activos tangíveis	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o maior entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A aplicação da IAS 29 não impacta a determinação da vida útil de cada classe de activos.

2.7 Activos intangíveis

i) Reconhecimento e mensuração

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Nos termos da IAS 29, as entidades devem, em períodos de hiperinflação, actualizar mensalmente a mensuração dos activos intangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.



ii) Software

Os custos incorridos com a aquisição e *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 6 anos.

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6

2.8 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco regista na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para o cumprimento das responsabilidades de crédito, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe uma probabilidade elevada que os imóveis serão alienados no período de um ano. Quando se tratam de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas com estes activos são registadas em resultados.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco ou por especialistas por si contratados. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

O Banco realiza avaliações destinadas a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.



A cada data de relato, o Banco avalia se os critérios para classificação na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" se encontram cumpridos, caso deixem de estar cumpridos o Banco reclassifica para a rubrica "Outros activos tangíveis" (Nota 16), sempre que passem a ser detidos para uso no fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, ou para "Outros activos" (Nota 18) caso sejam detidos para venda futura embora os critérios da IFRS 5 não estejam cumpridos.

Os activos reclassificados para a rubrica "Outros activos tangíveis" são remensurados pelo valor mais baixo entre a sua quantia escriturada antes de o activo ser classificado como detido para venda, ajustada por qualquer depreciação ou revalorização que teria sido reconhecida se o activo não tivesse sido classificado como detido para venda, e a sua quantia recuperável à data da decisão posterior de não vender ou distribuir. Quanto aos activos reclassificados para a rubrica "Outros activos", os mesmos continuam a ser mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.9 Activos sob direito de uso

O Banco aplicou a IFRS 16 – Locações ("IFRS 16") inicialmente à data de 1 de Janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa e sem a adopção antecipada de nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, é definido um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses) e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante equivalente a 5 000 dólares dos Estados Unidos.



Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

Mensuração inicial

O activo sob direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados na data de entrada em vigor do contrato (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação, que inclui:

- Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário.



Mensuração subsequente

Subsequentemente, o passivo da locação é mensurado com se seque:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); ou
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores classificam as locações como financeiras ou operacionais.

Não existem contratos de locação nos quais o Banco se apresente como locador, pelo que não foram apurados quaisquer impactos.



2.10 Impostos

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito à tributação em sede de Imposto Industrial, a uma taxa de imposto de 35%. O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento em capital próprio.

Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, recentemente alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação da matéria colectável tais como:

- A não aceitação, para efeitos fiscais de variações cambiais potenciais, favoráveis ou desfavoráveis; e
- A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantias, salvo na parte não coberta.



ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis), através da análise de projecção dos resultados previsionais do Orçamento do Access Bank.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento ("IAS 12"), parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.



O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das autoridades fiscais dirigido à ABANC, apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Adicionalmente, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, o IAC não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Imposto Predial

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial, que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 e Julho. O Imposto Predial substituiu o Imposto Predial Urbano que até então vigorava no ordenamento jurídico.

De acordo com o Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de kwanzas, inclusive;
- 5 000 kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5 000 milhares de kwanzas e até 6 000 milhares de kwanzas, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6 000 milhares de kwanzas (aplicável sobre o excesso 5 000 milhares de kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas a específicas para terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.



Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. O IVA substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

Não obstante, o Código do IVA prevê a isenção de determinadas operações, designadamente as operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III ao referido Código, excepto se estas derem lugar ao pagamento de uma taxa ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Estas operações isentas não conferem o direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com a sua realização.

Considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do *pro rata*. A AGT veio, através do Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2021, de 10 de Fevereiro, autorizar a recuperação do IVA através do método da afectação real em determinadas operações realizadas por instituições financeiras (exemplo, operações de locação financeira).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entregam posteriormente ao Estado.

i. Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.



Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza em território angolano ou efectuadas a favor de entidades com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, independentemente do local da sua prestação, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%. No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação celebrados entre Angola e Portugal e Angola e os Emirados Árabes Unidos e, como tal, em vez da retenção na fonte a 15%, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que seja assegurado o cumprimento de um conjunto de requisitos.

ii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

iii. Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com o Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

iv. Imposto Predial

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.



A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (Nota 4), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.



2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes ("IFRS 15");
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

2.14 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.15 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 10) e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 11).



2.17 Resultado por acção

O resultado por acção básico é apurado através do quociente entre o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

O resultado por acção diluído é apurado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição sobre as principais políticas contabilísticas materiais utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.



3.1 Perdas por imparidade

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de activos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral para avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.4.

O processo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade associadas a crédito a clientes assentam, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais associados às operações de crédito a clientes, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor de mercado dos referidos colaterais à data do balanço.

As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e que têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, relativamente ao apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes, o Banco considera ainda estimativas quanto aos períodos de recuperação e venda do colateral imobiliário.

A recuperação do crédito a clientes que tem subjacente planos de negócio dos devedores e valorização de colaterais, pode ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.4.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2 Impostos sobre o rendimento

Os impostos, incluindo os incidentes sobre o rendimento (correntes e diferidos), são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado por parte das autoridades fiscais.



O cálculo da estimativa de imposto corrente foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para tratamentos fiscais introduzidos pela redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas; e (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de activos por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os resultados, correntes e diferidos, reconhecidos ou na análise da sua recuperabilidade (Nota 17).



4. Margem financeira

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Juros e rendimentos similares		
Juros de investimentos ao custo amortizado	3 678 820	4 208 214
Juros de crédito a clientes	2 506 555	2 854 811
Juros de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 302 541	3 137 559
	8 487 916	10 200 584
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	(1 388 316)	(1 278 482)
Juros de passivos de locação	(75 573)	(74 720)
	(1 463 889)	(1 353 202)
Margem financeira	7 024 027	8 847 382

A rubrica "Juros de investimentos ao custo amortizado" corresponde aos proveitos de títulos da dívida pública da República de Angola registados ao custo amortizado. Os proveitos dos títulos de dívida pública da República de Angola são sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais e deduzidos à matéria colectável para apuramento do Imposto Industrial.

A rubrica "Juros de crédito a clientes" corresponde aos proveitos de operações de crédito concedidas a clientes.

A rubrica "Juros de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" corresponde aos proveitos de operações no mercado monetário interbancário e de operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda.

A rubrica "Juros de recursos de clientes e outros empréstimos" corresponde aos custos de juros pagos aos clientes sobre os recursos aplicados no Banco sob a forma de depósitos a prazo.

A rubrica "Juros de passivos de locação" corresponde aos custos de juros de passivos de locação reconhecido de acordo com os requisitos da IFRS 16.

M. 18



5. Resultados de serviços e comissões

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de movimentações em ATM's	769 931	691 495
Comissões de operações sobre o estrangeiro	336 637	734 537
Comissões associadas a cartões	102 426	109 562
Comissões associadas a TPA's	81 112	83 025
Comissões transacções Visa	71 316	56 840
Comissões associadas a operações de crédito	70 450	51 481
Comissões associadas a créditos documentários	11 656	58 807
Outras comissões	50 966	82 999
	1 494 494	1 868 746
Encargos com serviços e comissões		
Comissões de operações sobre o estrangeiro	(171 097)	(148 416)
Comissões associadas a cartões	(134 419)	(124 485)
Comissões transacções Visa	(22 817)	(11 036)
Comissões associadas a créditos documentários	(20 188)	(2 961)
Comissões associadas a TPA's	(10 964)	(10 816)
Outras comissões	(736)	(234)
	(360 221)	(297 948)

As rubricas "Comissões de movimentações em ATM's" e "Comissões associadas a TPA's" correspondem essencialmente a comissões recebidas pelas operações realizadas pelos diversos terminais postos à disposição dos clientes de acordo com o preçário em vigor.

A rubrica "Comissões de operações sobre o estrangeiro" corresponde essencialmente a comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas para o exterior de acordo com o preçário em vigor.

6. Resultados cambiais

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Operações cambiais Reavaliação cambial de balanço	1 959 411 54 459	2 735 441 (216 426)
	2 013 870	2 519 015

A rubrica "Operações cambiais" corresponde aos resultados das operações de compra e venda de moeda estrangeira.

A rubrica "Reavaliação cambial de balanço" corresponde aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira.

A política contabilística associada a transacções em moeda estrangeira encontra-se descrita na Nota 2.3.



7. Outros resultados de exploração

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Outros rendimentos de exploração		
Outros proveitos operacionais	940 822	332 322
	940 822	332 322
Outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(489 546)	(513 447)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(651 145)	(357 306)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(20 956)	(22 275)
Resultado de negociação de crédito	` -	(925 843)
Outros custos operacionais	(944 803)	(253 440)
·	(2 106 450)	(2 072 311)
	(1 165 628)	(1 739 989)

A rubrica "Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado" inclui essencialmente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais de instrumentos de dívida detidos pelo Banco, nomeadamente títulos de dívida pública e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A rubrica "Penalidades aplicadas por entidades reguladoras" inclui as penalidades aplicadas pelo Banco Nacional de Angola respeitantes ao atraso na disponibilização de informação financeira e mapas de reporte obrigatório.

A rubrica "Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos" corresponde ao pagamento da contribuição periódica para o Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 01/2019, de 11 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola, cuja principal atribuição é a garantia do reembolso de depósitos constituídos junto de instituições financeiras bancárias domiciliadas em território nacional, em conformidade com o referido Aviso.

J. \$\beta\$



8. Custos com pessoal

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração base	743 537	505 653
Subsídio de férias	160 582	40 604
Encargos sociais obrigatórios	129 649	25 350
Subsídio de Natal	68 409	46 574
Prémios	104 590	609 319
Outros custos	21 199	21 067
	1 227 966	1 248 567
Colaboradores		
Remuneração base	1 848 603	1 199 922
Subsídio complementar	311 210	197 774
Prémios	200 000	180 000
Encargos sociais obrigatórios	197 488	150 610
Encargos sociais facultativos	187 986	154 285
Subsídio de natal	154 561	129 392
Subsídio de férias	141 421	115 604
Encargos com formação	106 247	25 524
Outros subsídios	266 882	221 594
	3 414 398	2 374 705
	4 642 364	3 623 272

A rubrica "Outros subsídios" inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte e subsídio de função.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-	31-12-2023		2022
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores Executivos	3	2	3	3
Direcção e Coordenação	31	27	24	26
Chefia e Gerência	28	30	25	23
Técnicos	101	105	87	86
Administrativos	54	50	67	65
Outros colaboradores	13	13	13	13
	230	227	219	216

V. \$\beta\$



9. Fornecimentos e serviços de terceiros

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Auditoria, consultoria e outros serviços técnicos especializados	2 354 257	830 292
Transportes, deslocações e alojamentos	590 759	153 480
Segurança, conservação e reparação	543 807	405 046
Comunicações	416 252	376 512
Materiais diversos	220 630	167 919
Publicações, publicidade e propaganda	150 400	17 894
Água e energia	57 717	52 961
Rendas e alugueres	52 249	1 635
Seguros	52 119	25 198
Outros fornecimentos de terceiros	114 663	3 678
	4 552 853	2 034 615

A rubrica "Auditoria, consultoria e outros serviços técnicos especializados" inclui a prestação de serviços de auditoria, consultoria e prestação de serviços informáticos. Esta rubrica registou um crescimento acentuado face ao exercício de 2022, em virtude de terem sido efectuados vários investimentos em projectos de consultoria, de modo a definir e implementar a estratégia de crescimento e expansão definida pelo novo accionista do Banco.

A rubrica "Segurança, conservação e reparação" inclui os custos associados à segurança física das instalações do Banco, conservação e reparação de equipamentos informáticos e limpeza das diversas instalações do Banco.

A rubrica "Comunicações" inclui os custos com comunicações para a actividade do Banco, nomeadamente, custos com as comunicações da rede *swift*, rede de internet, rede fixa e rede móvel.

A desvalorização do Kwanza face às principais moedas de referência, com especial destaque no segundo semestre de 2023, também explica o crescimento de algumas rubricas de fornecimentos e serviços terceiros durante o exercício de 2023.

V. \$



10. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Caixa		_
Em moeda nacional	1 363 830	1 933 263
Em moeda estrangeira	236 146	173 049
•	1 599 976	2 106 312
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	19 231 830	7 802 875
Em moeda estrangeira	10 341 062	8 034 485
•	29 572 892	15 837 360
	31 172 868	17 943 672

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola" inclui depósitos que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais de constituição de reservas obrigatórias.

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 12/2023, de 28 de Novembro.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 11/2022, de 12 de Dezembro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

		31-12-2023		31-12-2022		
	Apuramento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Apuramento	Moeda nacional	Moeda estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência						
Governo Central	Diário	100%	100%	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	18%	100%	Diário	17%	100%
Outros sectores	Quinzenal	18%	22%	Semanal	17%	22%





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto (Artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril em 31 de Dezembro de 2022), sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.

11. Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro		_
Depósitos à ordem	31 465 996	24 479 946
Créditos no sistema de pagamentos		
Outras operações pendentes de liquidação	1 493 953	-
Cheques a cobrar	39 570	37 622
	32 999 519	24 517 568
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(1 879)	(1 847)
	32 997 640	24 515 721

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Disponibilidades em instituições de crédito no país – Créditos no sistema de pagamentos" inclui movimentos de compensação no sistema interbancário (Nota 19), regularizados nos dias seguintes.

A rubrica "Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro" engloba os saldos das contas junto de bancos correspondentes, nomeadamente a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e Atlântico Europa, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada, estando as exposições em estágio 1.

Todas as exposições em disponibilidades em outras instituições de crédito encontram-se em estágio 1.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.





12. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país		
Operações no mercado monetário interbancário	-	19 500 000
Proveitos a receber	-	67 748
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	10 375 697	5 089 682
Proveitos a receber	57 631	55 761
	10 433 328	24 713 191
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	-	(285 885)
	10 433 328	24 427 306

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem a *reverse repo's* celebrados com o Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-	2023	31-12-2022		
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante	
Aplicações em instituições de crédito no país					
Operações no mercado monetário interbancário	-	-	10,25%	19 500 000	
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	10,86%	10 375 697	8,59%	5 089 682	

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito apresentam os seguintes prazos residuais de vencimento:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Até um mês	4 493 010	-
Entre um e três meses	5 940 318	24 713 191
	10 433 328	24 713 191

Todas as exposições relativas a aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito encontram-se em estágio 1.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4

M. #



13. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Quotas	36 508	36 508
	36 508	36 508

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui a participação do Banco no capital da Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. ("EMIS"), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição na medida em que o Banco entende que não é possível apurar o seu justo valor com fiabilidade.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

14. Investimentos ao custo amortizado

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-	·2023	31-12-	2022
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	16,73%	22 085 039	16,50%	15 066 077
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	10,90%	2 909 578	14,01%	4 466 310
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	5,90%	2 486 400	4,53%	4 009 380
	,	27 481 017	·	23 541 767
Proveitos a receber		1 248 853		1 137 457
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)		(427 567)		(364 613)
		28 302 303		24 314 611

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 27, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações e IFRS 9.

J. \$



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes prazos residuais de vencimento:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	5 057 648	-	10 008 429	15 066 077
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	1 801 467	2 664 843	-	4 466 310
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	2 236 214	1 773 166	4 009 380
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	6 859 115	4 901 057	11 781 595	23 541 767
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	7 612 407	4 090 904	10 381 728	22 085 039
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	1 994 518	915 060	-	2 909 578
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	-	2 486 400	2 486 400
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	9 606 925	5 005 964	12 868 128	27 481 017

Toda a carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se investida em títulos de dívida pública da República de Angola e encontram-se classificados em estágio 1.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.

15. Crédito a clientes

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Crédito interno		
Empresas - Investimento	16 828 926	14 947 289
Empresas - Tesouraria	6 232 817	7 158 432
Particulares - Crédito a particulares	718 316	604 686
Colaboradores - Crédito a funcionários	348 485	360 244
	24 128 544	23 070 651
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	528 475	33 458
Há mais de 3 meses	837 716	2 367 810
	1 366 191	2 401 268
Proveitos a receber	139 186	128 465
	25 633 921	25 600 384
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(3 731 969)	(3 991 725)
	21 901 952	21 608 659

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.





No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foram reconhecidas utilizações de perdas por imparidade acumuladas para operações de crédito a clientes em que se concluiu que não existem perspectivas realistas de sua recuperação, no montante de 1 377 066 milhares de kwanzas (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito desembolsado pelo Banco para apoio à economia real no âmbito do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril e do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, ambos do Banco Nacional de Angola, representa 51,6% e 45,9% da carteira de crédito total líquida, respectivamente. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo destes Avisos, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano ("all-in-cost"). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do novo crédito concedido no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo dos Avisos que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias que o Banco pode rentabilizar investindo em outros activos, é entendimento do Conselho de Administração que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por moeda:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Moeda nacional Moeda estrangeira	24 507 623 1 126 298	25 365 545 234 839
	25 633 921	25 600 384

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por tipo de taxa de juro:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Taxa fixa	18 847 374	16 292 182
Taxa variável	6 786 547	9 308 202
	25 633 921	25 600 384

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações de crédito vencem juros às taxas de juros médias anuais ponderadas pelo capital de 9,02% e 10,37%, respectivamente.

V. \$



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por prazos residuais de vencimento:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Até três meses	3 600 480	5 650 805
De três meses a um ano	3 361 089	1 934 536
De um ano a cinco anos	1 769 804	1 414 665
Mais de cinco anos	16 610 701	14 894 390
Indeterminado	291 847	1 705 988
	25 633 921	25 600 384

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e estágio apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		Exposição em 31-12-2023			Imparidade em 31-12-2023			
	Exposição total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empresas - Investimento	16 977 631	8 235 359	3 296 368	5 445 904	(2 216 817)	(219 900)	(55 615)	(1 941 302)
Empresas - Tesouraria	7 386 917	2 149 647	3 365 223	1 872 047	(1 129 146)	(46 922)	(93 825)	(988 399)
Particulares - Crédito a particulares	918 044	558 906	111 653	247 485	(253 705)	(15 269)	(29 330)	(209 106)
Colaboradores - Crédito a funcionários	351 329	200 759	7 986	142 584	(132 301)	(1 478)	(1 010)	(129 813)
	25 633 921	11 144 671	6 781 230	7 708 020	(3 731 969)	(283 569)	(179 780)	(3 268 620)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		Exposição em 31-12-2022			Imparidade em 31-12-2022			
	Exposição total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empresas - Investimento	16 517 654	5 947 093	4 425 745	6 144 816	(2 746 228)	(148 863)	(70 276)	(2 527 089)
Empresas - Tesouraria	7 641 344	796 752	5 001 183	1 843 409	(778 864)	(11 227)	(86 919)	(680 718)
Particulares - Crédito a particulares	1 070 567	455 126	143 248	472 193	(440 374)	(12 934)	(48 856)	(378 584)
Colaboradores - Crédito a funcionários	370 819	303 511	9 197	58 111	(26 259)	(1 241)	(1 951)	(23 067)
	25 600 384	7 502 482	9 579 373	8 518 529	(3 991 725)	(174 265)	(208 002)	(3 609 458)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e situação apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Exp	Exposição em 31-12-2023				12-2023
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Investimento	16 977 631	16 904 652	72 979	(2 216 817)	(2 179 846)	(36 971)
Empresas - Tesouraria	7 386 917	6 294 067	1 092 850	(1 129 146)	(547 293)	(581 853)
Particulares - Crédito a particulares	918 044	720 036	198 008	(253 705)	(78 548)	(175 157)
Colaboradores - Crédito a funcionários	351 329	348 975	2 354	(132 301)	(131 846)	(455)
	25 633 921	24 267 730	1 366 191	(3 731 969)	(2 937 533)	(794 436)

	Ехр	osição em 31-1	2-2022	Imparidade em 31-12-2022			
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	
Empresas - Investimento	16 517 654	15 021 815	1 495 839	(2 746 228)	(1 310 053)	(1 436 175)	
Empresas - Tesouraria	7 641 344	7 198 150	443 194	(778 864)	(357 196)	(421 668)	
Particulares - Crédito a particulares	1 070 567	618 312	452 255	(440 374)	(87 283)	(353 091)	
Colaboradores - Crédito a funcionários	370 819	360 839	9 980	(26 259)	(19 693)	(6 566)	
	25 600 384	23 199 116	2 401 268	(3 991 725)	(1 774 225)	(2 217 500)	





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e ano de concessão das operações apresentam o seguinte detalhe:

2020 e anteriores 2023 2022 Total Empresas - Investimento Empresas - Tesouraria Particulares - Crédito a particulares Colaboradores - Crédito a funcionários 3 460 259 5 354 782 249 954 1 712 (459 651) (436 400) (32 340) (13) 7 998 945 1 035 436 341 290 3 251 (933 257) (262 633) (144 955) (24) 3 244 870 40 033 91 397 2 213 (96 766) (40 001) (18 548) (72) 48 91 517 52 2 273 557 956 666 235 403 344 153 (727 143) (390 112) (57 862) (132 192) 16 977 631 7 386 917 918 044 351 329 (2 216 817) (1 129 146) (253 705) (132 301) 9 378 922 (1 340 869) 3 809 779 (1 307 309) 25 633 921 (3 731 969)

| Fundamental Process | Fundamental Process

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e tipologia de análise apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

			31-12	-2023		
	Imparidade	e individual	Imparidad	e colectiva	Total	
	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade
Empresas - Investimento	15 736 950	(1 696 931)	1 240 681	(519 886)	16 977 631	(2 216 817)
Empresas - Tesouraria	5 719 094	(468 536)	1 667 823	(660 610)	7 386 917	(1 129 146)
Particulares - Crédito a particulares	-	-	918 044	(253 705)	918 044	(253 705)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	351 329	(132 301)	351 329	(132 301)
	21 456 044	(2 165 467)	4 177 877	(1 566 502)	25 633 921	(3 731 969)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

			31-12	-2022			
	Imparidad	e individual	Imparidad	e colectiva	Total		
	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade	
Empresas - Investimento Empresas - Tesouraria	14 342 800 5 979 648	(,	2 174 854 1 661 696	(1 034 248) (568 954)	16 517 654 7 641 344	(2 746 228) (778 864)	
Particulares - Crédito a particulares Colaboradores - Crédito a funcionários	10 036	(/	1 060 531 370 819	(438 870) (26 259)	1 070 567 370 819	(440 374) (26 259)	
	20 332 484	(1 923 394)	5 267 900	(2 068 331)	25 600 384	(3 991 725)	

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento, tipologia de análise e estágio apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		Exposição analisada individualmente a 31-12-2023								
	Estág	Estágio 1		gio 2	Está	gio 3	Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas - Investimento	7 899 265	(212 514)	3 170 702	(53 102)	4 666 983	(1 431 315)	15 736 950	(1 696 931)		
Empresas - Tesouraria	1 531 504	(33 429)	2 975 036	(54 153)	1 212 554	(380 954)	5 719 094	(468 536)		
	9 430 769	(245 943)	6 145 738	(107 255)	5 879 537	(1 812 269)	21 456 044	(2 165 467)		

		Exposição analisada colectivamente a 31-12-2023								
	Está	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		tal		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas - Investimento	336 095	(7 386)	125 666	(2 513)	778 920	(509 987)	1 240 681	(519 886)		
Empresas - Tesouraria	618 144	(13 493)	390 187	(39 672)	659 492	(607 445)	1 667 823	(660 610)		
Particulares - Crédito a particulares	558 905	(15 269)	111 655	(29 327)	247 484	(209 109)	918 044	(253 705)		
Colaboradores - Crédito a funcionários	200 758	(1 478)	7 984	(1 013)	142 587	(129 810)	351 329	(132 301)		
	1 713 902	(37 626)	635 492	(72 525)	1 828 483	(1 456 351)	4 177 877	(1 566 502)		





(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		Exposição analisada individualmente a 31-12-2022								
	Está	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		tal		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas - Investimento	5 082 146	(139 171)	4 264 607	(66 250)	4 996 047	(1 506 559)	14 342 800	(1 711 980)		
Empresas - Tesouraria	-	-	4 748 649	(52 486)	1 230 999	(157 424)	5 979 648	(209 910)		
Particulares - Crédito a particulares	-	-	10 036	(1 504)	-	-	10 036	(1 504)		
	5 082 146	(139 171)	9 023 292	(120 240)	6 227 046	(1 663 983)	20 332 484	(1 923 394)		

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		Exposição analisada colectivamente a 31-12-2022								
	Está	Estágio 1		gio 2	Estágio 3		Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas - Investimento	864 947	(9 692)	161 138	(4 026)	1 148 769	(1 020 530)	2 174 854	(1 034 248)		
Empresas - Tesouraria	796 753	(11 228)	252 533	(34 435)	612 410	(523 291)	1 661 696	(568 954)		
Particulares - Crédito a particulares	455 126	(12 934)	133 213	(47 349)	472 192	(378 587)	1 060 531	(438 870)		
Colaboradores - Crédito a funcionários	303 510	(1 240)	9 197	(1 952)	58 112	(23 067)	370 819	(26 259)		
	2 420 336	(35 094)	556 081	(87 762)	2 291 483	(1 945 475)	5 267 900	(2 068 331)		

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. O Banco considera a reestruturação por dificuldades financeiras como um factor do aumento significativo risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições de crédito reestruturadas por segmento apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		31-12-20		31-12-2022			
	Nº	Exposição	Imparidade	No	Exposição	Imparidade	
Empresas - Investimento	8	3 757 771	(1 226 553)	11	3 542 287	(1 101 801)	
Empresas - Tesouraria	-	-	-	1	1 003 556	(100 356)	
Particulares - Crédito a particulares	-	-	-	1	3 820	(3 820)	
	8	3 757 771	(1 226 553)	13	4 549 663	(1 205 977)	

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as exposições de crédito por sector de actividade apresentam o seguinte detalhe:

			31-	12-2023		ac manzac)
	Crédito a	clientes	Garantias	Exposição total	Imparidade	e provisão
	Vincendo	Vencido	prestadas (Nota 25)	Valor global	Montante	Cobertura %
Empresas						
Construção	6 881 474	3 351	-	6 884 825	(1 067 732)	16%
Comércio por grosso e a retalho	6 813 794	152 933	-	6 966 727	(451 353)	6%
Indústrias transformadoras	5 359 844	56 964	-	5 416 808	(598 498)	11%
Saúde e acção social	-	92 891	-	92 891	(92 891)	100%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	103 318	-	103 318	(103 316)	100%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	-	50 107	-	50 107	(44 383)	89%
Actividades financeiras	2 562	-	-	2 562	(53)	2%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	4 141 045	706 266	-	4 847 311	(1 003 114)	21%
	23 198 719	1 165 830	-	24 364 549	(3 361 340)	14%
Particulares						
Consumo	968 367	74 949	-	1 043 316	(242 628)	23%
Habitação	59 449	-	-	59 449	(1 624)	3%
Outras finalidades	41 195	125 412	-	166 607	(147 177)	88%
	1 069 011	200 361	-	1 269 372	(391 429)	31%
	24 267 730	1 366 191	-	25 633 921	(3 752 769)	15%





(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

			31-	12-2022		
	Crédito a	clientes	Garantias	Exposição total	Imparidade	e provisão
	Vincendo	Vencido	prestadas (Nota 25)	Valor global	Montante	Cobertura %
Empresas						
Construção	6 498 927	55 926		6 554 853	(1 117 810)	17%
Comércio por grosso e a retalho	6 366 405	58 211		6 424 616	(460 729)	7%
Indústrias transformadoras	5 752 038	464 724		6 216 762	(557 503)	9%
Saúde e acção social	16 667	176 224		192 891	(169 319)	88%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	103 319		103 319	(103 316)	100%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	11 030	50 109		61 139	(44 924)	73%
Actividades financeiras	1 872	2	52 531	54 405	(47)	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 573 026	1 030 517	1 955	4 605 498	(1 104 261)	24%
•	22 219 965	1 939 032	54 486	24 213 483	(3 557 909)	15%
Particulares						
Consumo	881 582	323 172		1 204 754	(386 885)	32%
Habitação	62 225	-		62 225	(925)	1%
Outras finalidades	35 344	139 064		174 408	(94 ⁷⁶⁷)	54%
	979 151	462 236	-	1 441 387	(482 577)	33%
	23 199 116	2 401 268	54 486	25 654 870	(4 040 486)	16%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito a clientes em incumprimento apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		31-12	2-2023	
	Classe	de incumpri	mento	Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros vencidos	3 899	503 942	82 460	590 301
Imparidade	(895)	(13 193)	(45 089)	(59 177)
	3 004	490 749	37 371	531 124
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros vencidos	482	5 404	770 004	775 890
Imparidade	(12)	(479)	(734 768)	(735 259)
	470	4 925	35 236	40 631
	3 474	495 674	72 607	571 755

		31-12	2-2022	22		
	Classe	de incumpri	imento	Total		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total		
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Crédito e juros vencidos	-	-	590 599	590 599		
Imparidade	-	-	(588 554)	(588 554)		
	-	-	2 045	2 045		
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	2 098	30 965	1 777 606	1 810 669		
Imparidade	(9)	(9 946)	(1 618 991)	(1 628 946)		
_	2 089	21 019	158 615	181 723		
	2 089	21 019	160 660	183 768		





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito vencido com imparidade por estágio apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	·	31-12	-2023	
	Crédito	em incumpri		T-4-1
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito e juros vencidos Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	3 899	503 942	82 460	590 301
Com base em análise colectiva	482	5 404	770 004	775 890
	4 381	509 346	852 464	1 366 191

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

		31-12-	-2022	
	Crédito	em incumpri	mento	Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	590 599	590 599
Com base em análise colectiva	2 098	30 965	1 777 606	1 810 669
	2 098	30 965	2 368 205	2 401 268

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito vencido com imparidade por dias de atraso apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

			31-12-2	023		
	Crédito vincendo	(
	associado a crédito vencido	Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Crédito e juros vencidos Com imparidade atribuída						
Com base em análise individual	1 685 997	507 840	16 793	65 668	-	2 276 298
Com base em análise colectiva	84 460	3 191	650	972	771 077	860 350
	1 770 457	511 031	17 443	66 640	771 077	3 136 648

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

			31-12-2	022		
	Crédito vincendo					
	associado a crédito vencido	Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Crédito e juros vencidos Com imparidade atribuída						
Com base em análise individual	49 643	2 182	-	-	588 417	640 242
Com base em análise colectiva	312 279	14 680	16 596	12 879	1 766 514	2 122 948
	361 922	16 862	16 596	12 879	2 354 931	2 763 190

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a composição do crédito reestruturado apresenta o seguinte detalhe:

				•			
				31-12-2023			
		Crédito Imparidade					
	Vincendo	Vencido	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Empresas	3 757 771	-	3 757 771	-	-	(1 226 553)	(1 226 553)
	3 757 771	-	3 757 771	-	-	(1 226 553)	(1 226 553)





(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

				31-12-2022			
_		Créd	ito		Impar	idade	
	Vincendo	Vencido	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Empresas	4 479 550	66 291	4 545 841	-	-	(1 202 157)	(1 202 157)
-	4 479 550	66 291	4 545 841				(1 202 157)
Particulares							
Outras finalidades	-	3 822	3 822	-	-	(3 820)	(3 820)
_	-	3 822	3 822	-	-	(3 820)	(3 820)
	4 479 550	70 113	4 549 663	-	-	(3 820)	(1 205 977)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os factores de risco associados ao apuramento de imparidade em base colectiva, por segmento, apresentam o seguinte detalhe:

		3:	l-12-2023			
	Probabilida	de de incump	rimento (%)) Perda dado o		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	incumprimento (%)		
Empresas - Investimento	5,28%	26,46%	100%	63,68%		
Empresas - Tesouraria	4,28%	13,76%	100%	61,07%		
Particulares - Crédito a particulares	1,74%	5,08%	100%	63,10%		
Colaboradores - Crédito a funcionários	1,18%	6,00%	100%	62,87%		

		31-12-2022						
	Probabilidad	de de incump	rimento (%))_ Perda dado o				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	incumprimento (%)				
Empresas - Investimento	4,23%	51,36%	100%	67,89%				
Empresas - Tesouraria	4,44%	10,83%	100%	62,50%				
Particulares - Crédito a particulares	5,66%	9,85%	100%	62,75%				
Colaboradores - Crédito a funcionários	0,98%	14,01%	100%	62,39%				

M. \$\beta\$



16. Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

												,		
_			Valor bruto				Imparidade			Amort	izações		Valor	líquido
	Saldo em 31-12-2022	Aquisições	Abates e regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2022	Reversões de imparidades líquidas (Nota 21)	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2022	Abates e regularizações	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2023	Saldo em 31-12-2022
Outros activos tangíveis														
Imóveis														
De serviço próprio	874 323	72 526			946 849		(10.334)	(19 234)	(6,000)			(6.000)	920 622	867 330
Terrenos Edifícios	3 011 481	/2 526	2 196 026	-	5 207 507	(580 628)	(19 234) (195 901)	(776 529)	(6 993) (660 808)	•	(87 151)	(6 993) (747 959)	3 683 019	1 770 045
Grandes reparações	243 869	-	(8 867)	-	235 002	(580 628)	(195 901)	(776 529)	(172 392)	•	(15 123)	(187 515)	47 487	71 477
Grandes reparações	243 009	-	(0 007)	-	235 002	-	-	-	(172 392)	•	(15 125)	(10/ 313)	47 407	/1 4//
Outros activos tangíveis em curso														
De serviço próprio	19 169 344	-	-	=	19 169 344	(3 229 651)	3 229 651	=	-	-	=	=	19 169 344	15 939 693
=	23 299 017	72 526	2 187 159		25 558 702	(3 810 279)	3 014 516	(795 763)	(840 193)	-	(102 274)	(942 467)	23 820 472	18 648 545
Equipamento														
Mobiliário e material	1 025 937	12 699	(40 289)	_	998 347	_	_	_	(806 408)	801	(40 164)	(845 771)	152 576	219 529
Máguinas e ferramentas	2 903 814	19 085	(2 107 255)	43 594	859 238	_	_	_	(1 049 341)	1 399		(1 057 612)	(198 374)	1 854 473
Equipamento informático	1 857 759	115 399	(7 185)	4 070	1 970 043	_	_	_	(1 491 202)	3 983		(1 603 875)	366 168	366 557
Instalações interiores	683 376	16 835	(294)	1 060	700 977	-	-		(460 602)	125		(476 223)	224 754	222 774
Material de transporte	1 687 083	270 139	(195 141)	184 186	1 946 267	-	-	-	(1 104 100)	135 580		(1 286 288)	659 979	582 983
Equipamento de segurança	271 421	28 116	(9 372)	-	290 165	-	-		(207 183)		(7 539)	(214 722)	75 443	64 238
Outros	107 405	1 047	(3 149)	-	105 303	-	-	-	(63 196)	185 940		120 270	225 573	44 209
	8 536 795	463 320	(2 362 685)	232 910	6 870 340	-	-	-	(5 200 240)	327 828	(510 017)	(5 382 429)	1 506 119	3 354 763
Activos sob direito de uso														
Agências	1 206 761	_	(81 154)	_	1 125 607	_	_	_	(716 937)	268 677	(148 622)	(596 882)	528 725	489 824
Obras em imóveis sob direito de uso	985 458	125 526		_	1 090 906	_	_	_	(774 015)	127 222		(684 900)	406 006	211 443
-	2 192 219	125 526	(101 232)		2 216 513				(1 490 952)	395 899	. ,	(1 281 782)	934 731	701 267
_		123 320							(1 450 552)	333 033	(100 725)	(1 201 702)		
Outros activos tangíveis em curso - Outros	172 924	-	158 749		98 763	-		-	-	-	=	-	98 763	172 924
_	172 924	-	158 749	(232 910)	98 763	-	-	-	-	-	-	-	98 763	172 924
Total outros activos tangíveis	34 200 955	661 372	(118 009)	-	34 744 318	(3 810 279)	3 014 516	(795 763)	(7 531 385)	723 727	(799 020)	(7 606 678)	26 360 085	22 877 499
Activos intangíveis														
Gastos com desenvolvimento	120 985	_	(2 606)	_	118 379	_	_	_	(78 784)		(12 409)	(91 193)	27 186	42 201
Sistemas de tratamento automático de dados	1 680 311	309 242	(970)	951 632	2 940 215	_	_	_	(1 213 201)		(134 876)	(1 348 077)	1 592 138	467 110
Outros	2 303	505 2.12	(370)	-	2 303	-	-	-	(2 303)	-	(15.070)	(2 303)		107 110
Activos intangíveis em curso														
Sistemas de tratamento automático de dados	829 181	-	383 989	(951 632)	261 538	-	-	-	-	-	-	-	261 538	829 181
Total activos intangíveis	2 632 780	309 242	380 413		3 322 435				(1 294 288)	-	(147 285)	(1 441 573)	1 880 862	1 338 492
	36 833 735	970 614	262 404		38 066 753	(3 810 279)	3 014 516	(795 763)	(8 825 673)	723 727		(9 048 251)	28 240 947	24 215 991





-			Valor bruto				Imparidade			Amort	izações		Valor lí	quido
	Saldo em 31-12-2021	Aquisições	Abates e regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021	Reversões de imparidades líquidas (Nota 21)	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021	Abates e regularizações	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021
Outros activos tangíveis														
Imóveis														
De serviço próprio														
Terrenos	874 323			-	874 323		-		(5 057)		(1 936)	(6 993)	867 330	869 266
Edifícios	3 011 481			-	3 011 481	(580 628)	-	(580 628)	(588 155)		(72 653)	(660 808)	1 770 045	1 842 698
Grandes reparações	243 869			-	243 869	-	-	-	(146 451)		(25 941)	(172 392)	71 477	97 418
Outros activos tangíveis em curso														
De serviço próprio	11 501 693	7 667 651		-	19 169 344	(3 229 651)	-	(3 229 651)	-		-	-	15 939 693	8 272 042
	15 631 366	7 667 651		-	23 299 017	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(739 663)		(100 530)	(840 193)	18 648 545	11 081 424
Equipamento														
Mobiliário e material	1 007 370	18 567	,	-	1 025 937	-	-	-	(769 348)		(37 060)	(806 408)	219 529	238 022
Máquinas e ferramentas	2 861 205	42 515			2 903 814	-	-		(894 495)	34 107		(1 049 341)	1 854 473	1 966 710
Equipamento informático	1 599 344	247 962	10 45	-	1 857 759	-	-	-	(1 182 583)	(8 397	(300 222)	(1 491 202)	366 557	416 761
Instalações interiores	672 528	10 848	3		683 376	-	-	-	(446 963)		(13 639)	(460 602)	222 774	225 565
Material de transporte	747 977	880 126	58 980	-	1 687 083	-	-	-	(697 619)	(58 977	(347 504)	(1 104 100)	582 983	50 358
Equipamento de segurança	270 800	621		-	271 421	-	-	-	(197 784)		(9 399)	(207 183)	64 238	73 016
Outros	107 405				107 405	-	-	-	(61 598)		(1 598)	(63 196)	44 209	45 807
-	7 266 629	1 200 639	69 527	-	8 536 795	-	-	-	(4 250 390)	(33 267)	(898 375)	(5 200 240)	3 354 763	3 016 239
Activos sob direito de uso														
Agências	1 333 983		(127 222	_	1 206 761	_	_	_	(664 587)		(52 350)	(716 937)	489 824	669 396
Obras em imóveis sob direito de uso	985 458				985 458	_	_	_	(739 086)			(774 015)	211 443	246 372
·	2 319 441		(127 222						(1 403 673)			(1 490 952)	701 267	915 768
-			•						(1 403 073)		(07 273)	(1 430 332)		
Outros activos tangíveis em curso - Outros	69 610	103 314		=	172 924	-	-	=			-	=	172 924	69 610
=	69 610	103 314			172 924	-	-	-				-	172 924	69 610
Total outros activos tangíveis	25 287 046	8 971 604	(57 695	-	34 200 955	(3 810 279)	-	(3 810 279)	(6 393 726)	(33 267	(1 086 184)	(7 531 385)	22 877 499	15 083 041
Activos intangíveis														
Gastos com desenvolvimento	120 985			-	120 985	-	-	-	(62 737)		(16 047)	(78 784)	42 201	58 248
Sistemas de tratamento automático de dados	1 291 634	204 609)	184 068	1 680 311	-	-	-	(1 163 251)	8 513		(1 213 201)	467 110	128 383
Outros	2 303				2 303	-	-	-	(2 303)			(2 303)	-	-
Activos intangíveis em curso														
Sistemas de tratamento automático de dados	675 542	337 707	,	(184 068)	829 181	-	-	-	-		-	-	829 181	675 542
Total activos intangíveis	2 090 464	542 316	j .	-	2 632 780	-	-	-	(1 228 291)	8 513	(74 510)	(1 294 288)	1 338 492	862 173
-	27 377 510	9 513 920	(57 695		36 833 735	(3 810 279)		(3 810 279)	(7 622 017)	(24 754)	(1 160 694)	(8 825 673)	24 215 991	15 945 214





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Outros activos tangíveis em curso – De serviço próprio" refere-se ao Edifício do Banco no Kinaxixi, que o Conselho de Administração estima poder passar a sede do Banco em 2024. Em 2023, foram solicitadas novas avaliações ao imóvel realizadas por dois peritos avaliadores externos independentes, tendo o valor médio de avaliação atribuído sido superior ao respectivo valor bruto. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco reverteu a totalidade da imparidade associada a este imóvel que tinha sido constituída no exercício de 2022, no montante de 3 229 651 milhares de kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde aos activos em regime de locação, de acordo com os requisitos da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.9.

Em 2023, foram transferidos da rubrica "Activos intangíveis em curso - Sistemas de tratamento automático de dados" para a rubrica de "Activos intangíveis - Sistemas de tratamento automático de dados" os investimentos relacionados com a implementação da Banka 3G e de outras aplicações informáticas, por terem entrado em produção.

17. Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor em 31 de Dezembro de 2019, das quais se destacam:

- A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos com garantias; e
- A não tributação fiscal no exercício de variações cambiais potenciais.



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2023, os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos no balanço apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Liquidação provisória de Imposto Industrial	74 320	67 511
Activos por impostos correntes	74 320	67 511
Imposto Industrial sobre os resultados do exercício	(73 216)	(4 151 869)
Passivos por impostos correntes	(73 216)	(4 151 869)

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica de passivos por impostos correntes, incluía o montante de 2 962 175 milhares de kwanzas, resultante da variação patrimonial positiva apurada com a adopção da IAS 29, bem como o valor da estimativa de imposto, no montante de 1 034 571 milhares de kwanzas, os quais foram liquidados com a entrega da declaração de imposto desse exercício.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios de 2023 e 2022, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 35%.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2023, os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Act	ivo	Passivo		
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022	
Prejuízos fiscais	2 156 643	-	-	-	
Imparidade para crédito a clientes	575 377	380 575	-	-	
Imparidade para outros activos tangíveis	278 517	1 333 597	-	-	
Resultados cambiais potenciais	29 354	185 900	(761 525)	(40 463)	
Activos e passivos por impostos diferidos	3 039 891	1 900 072	(761 525)	(40 463)	

Em 2023 e 2022, os impostos sobre os resultados diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Reconhecido em resultados	418 756	807 144
	418 756	807 144

M. #



A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Resultado antes de impostos	1 417 104	3 947 692
Taxa nominal de Imposto Industrial	35%	35%
Imposto apurado com base na taxa nominal	495 986	1 381 692
Acréscimos		
Reavaliação cambial	31 301 874	5 325 764
Provisões	1 228 331	1 351 355
Multas e encargos sobre infracções	651 145	357 306
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários	557 533	185 625
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial	347 650	478 670
Amortizações excessivas	134 348	55 110
Despesas não aceites	26 015	12 771
Outros	681 367	82 153
	<u>34 928 263</u>	7 848 753
Deduções		
Reavaliação cambial	(33 740 373)	(3 644 613)
Proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais	(4 680 449)	(5 195 850)
Provisões dedutíveis	(4 086 381)	(66)
	(42 507 203)	(8 840 528)
Lucro/(Prejuízo) fiscal	(6 161 836)	<u>2 955 917</u>
Estimativa de Imposto Industrial	-	1 034 571
Taxa efectiva de imposto	0%	26%
Activos por impostos diferidos associado a prejuízos fiscais	2 156 643	

18. Outros activos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Imóveis	605 466	605 466
Despesas antecipadas	177 379	77 563
Despesas antecipadas - Licenças e manutenção IT	113 331	14 444
Adiantamento cartões Visa	149 641	145 122
Despesas antecipadas - Seguros	92 112	63 293
Adiantamentos a fornecedores	57 110	46 528
Devedores diversos	26 133	50 124
Outros	68 355	54 812
	1 289 527	1 057 352
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(130 170)	(206 056)
	1 159 357	851 296

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Imóveis" inclui um imóvel recebido em dação de crédito no montante de 524 591 milhares de kwanzas, revalorizado para 605 466 milhares de kwanzas na sequência da adopção pelo Banco da IAS 29 em 2022.





19. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Obrigações no sistema de pagamentos	1 689 752	90 312
	1 689 752	90 312

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Obrigações no sistema de pagamentos" inclui movimentos de compensação no sistema interbancário (Nota 11), regularizados nos dias seguintes.

20. Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	36 741 867	29 334 985
Particulares	6 134 040	4 662 383
	42 875 907	33 997 368
Moeda estrangeira		
Empresas	19 111 068	19 674 406
Particulares	8 615 032	10 584 700
	27 726 100	30 259 106
	70 602 007	64 256 474
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional	1 665 081	1 676 552
Moeda estrangeira	565 836	137 600
	2 230 917	1 814 152
Total de depósitos à ordem	72 832 924	66 070 626
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	21 271 229	21 124 965
Particulares	5 241 772	3 131 479
	26 513 001	24 256 444
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	5 365 639	1 745 871
Particulares	9 200 231	2 711 187
	14 565 870	4 457 058
Total depósitos a prazo	41 078 871	28 713 502
Juros a pagar	310 429	439 481
Total de depósitos a prazo e juros a pagar	41 389 300	29 152 983
	114 222 224	95 223 609





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos a prazo apresentam a seguinte composição por prazos residuais de vencimento:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Moeda nacional		
Até três meses	4 056 580	6 331 674
De três a seis meses	3 036 323	1 765 473
De seis meses a um ano	18 848 374	832 027
Mais de um ano	571 724	15 327 270
	26 513 001	24 256 444
Moeda estrangeira		
Até três meses	11 470 981	3 149 849
De três a seis meses	2 912 498	1 153 440
De seis meses a um ano	182 391	153 769
	14 565 870	4 457 058
	41 078 871	28 713 502

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos a prazo apresentam a seguinte composição por moeda e taxa de juro média:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-	31-12-2023		2022
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em kwanzas	4,24%	26 513 001	7,59%	24 256 444
Em dólares dos Estados Unidos	1,31%	13 968 650	0,35%	4 052 907
Em euros	0,02%	597 220	0,03%	404 151
		41 078 871		28 713 502

21. Provisões e imparidade

As rubricas de imparidade e provisões apresentam o seguinte movimento durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

						(Montantes expressos em n	nilhares de kwanzas)
	Imparidade para Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 11)	Imparidade para Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito (Nota 12)	Imparidade para Investimentos ao custo amortizado (Nota 14)	Imparidade para Crédito a clientes (Nota 15)	Imparidade para outros activos tangíveis (Nota 16)	Imparidade para outros activos (Nota 18)	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	30 976	111 693	345 339	4 707 539	3 810 279	-	9 005 826
Reforços	-	174 192	19 274	2 901 070	-	206 056	3 300 592
Reversões	(29 129)	-		-	-	-	(29 129)
Utilizações	-	-	-	(3 616 884)	-	-	(3 616 884)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	1 847	285 885	364 613	3 991 725	3 810 279	206 056	8 660 405
Reforços	32	-	62 954	1 117 310	-	-	1 180 296
Reversões	-	(285 885)	-	-	(3 269 670)	(75 886)	(3 631 441)
Utilizações	-		-	(1 377 066)	-		(1 377 066)
Regularizações	-	-	-	-	255 154	-	255 154
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	1 879	-	427 567	3 731 969	795 763	130 170	5 087 348





(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Provisões para responsabilidades de natureza fiscal	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	3 081 164	233 940	3 315 104
Reforços	-	191 873	191 873
Reversões	(3 032 403)	-	(3 032 403)
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	48 761	425 813	474 574
Reforços	-	_	-
Reversões	(28 105)	(72 834)	(100 939)
Utilizações	-	-	-
Regularizações	144	-	144
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	20 800	352 979	373 779

A rubrica "Provisões", visa a cobertura de determinados riscos, nomeadamente, contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais e para responsabilidades prováveis relacionadas com garantias prestadas, créditos documentários e limites irrevogáveis.

22. Outros passivos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
De natureza fiscal		
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	43 367	149 120
De natureza cível		
Fornecedores	1 250 137	239 170
Operações passivas a regularizar	209 279	23 229
Sobras de caixa	389	449
Outros	92 895	234 229
De natureza administrativa e comercial		
Passivos da locação	823 128	913 234
Pessoal - Salários e outras remunerações		
Prémios (Nota 8)	351 673	938 047
Outros	333 033	244 054
	3 103 901	2 741 532

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Fornecedores" inclui a especialização de custos referentes ao exercício relativamente a vários investimentos em projectos de consultoria, de modo a definir e implementar a estratégia de crescimento e expansão definida pelo novo accionista do Banco (Nota 9).





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Operações passivas a regularizar" inclui maioritariamente saldos de transacções efectuadas nas aplicações "MulticaixaExpress" e "My Fininet", as quais foram compensadas no decorrer dos primeiros dias dos exercícios de 2024 e 2023, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Pessoal – salários e outras remunerações" inclui os montantes referentes aos custos com outras remunerações a pagar ao pessoal, tais como, subsídios de férias, prémios e outros diferidos ao longo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Passivos da locação" inclui o valor actual líquido dos pagamentos mínimos a efectuar referentes às rendas sobre os imóveis em locação.

23. Capital social

Acções ordinárias

O Finibanco Angola, S.A. foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de 1 332 000 milhares de kwanzas, representado por 1 800 000 de acções nominativas de 740 kwanzas cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Finibanco, de 1 332 000 milhares de kwanzas para 4 181 999 740 milhares de kwanzas, sendo o valor do aumento de 2 850 000 milhares de kwanzas, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3 851 351 novas acções no valor nominal de 740 kwanzas cada.

Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social do Finibanco Angola, S.A., de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

Em 15 de Junho de 2018, o Banco aumentou o seu capital social para o valor de 7 516 297 milhares de kwanzas, por incorporação de reservas livres, com consequente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 4 de Outubro de 2022, foi assinado um acordo de venda da participação detida pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A., correspondente a 51% do capital do Banco, o que resultou na transmissão da participação social que o Grupo Montepio detinha no capital social do Banco, ao Grupo Nigeriano Access Bank. O Grupo Access Bank adquiriu igualmente a participação dos restantes accionistas, com excepção da participação detida por Dumilde das Chagas Simões Rangel, pelo que este passou a deter 99,2% das acções.





Em 11 de Dezembro de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou o aumento do capital social do Banco para o valor de 15 032 594 milhares de kwanzas, por incorporação de reservas livres, com consequente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

O capital social do Banco é representado por 5 651 351 acções nominativas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a estrutura accionista do Banco é a que se apresenta:

	31-12-2023		31-12	12-2022	
	Número de acções	Participação %	Número de acções	Participação %	
Access Bank PLC	5 606 140	99,20%	-	-	
Montepio Holding, S.G.P.S., SA	=	-	2 882 189	51,00%	
Mário Abílio R. M. Palhares	=	-	1 990 976	35,23%	
Francisco Simão Júnior	=	-	283 774	5,02%	
João Avelino Augusto Manuel	=	=	221 392	3,92%	
Iberpartners - Gestão e reestruturação de empresas, S.A	=	-	135 606	2,40%	
Tereza de Jesus Teixeira	=	=	92 212	1,63%	
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45 202	0,80%	45 202	0,80%	
	5 651 351	100%	5 651 351	100%	

Reserva de actualização monetária do capital social

A reserva de actualização monetária do capital social resulta da adopção pelo Banco da IAS 29.

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2023 e 2022, o resultado por acção e os dividendos atribuídos em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Resultado líquido do exercício	1 835 860	3 720 265
Número médio de acções ordinárias emitidas (unidades)	5 651 351	5 651 351
Número médio de acções ordinárias em circulação (unidades)	5 651 351	5 651 351
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	324,85	658,30
Dividendos	1 860 131	2 383 795
Dividendos por acção (em kwanzas)	329,15	421,81

24. Prémios de emissão e outras reservas e resultados transitados

Prémios de emissão

O aumento de capital concretizado em 2009 originou um prémio de emissão de 148 000 milhares de kwanzas. A adopção da IAS 29 sobre o prémio de emissão resultou num impacto de 408 448 milhares de kwanzas. Assim, em 31 de Dezembro de 2019 e nos anos seguintes, o montante reexpresso da rubrica "Prémios de emissão" totaliza 556 448 milhares de kwanzas.



Reserva legal

O artigo 165 da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras estabelece que deve ser constituída uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite equivalente ao valor do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Em 2023 e 2022, os movimentos nos prémios de emissão e em outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Duámica do	Prémios de Outras reservas e resultados transitados			
	emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	556 448	3 725 707	17 361 958	(6 772 454)	14 871 659
Transferência para reserva legal	-	476 759	-	-	476 759
Transferência para outras reservas	-	-	1 708 279	-	1 708 279
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	556 448	4 202 466	19 070 237	(6 772 454)	17 056 697
Transferência para reserva legal	-	372 026	-	-	372 026
Transferência para outras reservas Aumento de capital social	-	-	1 488 108	-	1 488 108
por incorporação de reservas	-		(7 516 297)	-	(7 516 297)
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	556 448	4 574 492	13 042 048	(6 772 454)	11 400 534

Na Assembleia Geral de Accionistas de 26 de Abril de 2023, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2022: 10% para reservas legais (372 026 milhares de kwanzas), 40% para outras reservas (1 488 108 milhares de kwanzas) e 50% para distribuição de dividendos (1 860 131 milhares de kwanzas).

Na Assembleia Geral de Accionistas de 27 de Abril de 2022, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2021: 10% para reservas legais (476 759 milhares de kwanzas), 40% para outras reservas (1 708 279 milhares de kwanzas) e 50% para distribuição de dividendos (2 383 795 milhares de kwanzas).



25. Contas extrapatrimoniais

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Responsabilidades perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	3 806 674	3 917 157
Créditos documentários	-	98 835
Garantias prestadas	-	54 486
Outras contas extrapatrimoniais	1 737 821	103 131
	5 544 495	4 173 609
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	126 064 591	92 986 485
Avales recebidos	30 962 670	16 942 277
	157 027 261	109 928 762
	162 571 756	114 102 371

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As responsabilidades perante terceiros, por estágio são apresentadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023	31-12-2022
Estágio 1	2 621 439	3 016 657
Estágio 2	2 881 496	1 112 552
Estágio 3	41 560	44 400
	5 544 495	4 173 609

As provisões associadas às responsabilidades perante terceiros são analisadas como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Provisões (Nota 21)		
Garantias e avales prestados	_	(265)
Créditos documentários	-	
Linhas de crédito irrevogáveis	(20 800)	(48 496)
Outras contas extrapatrimoniais	· -	· -
	(20 800)	(48 761)





Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, que consistem no pagamento de um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias prestadas estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.14 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.



26. Saldos e transacções com partes relacionadas

De acordo com os requisitos da IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas ("IAS 24"), o Banco considera como partes relacionadas os titulares de participações qualificadas (detentores de percentagem não inferior a 10% do capital social ou direitos de voto do Banco), entidade que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo, membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os accionistas, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal do Banco, bem como as sociedades onde os accionistas, membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa são os seguintes:

31-12-2023 ACCIONISTAS

Access Bank PLC Dumilde das Chagas Simões Rangel

31-12-2022 ACCIONISTAS

Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Mário Abilio Pinheiro Rodrigues Palhares
Francisco Simão Júnior
João Avelino Augusto Manuel
Iberpartners - Gestão e reestruturação de empresas, S.A
Tereza de Jesus Teixeira
Dumilde das Chagas Simões Rangel

31-12-2023 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Rui Manuel Diniz Meireles e Martins Pereira Álvaro Ricardo Rocha de Almeida (Administrador Não Executivo Independente) Tereza de Jesus Teixeira

Licínio Manuel Menezes de Assis Patrícia Alexandra Almeida de Oliveira

M. #



31-12-2022 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Pedro Emanuel Rosa Dores Simão

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Rui Manuel Diniz Meireles e Martins Pereira

Álvaro Ricardo Rocha de Almeida (Administrador Não Executivo Independente)

Tereza de Jesus Teixeira

Licínio Manuel Menezes de Assis

Patrícia Alexandra Almeida de Oliveira

31-12-2023

SOCIEDADES ONDE ACCIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARENTES PRÓXIMOS TEM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Access Bank (Gambia) Limited

Access Bank (Ghana) Plc

Access Bank (Rwanda) SA

Access Bank (Sierra Leone) Limited

Access Bank (Zambia) Limited

Access Bank Angola

Access Bank Botswana

Access Bank Camaron

Access Bank Guinea S.A.

Access Bank Kenya

Access Bank Mozambique

Access Bank South Africa

Access Investors Nominee

Africa Finance Corporation

African Capital Allience

African Capital Allience (CAPE II)

African Export- Import Bank

Central Securities Clearing System Limited

Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços

CRC Credit Bureau Ltd

E-tranzact

FMDQ OTC Securities Exchange Plc

NG Clearing Ltd

Nigeria Inter-Bank Settlement System Plc

Nigerian Mortgage Refinance Company Plc

The Access Bank (UK) Limited

Unified Payment Services Ltd.

M. #



31-12-2022

SOCIEDADES ONDE ACCIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARENTES PRÓXIMOS TEM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

CEMG - Caixa Económica Montepio Geral

Montepio Holding S.G.P.S, S.A.

Montepio Investimentos (Banco de Empresas Montepio)

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

Montepio Geral Associação Mutualista

Banco Montepio Geral - Cabo-verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.

Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Aberto

CESource, ACE

Clínica CUF Belém, S.A.

Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

Fundação Montepio Geral

Fundo de Pensões - Montepio Geral

Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.

Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.R.L

Moçambique Companhia de Seguros

Montepio Arrendamento - FII Fechado p/Arrendamento Habitacional

Montepio Crédito - Instituição Financeira Crédito, S.A.

Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.

Montepio Gestão de Activos Imobiliária, A.C.E

Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.

Montepio Investimento, S.A.

Montepio Residências para Estudantes, S.A.

Montepio Seguros S.G.P.S, S.A.

Montepio Valor - Sociedade Gestão de Fundos de Investimento S.A.

Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.

Polaris Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imóbiliário Fechado

Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.

SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.

SILVIP - Segurança Gest. De Fundos de Inv. Imobiliários S.A.

Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.

Ssagincentive - Sociedade de Serv. Aux. E Gest. De Imóveis, S.A.

V. \$

585 959)



Montante líquido

Responsabilidades Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos e transacções com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas) 31-12-2023 Sociedades onde Parentes próximos de Accionistas, Membros Membros do Conselho Accionistas e de do Conselho de Accionistas de Administração Membros do Conselho Administração e de Administração parentes próximos tem influência significativa Activo Crédito a clientes 174 570 Passivo Recursos de clientes e outros emprestimos (322 497) (1 193 930) Resultados Juros e encargos similares (7814)(578 808) Custos com pessoal Proveitos 115 790

115 790

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2022				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedades onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos ten influência significativa	
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito Crédito a clientes	- 232	- 13	- 1 125 473	19 263 568 -	
Passivo					
Recursos de clientes e outros emprestimos	(26 784)	(116 056)	(2 200)	(16 808 780)	
Resultados					
Custos Juros e encargos similares Custos com pessoal	(977 671) -	- (1 199 552)	-	(572 990) -	
Proveitos	12 945	1 306	927	16 842	
Montante líquido	(964 726)	(1 198 246)	927	(556 148)	

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos às pessoas chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na Nota 8.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações
 com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível
 de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preçário praticado pelo
 Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável
 de mercado;
- Transacções de partilha de custos o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

Todas as transacções efectuadas com entidades relacionadas foram efectuadas a precos de mercado.



27. Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

V. \$



O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC (Over The Counter)¹ e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros
 e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num
 mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023					
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Perdas por imparidade	Valor líquido	
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	31 172 868	-	-	31 172 868	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	32 999 519		(1 879)	32 997 640	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	10 433 328	-		10 433 328	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	-	36 508	
Investimentos ao custo amortizado	-	28 729 870	-	(427 567)	28 302 303	
Crédito a clientes	-	25 633 921	-	(3 731 969)	21 901 952	
	-	128 969 506	36 508		124 844 599	
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 689 752)	-	-	(1 689 752)	
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(114 222 224)	-	-	(114 222 224)	
	-	(115 911 976)	-	1	(115 911 976)	
Activo/(Passivo) líquido	-	13 057 530	36 508	-	8 932 623	

158

¹ OTC (Over The Counter) também conhecido como mercado de balcão, são todas as distribuições, compra e venda de acções realizadas fora da bolsa de valores.



(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

			31-12-2022		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Perdas por imparidade	Valor líquido
Activo					_
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	17 943 672	_	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	24 517 568	-	(1 847)	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	24 713 191	-	(285 885)	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	24 679 224	-	(364 613)	24 314 611
Crédito a clientes	-	25 600 384	-	(3 991 725)	21 608 659
	-	117 454 039	36 508		112 846 477
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(90 312)	_	-	(90 312)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(95 223 609)	-	-	(95 223 609)
	-	(95 313 921)	-		(95 313 921)
Activo/(Passivo) líquido	-	22 140 118	36 508	-	17 532 556

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

				31-12-2023			
	Valor	Justo valor de instrumentos financeiros				Activos	Valor
	contabilístico (líquido)	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Total	Diferença	valorizados ao custo histórico	contabilístico total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31 172 868	_	31 172 868	31 172 868	-	-	31 172 868
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 997 640	_	32 997 640	32 997 640	-	-	32 997 640
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 433 328	_	10 433 328	10 433 328	-	-	10 433 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	_	-	-	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	28 302 303	_	28 302 303	28 302 303	-	-	28 302 303
Crédito a clientes	21 901 952	-	21 901 952	21 901 952	-	-	21 901 952
	124 808 091	-	124 808 091	124 808 091	-	36 508	124 844 599
Pasivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 689 752)	-	(1 689 752)	(1 689 752)	-	-	(1 689 752)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(114 222 224)	-	(114 222 224)	(114 222 224)	-	-	(114 222 224)
	(115 911 976)	-	(115 911 976)	(115 911 976)		-	(115 911 976)
Activo/(Passivo) líquido	8 896 115	-	8 896 115	8 896 115	-	36 508	8 932 623

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

				31-12-2022			_
	Valor	Justo valor o	le instrumentos	financeiros		Activos	Valor
	contabilístico (líquido)	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Total	Diferença	valorizados ao custo histórico	contabilístico total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	-	17 943 672	17 943 672	-	_	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 515 721	-	24 515 721	24 515 721	-	_	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	24 427 306	24 427 306	-	_	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	_	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	24 314 611	-	24 314 611	24 314 611	-	_	24 314 611
Crédito a clientes	21 608 659	-	21 608 659	21 608 659	-	-	21 608 659
	112 809 969	-	112 809 969	112 809 969		36 508	112 846 477
Pasivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(90 312)	-	(90 312)	(90 312)	-	-	(90 312)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(95 223 609)	-	(95 223 609)	(95 223 609)	-	=	(95 223 609)
	(95 313 921)	-	(95 313 921)	(95 313 921)		_	(95 313 921)
Activo/(Passivo) líquido	17 496 048	-	17 496 048	17 496 048	-	36 508	17 532 556

Os montantes apresentados nos quadros acima incluem activos financeiros e passivos financeiros para os quais a quantia escriturada é uma aproximação do seu justo valor. Para este efeito, o Banco determinou que para activos e passivos financeiros que (a) tenham vencimento de curto prazo (inferior a três meses), (b) sejam líquidos e (c) sejam instrumentos de taxa variável, a sua quantia escriturada é uma aproximação razoável do seu justo valor. Tais instrumentos incluem: caixa e disponibilidades em bancos centrais, bem como disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito.



Os restantes activos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor, mas para o qual o justo valor deve ser divulgado são classificados como nível 3 da hierarquia de justo valor.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, considerando que a carteira corresponde a títulos de dívida pública com prazos e taxas de juro enquadradas nas condições de mercado, considera-se que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Dado que estes activos se referem a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente aos quais não foram identificadas transacções recentes em mercado activo, consideramos que o custo histórico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

Não é efectuado o apuramento do justo valor, atendendo a que o Banco considera que o custo amortizado corresponde à melhor estimativa de justo valor com base na informação disponível.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

Considerando que o justo valor seria estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, tendo por base as taxas praticadas para as operações de características similares na data de balanço, sendo as taxas de juro renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças relevantes entre o custo amortizado e o justo valor.



28. Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.



Organização Interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente a Direcção de Riscos ("DRI"), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, reporta funcionalmente do Conselho de Administração ("CA"), sendo acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva.

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da DRI; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A Direcção de Riscos é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Access Bank e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de scoring, para as carteiras de clientes particulares e negócios e modelos de rating para o segmento de empresas.

No entanto, a materialidade associada à carteira de crédito do segmento de clientes particulares, assim como as expectativas do Banco neste ramo de negócio ainda não justificaram o desenvolvimento de um modelo específico de scoring. **○**. #



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023				
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido		
Patrimoniais			_		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31 172 868	-	31 172 868		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 999 519	(1 879)	32 997 640		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 433 328	-	10 433 328		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	36 508		
Investimentos ao custo amortizado	28 729 870	(427 567)	28 302 303		
Crédito a clientes	25 633 921	(3 731 969)	21 901 952		
	97 833 146	(4 161 415)	93 671 731		
Extrapatrimoniais					
Garantias, avales prestados e crédito documentário	-	-	-		
Linhas de crédito irrevogáveis	3 806 674	(20 800)	3 785 874		
	3 806 674	(20 800)	3 785 874		
	101 639 820	(4 182 215)	97 457 605		

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2022				
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido		
Patrimoniais					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	-	17 943 672		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 517 568	(1 847)	24 515 721		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 713 191	(285 885)	24 427 306		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	36 508		
Investimentos ao custo amortizado	24 679 224	(364 613)	24 314 611		
Crédito a clientes	25 600 384	(3 991 725)	21 608 659		
	99 546 875	(4 644 070)	94 902 805		
Extrapatrimoniais					
Garantias, avales prestados e crédito documentário	153 321	(265)	153 056		
Linhas de crédito irrevogáveis	3 917 157	(48 496)	3 868 661		
	4 070 478	(48 761)	4 021 717		
	103 617 353	(4 692 831)	98 924 522		

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas.



Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares e por cauções reais hipotecárias após aplicação de haircuts;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da Comissão do Mercado de Capitais. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido no Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco segmenta os clientes da carteira de crédito em quatro grupos distintos, nomeadamente em Empresas – Investimento, Empresas – Tesouraria, Particulares e Colaboradores;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço a existência de evidência objectiva de imparidade;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;

M. #



- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 0,1% dos Fundos Próprios do Banco quando têm evidência objectiva de imparidade, por outro lado caso não haja evidência objectiva de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 0,5% dos Fundos Próprios do Banco;
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento ("EAD"), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas e dos colaterais reais hipotecários após aplicação de haircuts, pelos seguintes parâmetros de risco:
 - o Probabilidade de incumprimento ("PD"): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento ("default") ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento ("crossdefault"), a PD corresponde a 100%;
 - o Perda em caso de incumprimento ("LGD"): corresponde às estimativas de perda internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo ("Loan-to-Value" ou "LTV") e da antiguidade do default, tendo por base a experiência baseada no benchmark de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano;
 - o No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
 - o O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados ("discounted cash flows"), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

V. #



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Origem do Nível de -			31-12-2023	_
	rating	rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	31 172 868		31 172 868
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	32 999 519	(1 879)	32 997 640
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	10 433 328	-	10 433 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	28 729 870	(427 567)	28 302 303
Crédito a clientes					
Nível de <i>rating</i> baixo	Rating interno	Baixo	11 144 671	(283 569)	10 861 102
Nível de <i>rating</i> médio	Rating interno	Médio	6 781 230	(179 780)	6 601 450
Nível de <i>rating</i> elevado	Rating interno	Elevado	7 708 020	(3 268 620)	4 439 400
			129 006 014	(4 161 415)	124 844 599

	Origem do	Origem do Nível de		31-12-2022	
	rating	rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	17 943 672		17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	24 517 568	(1 847)	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	24 713 191	(285 885)	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	24 679 224	(364 613)	24 314 611
Crédito a clientes					
Nível de <i>rating</i> baixo	Rating interno	Baixo	7 502 543	(174 262)	7 328 281
Nível de <i>rating</i> médio	Rating interno	Médio	9 579 382	(208 007)	9 371 375
Nível de <i>rating</i> elevado	Rating interno	Elevado	8 518 459	(3 609 456)	4 909 003
			117 490 547	(4 644 070)	112 846 477



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição bruta ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de *rating* e estágio apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023						
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito	Total		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Nível A: Baixo	31 172 868	-	-	-	31 172 868		
Disponibilidade em outras instituições de crédito Nível A: Baixo	32 999 519	-	-	-	32 999 519		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Nível A: Baixo	10 433 328	-	-	-	10 433 328		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Nível A: Baixo	36 508	-	-	-	36 508		
Investimentos ao custo amortizado Nível A: Baixo	28 729 870	-	-	-	28 729 870		
Crédito a clientes Nível A: Baixo	11 144 671	-	-	-	11 144 671		
Nível B: Médio Nível C: Elevado	-	6 781 230 -	- 7 708 020	-	6 781 230 7 708 020		



			31-12-	-2022	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Nível A: Baixo	17 943 672	-	-	-	17 943 672
Disponibilidade em outras instituições de crédito Nível A: Baixo	24 517 568	-	-	-	24 517 568
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Nível A: Baixo	24 713 191	-	-	-	24 713 191
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Nível A: Baixo	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado Nível A: Baixo	24 679 224	-	-	-	24 679 224
Crédito a clientes Nível A: Baixo	7 502 543	_	-	-	7 502 543
Nível B: Médio Nível C: Elevado	-	9 579 382 -	8 518 459	- -	9 579 382 8 518 459
Outros activos Nível A: Baixo	1 057 352	-	-	<u>-</u>	1 057 352



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a concentração geográfica do risco de crédito de activos financeiros, apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023 Área Geográfica					
		Outros				
	Angola	países de África	Europa	Outros	Total	
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31 172 868	-	-		- 31 172 868	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 533 523	-	31 464 117		32 997 640	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 433 328	-	-		- 10 433 328	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-		- 36 508	
Investimentos ao custo amortizado	28 302 303	-	-		- 28 302 303	
Crédito a clientes	21 901 952	-	-		- 21 901 952	
Exposição patrimonial	93 380 482	-	31 464 117	-	124 844 599	
Extrapatrimonial	162 571 756	-	-	-	-	
Total	255 952 238	-	31 464 117	-	124 844 599	

	31-12-2022					
	Área Geográfica					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total	
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	-	-		- 17 943 672	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37 622	-	24 478 099		- 24 515 721	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	-		- 24 427 306	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-		- 36 508	
Investimentos ao custo amortizado	24 314 611	-	-		- 24 314 611	
Crédito a clientes	21 608 659	-	-		- 21 608 659	
Exposição patrimonial	88 368 378	-	24 478 099	-	112 846 477	
Extrapatrimonial	114 102 371	-	-	-	-	
Total	202 470 749	-	24 478 099	-	112 846 477	





Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

A carteira de investimento está exclusivamente exposta a títulos de dívida pública da República de Angola.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de prefixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de prefixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida pelo mesmo.

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2023				
	Exposição a		Não sujeitos a		
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juro	Total	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	31 172 868	31 172 868	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	32 997 640	32 997 640	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 433 328		-	10 433 328	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508	
Investimentos ao custo amortizado	28 302 303	-	-	28 302 303	
Crédito a clientes	14 529 275	7 372 677	-	21 901 952	
	53 264 906	7 372 677	36 508	60 674 091	
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(1 689 752)	(1 689 752)	
Recursos de clientes e outros empréstimos	(41 389 300)	-	(72 832 924)	(114 222 224)	
	(41 389 300)	-	(74 522 676)	(115 911 976)	
Activo/(Passivo) líquido	11 875 606	7 372 677	(74 486 168)	(55 237 885)	



(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	Exposi	ição a	Não sujeitos a	
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juro	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	17 943 672	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	24 515 721	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	-	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	24 314 611	-	-	24 314 611
Crédito a clientes	13 880 695	7 727 964	-	21 608 659
	62 622 612	7 727 964	36 508	70 387 084
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(90 312)	(90 312)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(29 152 983)	-	(66 070 626)	(95 223 609)
	(29 152 983)	-	(66 160 938)	(95 313 921)
Activo/(Passivo) líquido	33 469 629	7 727 964	(66 124 430)	(24 926 837)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial ("mismatch") de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp1
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(52 167)	(104 333)	(208 667)	52 167	104 333	208 667
Investimentos ao custo amortizado	(141 512)	(283 023)	(566 046)	141 512	283 023	566 046
Crédito a clientes	(109 510)	(219 020)	(438 039)	109 510	219 020	438 039
	(251 021)	(502 043)	(1 004 085)	251 021	502 043	1 004 085
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	206 947	413 893	827 786	(206 947)	(413 893)	(827 786)
	206 947	413 893	827 786	(206 947)	(413 893)	(827 786)
Impacto líquido	(44 075)	(88 150)	(176 299)	44 075	88 150	176 299

			31-12-	2022		
			Variação das ta	xas de juro		
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp ¹
Activo						
Investimentos ao custo amortizado	(486 292)	(243 146)	(121 573)	121 573	243 146	486 292
Crédito a clientes	(432 174)	(216 087)	(108 044)	108 044	216 087	432 174
Outros activos	(17 026)	(8 513)	(4 257)	4 257	8 513	17 026
	(935 492)	(467 746)	(233 874)	233 874	467 746	935 492
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 904 472	952 236	476 118	(476 118)	(952 236)	(1 904 472)
	1 904 472	952 236	476 118	(476 118)	(952 236)	(1 904 472)
Impacto líquido	968 980	484 490	242 244	(242 244)	(484 490)	(968 980)





No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023				31-12-2022	
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 189 687	2 302 541	10,86%	14 395 579	3 137 559	10,70%
Investimentos ao custo amortizado	28 466 360	3 678 820	11,18%	31 368 470	4 208 214	11,68%
Crédito a clientes	23 148 450	2 506 555	9,02%	22 087 920	2 854 811	10,37%
	69 804 497	8 487 916		67 851 969	10 200 584	
Passivo						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(283 173)	-	0,00%	(1 105 675)	-	0,00%
Recursos de clientes e outros empréstimos	(109 452 772)	(1 388 316)	1,86%	(88 245 155)	(1 278 482)	2,66%
Passivos de locação	868 181	(75 573)	10,00%	998 344	(74 720)	10,00%
	(108 867 764)	(1 463 889)		(88 352 487)	(1 353 202)	
Margem Financeira		7 024 027			8 847 382	

Nos termos do artigo 6.º do Aviso n.º 08/2016, de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2023 e de 2022, o Banco cumpriu com este requisito.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a repartição dos activos e passivos, por moeda, apresentam o seguinte detalhe:

			31-12-2023		
·	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20 595 636	10 490 303	85 816	1 113	31 172 868
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 604 200	30 559 128	826 924	7 388	32 997 640
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 433 328	-	-	-	10 433 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 50
Investimentos ao custo amortizado	25 794 946	2 507 357	-	-	28 302 303
Crédito a clientes	21 878 547	23 267	138	-	21 901 952
Outros activos tangíveis	26 360 081	-	-	-	26 360 08
Activos intangíveis	1 880 866	-	-	-	1 880 86
Activos por impostos correntes	74 320	-	-	-	74 320
Activos por impostos diferidos	3 039 891	-	-	-	3 039 89:
Outros activos	1 135 284	24 073	-	-	1 159 35
	112 833 607	43 604 128	912 878	8 501	157 359 114
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 689 752)	-	-	-	(1 689 752
Recursos de clientes e outros empréstimos	(71 380 250)	(40 992 227)	(1 848 457)	(1 290)	(114 222 224
Provisões	(373 779)	-	-	-	(373 779
Passivos por impostos correntes	(73 216)	-	-	-	(73 216
Passivos por impostos diferidos	(761 525)	-	-	-	(761 525
Outros passivos	(1 985 712)	(334 289)	(783 900)	-	(3 103 901
	(76 264 234)	(41 326 516)	(2 632 357)	(1 290)	(120 224 397
	36 569 373	2 277 612	(1 719 479)	7 211	37 134 717



(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

			31-12-2022		
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9 736 138	8 207 534	-	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 753	22 860 295	1 601 682	1 991	24 515 721
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24 427 306	-	-	-	24 427 306
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	20 286 846	4 027 765	-	-	24 314 611
Crédito a clientes	21 604 568	4 091	-	-	21 608 659
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	22 877 499	-	-	-	22 877 499
Activos intangíveis	1 338 492	-	-	-	1 338 492
Activos por impostos correntes	67 511	-	-	-	67 511
Activos por impostos diferidos	1 900 072	-	-	-	1 900 072
Outros activos	789 470	5 004	56 822	-	851 296
	103 116 163	35 104 689	1 658 504	1 991	139 881 347
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(90 312)	-	-	-	(90 312)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60 368 166)	(33 905 287)	(949 087)	(1 069)	(95 223 609)
Provisões	(474 574)				(474 574)
Passivos por impostos correntes	(4 151 869)	-	-	-	(4 151 869)
Passivos por impostos diferidos	(40 463)	-	-	-	(40 463)
Outros passivos	(1 901 613)	(5 090)	(834 829)	-	(2 741 532)
	(67 026 997)	(33 910 377)	(1 783 916)	(1 069)	(102 722 359)
	36 089 166	1 194 312	(125 412)	922	37 158 988

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos relativos à margem financeira em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2023				
-	Por contra	apartida de res	ultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido		
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 879	-			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 302 541	-	2 302 541		
Investimentos ao custo amortizado	4 106 387	-	4 106 387		
Crédito a clientes	6 308 974	-	6 308 974		
	12 717 902	-	12 717 902		
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-		
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 388 316)	(1 388 316)		
Passivos de locação	-	(75 573)	(75 573)		
	-	(1 463 889)	(1 463 889)		
Extrapatrimonial					
Garantias e compromissos assumidos	27 961	(8 532)	19 429		
	27 961	(8 532)	19 429		
	12 745 863	(1 472 421)	11 273 442		



(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2022				
	Por contra	Por contrapartida de resultados			
	Ganhos	Perdas	Líquido		
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 137 559	-	3 137 559		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-		
Investimentos ao custo amortizado	4 208 214	-	4 208 214		
Crédito a clientes	2 854 811	-	2 854 811		
- -	8 633 883	-	10 200 584		
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-		
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 278 482)	(1 278 482)		
Passivos de locação	-	(74 720)	(74 720)		
-	-	(1 353 202)	(1 353 202)		
Extrapatrimonial					
Garantias e compromissos assumidos	3 088 249	-	3 088 249		
	3 088 249	-	3 088 249		
	11 722 132	(1 353 202)	11 935 631		

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

	31-12-2023				
	Por contra	apartida de res	ultados		
	Rendimentos	Gastos	Líquido		
Activo					
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 302 541	-	2 302 541		
Investimentos ao custo amortizado	3 678 820	-	3 678 820		
Crédito a clientes	2 506 555	-	2 506 555		
	8 487 916	-	8 487 916		
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 388 316)	(1 388 316)		
Passivos de locação	-	(75 573)	(75 573)		
	-	(1 463 889)	(1 463 889)		
	8 487 916	(1 463 889)	7 024 027		

	,					
		31-12-2022				
	Por contrapartida de resultados					
	Rendimentos	Gastos	Líquido			
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 137 559	-	3 137 559			
Investimentos ao custo amortizado	4 208 214	-	4 208 214			
Crédito a clientes	2 854 811	-	2 854 811			
	8 633 883	-	10 200 584			
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 278 482)	(1 278 482)			
Passivos de locação	-	(74 720)	(74 720)			
		(1 353 202)	(1 353 202)			
	8 633 883	(1 353 202)	8 847 382			





Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

Moeda	31-12-2023						
	Posição	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	2 638 222	(527 644)	(263 822)	(131 911)	131 911	263 822	527 644
Euros	(1 884 015)	376 803	188 402	94 201	(94 201)	(188 402)	(376 803)
Outras moedas	(793 679)	158 736	79 368	39 684	(39 684)	(79 368)	(158 736)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

Moeda	31-12-2022						
	Posição	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	1 194 312	(238 862)	(119 431)	(59716)	59 716	119 431	238 862
Euros	(125 412)	25 082	12 541	6 271	(6 271)	(12 541)	(25 082)
Outras moedas	922	(184)	(92)	(46)	46	92	184

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola.



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o *gap* de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

				31-12-2023			
<u>-</u>			Prazos	residuais cont	ratuais		
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31 172 868	-	-	-	-	-	31 172 868
Disponibilidades em outras instituições de crédito	32 999 519	-	-	-	-	-	32 999 519
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 493 010	5 940 318	-	-	-	-	10 433 328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	9 606 925	5 005 964	12 868 128	-	-	27 481 017
Crédito a clientes	-	3 600 480	3 361 089	1 769 804	16 610 701	291 847	25 633 921
	68 665 397	19 147 723	8 367 053	14 637 932	16 610 701	328 355	127 757 161
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 689 752)	-	-	-	-	(1 689 752)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(72 832 924)	(15 527 561)	(24 979 586)	(571 725)	-	-	(113 911 795)
	(72 832 924)	(17 217 313)	(24 979 586)	(571 725)	-	-	(115 601 547)
Gap de liquidez	(4 167 527)	1 930 410	(16 612 533)	14 066 207	16 610 701	328 355	12 155 614
Gap acumulado de liquidez	(4 167 527)	(2 237 117)	(18 849 650)	(4 783 443)	11 827 258	12 155 613	24 311 227

(Montantes expressos em milhares de kwanzas)

-				31-12-2022			
-	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 943 672	-	-	-	-	-	17 943 672
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 517 568	-	-	-	-	-	24 517 568
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	24 713 191	-	-	-	-	24 713 191
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	7 362 733	4 982 682	12 792 650	-	-	25 138 065
Crédito a clientes	-	5 650 492	1 934 433	1 415 150	14 894 388	1 705 921	25 600 384
	42 461 240	37 726 414	6 917 116	14 207 800	14 894 388	1 742 429	117 949 388
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(90 312)	-	-	-	-	(90 312)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(66 070 626)	(75 552 150)	(3 904 708)	(15 327 269)	-	-	(160 854 753)
	(66 070 626)	(75 642 462)	(3 904 708)	(15 327 269)	-	-	(160 945 065)
Gap de liquidez	108 531 866	113 368 876	10 821 824	29 535 069	14 894 388	1 742 429	278 894 453
Gap acumulado de liquidez	108 531 866	221 900 742	232 722 566	262 257 635	277 152 023	278 894 452	557 788 905

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment* (RCSA), *Key Risk Indicators* (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.



29. Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023:

Norma/Interpretação	Descrição
IFRS 17 – Contratos de	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu
seguros (incluindo emendas	âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento,
à IFRS 7)	mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma
	IFRS 4 – Contratos de seguros.
Emenda à norma IAS 8 –	Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contabilística como
Políticas contabilísticas,	montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza
alterações nas estimativas	de mensuração.
contabilísticas e erros -	
Definição de estimativas	
contabilísticas	
Emenda à norma IAS 1 –	Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que
Apresentação das	devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das
demonstrações financeiras	
•	políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para
e IFRS <i>Practice Statement</i>	identificação de política contabilística material.
2 – Divulgação de políticas	
contabilísticas	
Emenda à norma IAS 12	Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a
Impostos sobre o	isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em
rendimento - Impostos	transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias
diferidos relacionados com	tributáveis e dedutíveis.
activos e passivos	
decorrentes de uma única	
transacção	
-	



Norma/Interpretação Descrição Emenda à norma IFRS 17 - Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz Contratos de seguro alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma aplicação inicial da IFRS 17 entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. e IFRS 9 - informação comparativa Emenda à norma IAS 12 -Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2023 inclui uma isenção Impostos sobre o temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e rendimento – *International* divulgação de informação sobre impostos decorrentes do modelo Pilar Tax Reform (Pillar Two) Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

Da adopção destas alterações, aplicáveis pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

economicos fataros.	
Norma/Interpretação	Descrição
Emendas à norma IAS 1 –	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos
Apresentação das	passivos como correntes e não correntes analisando as condições
demonstrações financeiras	contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos
- Classificação de passivos	não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que
como correntes e não	devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações
correntes; Diferimento da	financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/ não
data de aplicação; Passivos	corrente.
não correntes com	É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024.
covenants	
Emenda à norma IFRS 16 -	Esta emenda publicada pelo IASB em Setembro de 2022 clarifica como
Locações – Passivo de	um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação
locação numa transacção	que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
de venda e relocação	É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024.



Norma/Interpretação Descrição Emenda às normas IAS 7 -Estas emendas publicadas pelo IASB em Maio de 2023 incluem Demonstrações dos fluxos requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e de caixa e IFRS 7 quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores. Instrumentos Financeiros -É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024. Supplier Finance Arrangements Emenda à norma IAS 21 -Esta emenda publicada pelo IASB em Agosto de 2023 define a Os efeitos de alterações em abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por taxas de câmbio - Lack of outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por exchangeability outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2025.

Da adopção destas alterações, não se antecipa que sejam produzidos impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

30. Eventos subsequentes

Em Abril de 2024, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão da participação de 60% do capital social do Standard Chartered Bank Angola, S.A., detida pelo Standard Chartered Bank PLC / Holding Africa (BV), a favor do Access Bank Angola, S.A..

Até à data de publicação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outros eventos subsequentes que requeiram registo ou divulgação para além do evento acima referido.



14. Relatório do Auditor Independente



Deliotte Auditores, Lda.
Registo na CCPCA - 630170011
Registo na CMC 000/S4/05EA/CMC/04-301
Condomino da Cidade Financeira
Via SR, Bloce 4 - 54, Talatona
Luanda
Recública de Anada

Tek +(344) 923 168 100 svendelpitte.co.ap

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do Access Bank Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Access Bank Angola, S.A. ("Banco"), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 que evidencia um total de 157 359 114 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 37 134 717 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1 835 860 milhares de kwanzas, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilistica.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Access Bank Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.





"Debiting" refer "a "resum" referente a unté se mais ferminamentes e relations réalements de Debits Studie ("STA"). A STA, (province arbeits comes "Debits Childred") en ser recebble e réalisables des missables legis experis partie e béligne bette é qu'en partie partie par lette e parque et debit de partie partie en partie de la companyant de la

Type Basindade per quetter | 107 i 148 100 1470 | Pareirade CRC de Luerda 100/1787 | Cayind cedati K7 1,000,000,000,000 Seder Conducteiro Dilitade Properties, Vis SB, Shore 1 - 97, Talibana, Luanda

© 2014. For a starringles, contacts Column Auditoris, Lide



Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011 Registo na CMC -003/SAE/OSEA/CMC/04-201

Página 2 de 3

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o
 desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato
 Financeiro (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilisticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a
 erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova
 de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não
 detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção
 material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas
 declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a rezoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Deloitte.

Registo na OCPCA - E20170011 Registo na CMC -003/SAE/DSEA/CMC/04-201

Página 3 de 3

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 29 de Abril de 2024

Deloit e Auditores, Lda.

Representada por José António Mendes Garcia Barata

Menvoro da OCPCA nº 2013016



15. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal





Data:	29 de Margo de 2024
Parecer:	N° 4 / 2024
Assunto	Parecer Sobre o Relatório e Contas do Exercicio referente ao período: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023 Access Bank Angola, S. A.

Enquadramento

- 1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente, a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (Lei 1/04 de 13 de Fevereiro), do Regime Geral das Instituições Financeiras (Lei 14/2022, de 19 de Maio) e da alínea b) do ponto 16 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Fiscal do Finibanco Angola, S.A., aprovado em 14 de Dezembro de 2021, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do Exercicio referente ao período: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023 do Access Bank Angola, S.A., apresentado pelo Conselho de Administração.
- 2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Access Bank Angola, S. A., a apresentação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2023, nomeadamente o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício (Relatório e Contas de 2023).
- É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.

Análise

- O Conselho Fiscal tomou conhecimento e analisou o Relatório de Auditoria do Auditor Independente, relativo às Demonstrações Financeiras anexas do Access Bank Angola, S.A., que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, resultante do exercício findo a 31 de Dezembro de 2023.
- 2. O Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, evidenciando um total de 157 359 114 milhares de Kwanzas e um total de Capitais Próprios de 37 134 717 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1 835 860 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos

Torre Viculta Premiure, Pear O, Kanason, Luando J, Angole S, Stott Monte, Pear O, Kanason, Luando J, Angole S, Stott Monte, ACA, 15,081,981,690,000

No.14ct





fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilistica.

Parecer

Com base no resultado da fiscalização exercida por este órgão de fiscalização ao longo do ano de 2023;

Concomitantemente com a opinião expressa pelo Auditor Externo em como "as demonstrações financeiras anexas (ao seu relatório sobre a auditoria efectuada) apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Access Bank Angola, S. A., à data de 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS).";

O Conselho Fiscal vem emitir parecer favorável às Demonstrações Financeiras, apresentadas no Relatório e Contas do Access Bank Angola, S. A. de 2023.

Licinio Manuel Menezes de Assis Presidente Patricia Alexandra Almeida de Oliveira Vogal Efectiva (Penta Contabilista)

Enderaço Arestál-Ranal Abdel Rassel, Tecre Victora Premium, Pholit, Channel Luceda | Angela er 54/300615 (mm. 144 22 03 300

94.2余2



16. Contactos Access Bank Angola – Rede de Canais de Distribuição

Província de Luanda

Agência da Marginal (Sede)

Travessa Engrácia Fragoso, Nº 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 000; Contacto Gerente: Waldir Rosário (+244 222.636.003 /+244 948.215.166)

Agência de S. Paulo

Rua N'gola Kiluange, Nº 443/444, Município de Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 387 811; Contacto Gerente: André Gomes (+244 222.387.811/+244 944.541.518)

Agência Comandante Valódia

Av. Comandante Valódia, nº 149, Município do Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 442 780; Contacto Gerente: Heldgário Benchimol (+244 923.502.026)

Agência da Mulemba

Av. Ngola Kiluange, Km 4 S/N, Petrangol, Luanda - Angola

Contacto Gerente: João Lopes (+244 222.636.091/+244 946.135.958)

Agência do Bom Jesus

Estrada de Catete, KM 28, Zona Especial dos Bancos, Município de Viana, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Sandra Vieira (+244 222.636.079/+244 928.222.281)

Agência de Viana

Avenida Comandante Valódia, Município de Viana, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 080; Contacto Gerente: Pedro Moreira (+244 926.060.901)

Agência da Camama II

Rua do Cemitério de Camama - Centro de Produção da TV, Distrito da Camama, Município do Kilamba Kiaxi, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Helder Domingos (+244 222.636.099 /+244 948.395.487)

Agência Epic Sana

Hotel Epic Sana, Rua da Missão R/C, Distrito da Ingombota Luanda - Angola



Contacto Gerente: Ana Lino Brás (+244 222.636.077/+244 944.541.526)

Agência Dolce Vita

Via S8, S/N, Condomínio Dolce Vita, Lote 1, R/C, Loja B, Luanda Sul

Contacto Gerente: Mauro Lima (+244 222.636.099 / +244 925.372.422)

Centro de Empresas Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo S/N, Município de Ingombota, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Analdina Fontana (+244 222 654 296/ +244 946.039.850)

Agência do Patriota

Rua Direita do Patriota, Condomínio ZFP, Edifício Rovuma, n.º 199, Piso 0

Município de Belas, Luanda- Angola

Contacto Gerente: Etelvino Soares (+244 222.636.083/+244 944.717.460)

Centro de Empresas do Patriota

Rua Direita do Patriota, Condomínio ZFP, Edifício Rovuma, n.º 199, Piso 0

Contacto Gerente: Carlos Matamba (+244 222.636.084/ +244 927 666 953)

Agência Samba

Rua da Samba, n.º 104, R/C, Distrito da Samba, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Carlos Fernandes (+244 222.351.750/ +244 946.039.850)

Centro de Empresas da Samba

Rua da Samba, n.º 104, R/C, Distrito da Samba, Luanda - Angola

Contacto Gerente: António Neto (+244 222.351.650/+244 937.555.044)

Província do Huambo

Agência do Huambo

Avenida da Independência Ex 5 de Outubro, Huambo

Contacto Gerente: Deolinda Gomes (+244 241.220.902 /+244 935.768.840)

Província de Benguela

Agência de Benguela

Rua 10 de Fevereiro, n.º 58/60



Contacto Gerente: Elizângela dos Reis (+244 948.215.169)

Centro de Empresas de Benguela

Avenida 10 de Fevereiro n.º 62 1º piso, Benguela - Angola

Contacto Coordenador Regional: José Pascoal (+244 272.231.488 /+244 931.643.831)

Agência do Lobito

Rua 25 de Abril (junto ao Mercado Municipal), Município de Lobito

Contacto Gerente: Nicolau Gouveia (+244 272.220.376 /+244 929.667.149)

Província da Huíla

Agência Lubango Centro

Rua Patrice Lumumba S/N, Bairro Comercial (Junto ao prédio dos Médicos), Lubango, Huíla

Contacto Gerente: Cláudio Pelinganga (+244 261.223.302 /+244 922.248.024)

Centro de Empresas Lubango

Rua Patrice Lumumba S/N, Bairro Comercial (Junto ao prédio dos Médicos), Lubango, Huíla

Contacto Coordenador Regional: (+244 261.223.302 /+244 931.643.831)